

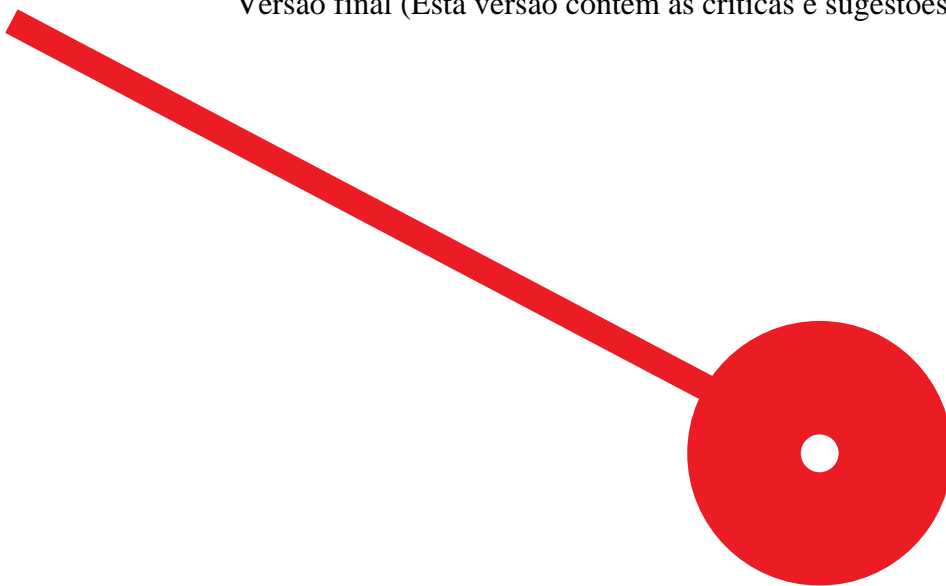


# O Futuro da Auditoria e o impacto na Gestão do Risco Empresarial das PME

Inês Filipa Gonçalves Pacheco

09/2021

Versão final (Esta versão contém as críticas e sugestões dos elementos  
do júri)





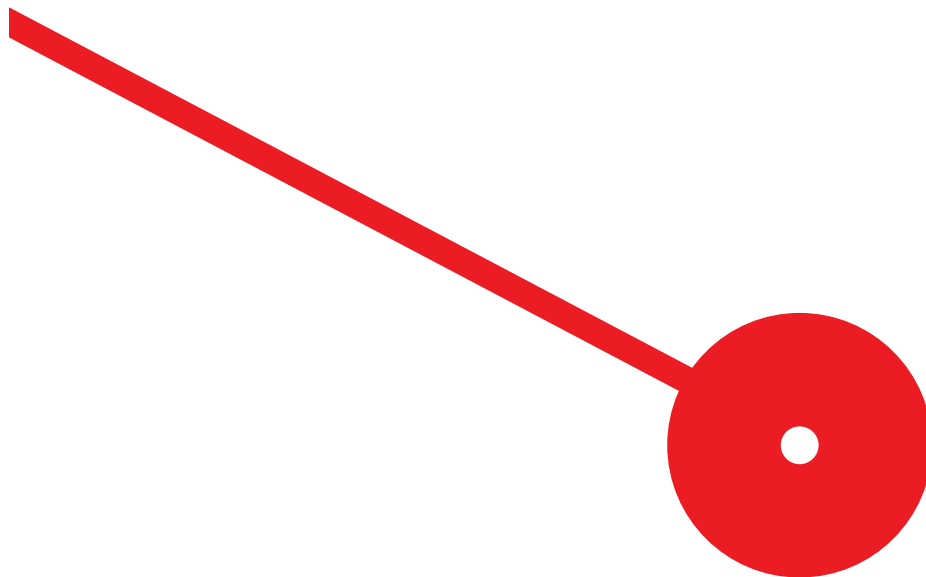


# O Futuro da Auditoria e o impacto na Gestão do Risco Empresarial das PME

Inês Filipa Gonçalves Pacheco

**Dissertação de Mestrado**

**apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração  
do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Auditoria, sob  
orientação de Doutor Rui Bertuzi da Silva**



## **Agradecimentos**

Não poderia deixar de ocupar esta página sem referenciar todas as pessoas que foram essenciais para a realização desta dissertação. Foi um processo árduo até à finalização da mesma, com vários obstáculos, mas por fim, devido ao apoio que obtive dos que me rodeiam, este trabalho está concluído.

Ao meu orientador, Dr. Rui Bertuzi da Silva, os meus sinceros agradecimentos pela orientação, por aconselhar-me da melhor forma possível. Agradeço o interesse demonstrado e a partilha de conhecimento.

Agradeço aos meus pais que sempre me apoiam incondicionalmente e incentivaram a fazer mais e melhor. Eles foram essenciais nos momentos mais complicados ao longo deste processo, em que os obstáculos surgidos pela realização da dissertação, coincidiram com obstáculos profissionais. Contudo, graças aos meus pais, tive o encorajamento necessário para enfrentar e superar esses mesmos obstáculos. Agradeço também à minha irmã, por todas as palavras de encorajamento.

Quero agradecer ao meu namorado por todo o apoio e conselhos, por toda a compreensão e ajuda incessante. Ele foi essencial nos momentos mais complicados, fazendo-me acreditar que sou capaz. Agradeço com imenso carinho, todo o companheirismo e amizade.

Agradeço aos meus amigos e colegas, pelas dicas e conselhos.

E, por fim, agradeço a todos os profissionais que dispenderam do seu tempo para responder ao questionário, em especial aos ROC que se disponibilizaram a ser entrevistados.

## **Resumo:**

As organizações têm-se deparado com várias evoluções tecnológicas, contribuindo para o aumento da competitividade, onde lideram as empresas mais eficazes e eficientes. Deste modo, pretende-se entender como é que as empresas lidam com a gestão dos riscos empresariais e se estão cientes das evoluções tecnológicas e de todas as alterações que poderão ocorrer daí, nomeadamente como a auditoria poderá evoluir para criar valor para as organizações.

Esta investigação pretende verificar o valor que as organizações atribuem à auditoria interna e externa, se possuem gestão do risco empresarial, como lidam com os riscos, como é que a evolução tecnológica poderá impactar os sistemas de informação e se auditoria deverá mudar o seu paradigma, a fim de a criar valor para as entidades.

A metodologia qualitativa foi a seleccionada para a investigação, sendo a recolha de dados efetuada com o recurso a questionários e entrevistas. Como o tecido empresarial português é constituído, essencialmente, por pequenas e médias empresas e, sendo estas mais sensíveis às alterações tecnológicas e que menos valorizam a auditoria e a gestão do risco empresarial, esta investigação teve como população as pequenas e médias empresas de Paredes, Penafiel e Paços de Ferreira. O questionário foi respondido por 63 empresas e foram realizadas 3 entrevistas a revisores oficiais de contas.

Concluiu-se que a maioria das pequenas e médias empresas, da população em estudo, menosprezam a auditoria e a gestão do risco empresarial. O sucesso destas empresas advém do conhecimento de negócio vasto, pois são, maioritariamente, empresas familiares, com algumas gerações, onde a mais-valia que atribuem à auditoria é o facto de o auditor aconselhar a gerência acerca dos riscos de negócio. Assim, se a auditoria evoluir o seu paradigma para contínua, em consequência das evoluções tecnológicas, estas empresas estarão melhor preparadas para a volatilidade dos riscos que poderão ocorrer.

**Palavras chave:** Gestão do Risco Empresarial, Auditoria Interna, Auditoria Externa, Futuro da Auditoria.



## **Abstract:**

Organizations have been faced with several technological evolutions, contributing to increased competitiveness between companies, where the most effective and efficient companies lead. In this way, it is intended to understand how companies deal with the management of business risks and whether companies are aware of technological developments and all the changes that may occur there, namely how auditing can evolve to create value for the organizations.

This investigation aims to verify the value that organizations attribute to internal and external auditing, whether organizations have business risk management, how they deal with risks, how technological evolution may impact information systems and whether auditing should change its paradigm in order to create value for entities.

The qualitative methodology was selected for the investigation. Data collection was carried out using questionnaires and interviews. As the Portuguese business fabric is essentially made up of small and medium-sized companies and, as they are more sensitive to technological changes and less valued auditing and business risk management, this research had small and medium-sized companies from Paredes as its population, Penafiel and Paços de Ferreira. The questionnaire was answered by 63 companies and 3 interviews were conducted with statutory auditors.

It was concluded that the majority of small and medium-sized companies in the study population despise auditing and business risk management. The success of these companies comes from their vast business knowledge, as they are mostly family businesses, with a few generations. The added value that these companies attribute to the audit is the fact that the auditor advises management on business risks. Thus, if auditing changes its paradigm to continuous, as a result of technological developments, these companies will be better prepared for the volatility of risks that may occur.

**Key words:** Enterprise Risk Management, Internal Audit, External Audit, Future of Audit.

# Índice geral

<b>Capítulo - Introdução</b> .....	<b>1</b>
<b>Capítulo I – Revisão da Literatura</b> .....	<b>4</b>
1 Revisão da Literatura.....	5
1.1 Auditoria.....	5
1.1.1 Origem e evolução do conceito de Auditoria .....	5
1.1.2 Auditoria Interna.....	7
1.1.3 Auditoria Financeira .....	8
1.1.4 Fases do Trabalho de Auditoria .....	9
1.1.4.1 Fase I – Planeamento da Auditoria .....	9
1.1.4.2 Fase II – Execução do Trabalho de Auditoria (Controlo Interno)...	11
1.1.4.3 Fase III – Execução do Trabalho de Auditoria (Procedimentos analíticos e Testes de Detalhe) .....	12
1.1.4.4 Fase IV – Emissão do Relatório de Auditoria .....	12
1.2 Controlo Interno .....	13
1.3 Risco de Auditoria.....	15
1.4 A Gestão do Risco Empresarial .....	17
1.4.1 Surgimento do conceito de Gestão dos Risco Empresarial .....	18
1.4.2 COSO ERM – <i>Enterprise Risk Management</i> .....	19
1.4.3 Matriz dos Riscos Empresariais.....	24
1.4.4 A relação entre a Gestão do Risco Empresarial e a Auditoria.....	25
1.4.4.1 A Auditoria Interna e a Gestão dos Riscos Empresariais .....	26
1.4.5 A Auditoria Financeira e a Gestão dos Riscos Empresariais.....	26
1.5 O Futuro da Auditoria .....	27
1.5.1 <i>Blockchain</i> .....	29
1.5.1.1 Casos de uso do <i>Blockchain</i> .....	30
1.5.1.2 Tipos de <i>Blockchain</i> .....	31

1.5.1.3	Funcionamento do <i>Blockchain</i> .....	32
1.5.1.4	<i>Blockchain</i> e o Futuro da Auditoria.....	34
1.6	Questões de Investigação .....	36
<b>Capítulo II – Metodologia.....</b>		<b>38</b>
2	Metodologia.....	39
2.1	Metodologia Utilizada.....	39
2.2	Objetivos de Investigação .....	41
2.3	População e Amostra.....	46
2.4	Recolha de dados.....	48
.....		<b>51</b>
<b>Capítulo III – Apresentação e Discussão dos Resultados .....</b>		<b>52</b>
3	Apresentação e Interpretação dos Resultados .....	53
3.1	Apresentação dos Resultados .....	53
3.1.1	Caracterização da Amostra .....	53
3.1.2	Objetivo de Investigação 1 .....	55
3.1.3	Objetivo de Investigação 2 .....	61
3.1.4	Objetivo de Investigação 3 .....	66
3.2	Interpretação dos Resultados.....	69
3.2.1	Questões de Investigação do Objetivo 1 do Estudo.....	69
3.2.2	Questões de Investigação do Objetivo 2 do Estudo.....	69
3.2.3	Questões de Investigação do Objetivo 3 do Estudo.....	71
<b>Capítulo IV – Conclusão .....</b>		<b>73</b>
4	Conclusão .....	74
4.1	Limitações do Estudo.....	76
4.2	Sugestões para Investigações Futuras .....	76
<b>Referências bibliográficas.....</b>		<b>77</b>
5	Bibliografia.....	78

<b>Apêndices.....</b>	<b>82</b>
Apêndice I – Entrevista aos Revisores Oficiais de Contas .....	83

## Índice de Figuras

Figura 1 - Risco de Auditoria .....	16
Figura 2 - Relação Inversa entre a Materialidade e o Risco de Auditoria.....	17
Figura 3 - O cubo COSO – Enterprise Risk Management (2004, p. 5).....	21
Figura 4 - O novo framework COSO (2017, p. 6).....	22
Figura 5 - Princípios framework COSO (2017, p. 7) .....	23
Figura 6 - Matriz dos Riscos Empresariais.....	25
Figura 7 - Relação entre o Objetivo de Investigação 1, as questões de investigação, o questionário e a entrevista ao ROC .....	49
Figura 8 - Relação entre o Objetivo de Investigação 1, as questões de investigação, o questionário e a entrevista ao ROC .....	50
Figura 9 - Relação entre o Objetivo de Investigação 1, as questões de investigação, o questionário e a entrevista ao ROC .....	51

## **Índice de Tabelas**

Tabela 1 - Tecnologias e Efeitos TPR .....	28
Tabela 2 - Questões de Investigação .....	36
Tabela 3 - Relação das Questões de Investigação com os Objetivos formulados.....	43
Tabela 4 - Caracterização do questionado. Fonte: Elaboração Própria, 2021 .....	53

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Questão 5 do questionário .....	54
Gráfico 2 - Questão 6 do questionário .....	54
Gráfico 3 - Questão 7 do questionário .....	54
Gráfico 4 - Questão 8 do questionário .....	55
Gráfico 5 - Questão 9 do questionário .....	56
Gráfico 6 - Questão 10 do questionário .....	56
Gráfico 7 - Questão 11 do questionário .....	56
Gráfico 8 - Questão 12 do questionário .....	57
Gráfico 9 - Questão 13 do questionário .....	57
Gráfico 10 - Questão 14 do questionário .....	58
Gráfico 11 - Questão 16 do questionário .....	58
Gráfico 12 - Questão 20 e 23 do questionário .....	58
Gráfico 13 - Questão 15 e 18 do questionário .....	61
Gráfico 14 - Questão 17 do questionário .....	61
Gráfico 15 - Questão 19 e 21 do questionário .....	62
Gráfico 16 - Questão 22 do questionário .....	62
Gráfico 17 - Questão 24 do questionário .....	62
Gráfico 18 – Questão 25, 26 e 27 do questionário .....	66
Gráfico 19 – Questão 28 e 30 do questionário .....	66
Gráfico 20 - Questão 29 do questionário .....	66

## **Lista de abreviaturas**

AI – Auditoria Interna

AICPA - *American Institute of Certified Public Accountants*

CAAT - *Computer Assisted Audit Tools*

CI – Controlo Interno

CLC – Certificação Legal de Contas

COSO - *Committee of Sponsoring Organizations*

DF – Demonstrações Financeiras

DLT - *Distributed Ledger Technology*

ERM - *Enterprise Risk Management*

EUA – Estados Unidos da América

IA – Inteligência Artificial

IFAC – *International Federation of Accountants*

IIA - *Institute of Internal Auditors*

IPAI – Instituto Português de Auditoria Interna

INTOSAI - *International Organization of Supreme Audit Institutions*

ISA - *International Standards on Auditing*

PCAOB - *Public Company Accounting Oversight Board*

PME – Pequenas e médias empresas

RA – Risco de Auditoria

RI – Risco Inerente

RC - Risco de Controlo

RD - Risco de Detecção

ROC – Revisor Oficial de Contas

SCI – Sistema de Controlo Interno

SEC - *Security and Exchange Commission*

SI – Sistemas de Informação

VN – Volume de Negócios

TAAC – Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador

TPR – *Technological Process Reframing*

## **CAPÍTULO - INTRODUÇÃO**

---

Uma vez que, o risco é parte integrante do quotidiano das organizações, e estas estão expostas a riscos, tanto externos como internos, é fundamental que estas tenham o cuidado de identificar todos os riscos inerentes ao negócio. Perceber o funcionamento da gestão do risco empresarial é essencial para que as empresas se afirmem perante os seus concorrentes, demonstrando estratégias competitivas.

O presente estudo pretende demonstrar o contributo da Auditoria para a Gestão dos Riscos Empresariais. Deste modo, será analisado, primeiramente, todas as temáticas que influenciam a auditoria e a gestão do risco empresarial. Assim, será abordado o conceito de Auditoria, indicando como esta evoluiu ao longo dos tempos. Posto isto, serão demonstradas as fases de auditoria, analisando alguns processos onde o auditor deverá ter um especial cuidado. Após analisar o tema da auditoria e verificar se, tanto a auditoria interna, como a auditoria externa conferem valor às organizações, importa esclarecer e introduzir o controlo interno no presente estudo e verificar quais as vantagens que este confere às organizações.

Como atualmente, as organizações deparam-se com mais riscos, cada vez mais voláteis, torna-se crucial verificar quais as vantagens que a gestão do risco empresarial confere às organizações, se esta for implementada na estratégia organizacional. Neste sentido, será introduzida a gestão do risco empresarial, onde será referido como evoluiu o conceito e os *frameworks* que desenvolvem a temática, nomeadamente, o *Committee of Sponsoring Organizations* (COSO) acerca de *Enterprise Risk Management* (ERM).

Após a análise do tema da auditoria e gestão do risco empresarial será expressa a relação entre a auditoria interna, a auditoria externa e a gestão dos riscos empresariais e tentar compreender como a auditoria é essencial para a gestão dos riscos empresariais.

Posteriormente, será abordado como é que a evolução tecnológica e, conseqüentemente a evolução dos sistemas de informação (SI) poderão influenciar a auditoria e contribuir para que esta mude o seu paradigma para auditoria contínua. Derivado das evoluções tecnológicas que afetam todas as organizações, assim como o modo de operar nas demais áreas profissionais, será analisado se os processos de auditoria deveriam alterar-se e tornarem-se contínuos, para garantir, de forma contínua, informação atempada e fidedigna ao órgão de gestão das organizações. A par da revolução tecnológica, característica predominantemente na nossa atualidade, surge a tecnologia *Blockchain* que

divide opiniões entre autores e auditores. Contudo, pretende-se compreender se o mesmo processo tecnológico implicará alterações nos processos da auditoria.

Para atestar o tema fulcral do estudo, ou seja, verificar se a auditoria contribui para uma gestão do risco empresarial eficaz e eficiente nas organizações e como a gestão do risco empresarial será afetada pelo futuro da auditoria, será realizado um questionário a 150 empresas dos concelhos de Paredes, Penafiel e Paços de Ferreira. A opção por essas empresas, deve-se, principalmente ao fator localização e porque, as zonas industriais desses concelhos, possuem imensas empresas com características de pequenas e médias empresas (PME).

A escolha por este tipo de organizações depara-se com o facto de o tecido empresarial português ser constituído, essencialmente, por PME, que na maioria são empresas familiares, ou seja, a gerência é constituída por pessoas familiares entre si, mas também para entender como é que as PME, conseguem operar com sucesso, mesmo não possuindo departamento de auditoria interna, sem possuírem gestão do risco empresarial ou valorizarem o trabalho do auditor.

Após conversa com alguns revisores oficiais de contas (ROC), conclui-se que estas empresas, devido ao conhecimento do negócio, conseguem atingir os seus objetivos, mesmo com as limitações apresentadas no parágrafo anterior.

Logo, demonstra-se interessante avaliar a questão fulcral do estudo em organizações dessa dimensão. Será interessante analisar e verificar como as PME se comportam perante os riscos inerentes ao negócio, qual a mais-valia que a auditoria confere a organizações deste género, como estas encaram a gestão do risco empresarial na sua estratégia de negócio e, por último, como a evolução futura da auditoria poderá impactar estas entidades.

## **CAPÍTULO I – REVISÃO DA LITERATURA**

---

# **1 Revisão da Literatura**

Este capítulo é dedicado ao enquadramento teórico do presente estudo, encontrando-se dividido em três subcapítulos. O primeiro é dedicado à auditoria e às fases de trabalho desta. Seguidamente, encontra-se a abordagem ao controlo interno e gestão do risco empresarial. Por último, é apresentado um subcapítulo acerca do futuro da auditoria, que também está relacionado com a evolução tecnológica dos sistemas de informação.

## **1.1 Auditoria**

Neste ponto serão abordados alguns temas inerentes a Auditoria, para mais tarde, fazer a relação com a Gestão do Risco Empresarial.

Esta secção será iniciada com a origem e evolução do conceito de Auditoria, seguida das fases de trabalho desta. Após estas explicações, será feita a distinção entre auditoria interna (AI) e a Auditoria Externa e introduzido o tema do Controlo Interno.

Devido às alterações que a evolução tecnológica tem efetuado em todo os setores, este ponto incidirá, por último, no futuro da Auditoria.

### **1.1.1 Origem e evolução do conceito de Auditoria**

O conceito de Auditoria foi largamente discutido ao longo dos anos, tendo sido alterado de acordo com a melhor forma de acrescentar valor às organizações. Durante décadas, associava-se o conceito de auditoria ao controlo interno e a garantir a fiabilidade deste, salvaguardando os ativos da empresa.

Prevê-se que a auditoria tem origem tão remota, quanto a contabilidade, contudo, inicialmente, a auditoria não assumia o papel que lhe atribuímos atualmente. Segundo Boynton e Johnson (2006, p. 34): “A auditoria começa numa época tão remota quanto a contabilidade. Sempre que o avanço da civilização tinha implicado que a propriedade de um homem fosse confiada, em maior ou menor extensão, a outra, a desejabilidade da necessidade de verificação da fiabilidade do último, tornou-se clara.”

A profissão de auditoria tem evoluído desde então, no entanto, a principal evolução ocorreu com o “*Crash*” da bolsa de valores de Nova Iorque, em 1929, uma vez que as empresas envolvidas demonstravam falta de transparência fiscal e informação pouca

fidedigna nas suas demonstrações financeiras (DF). Assim, tornou-se necessário reestabelecer a confiança dos *stakeholders* nas DF das organizações.

Attie (2009) afirma que foi a partir da criação do *Security and Exchange Commission* (SEC), em 1934, nos Estados Unidos da América (EUA), que a profissão de auditor assumiu importância, uma vez que as entidades que transacionavam na Bolsa de Valores foram obrigadas a utilizar serviços de Auditoria para dar maior credibilidade às suas DF.

Contudo, face à constante evolução, tornou-se fundamental harmonizar o conceito de Auditoria, para que a mesma fosse praticada de forma comparativa, em todo o mundo. Assim, organismos como o *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA), *International Federation of Accountants* (IFAC), *International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI) e *Institute of Internal Auditors* (IIA), criaram conceitos de auditoria e regras, de modo que a profissão de auditoria, evolua no sentido da harmonização mundial. Contudo, conclui-se que a definição do IFAC é a mais abrangente e precisa.

Segundo o IFAC (Tribunal de Contas, 1999, p. 23): “A auditoria é uma verificação ou exame feito por um auditor dos documentos de prestação de contas com o objetivo de o habilitar a expressar uma opinião sobre os referidos documentos de modo a dar aos mesmos a maior credibilidade.”

Atualmente, verifica-se que a auditoria está, cada vez mais, direcionada para a importância de gerir os riscos nas organizações, assumindo uma posição de consultoria perante a gestão. De acordo com Gonçalves (2008, p. 25):

*“Face às profundas mudanças ocorridas no ambiente de negócios, no modo de funcionamento e de suporte das operações das empresas, nos últimos trinta anos, a auditoria sentiu uma pressão significativa para evoluir e encontrar respostas a um meio empresarial cada vez mais complexo. Atualmente, as empresas constituem organizações de grande dimensão, operando em diversos segmentos de negócio e geográficos, suportadas por complexos sistemas de informação e colaboradores altamente qualificados, pelo que a auditoria teve de acompanhar este processo de evolução rápido e de extrema complexidade.”*

Segundo Gonçalves (2008), a auditoria evoluiu no sentido da gestão dos riscos empresariais, devido aos conceitos definidos pelo *Committee of Sponsoring Organizations* (COSO), referentes ao *Enterprise Risk Management* (ERM), como podemos validar na seguinte citação:

*“De acordo com alguns autores, a integração da auditoria com os conceitos desenvolvidos pelo COSO relativos à gestão do risco empresarial levará à auditoria baseada na gestão do risco, tendo a mesma como principal objetivo determinar quais os objetivos primários do negócio da entidade, os riscos associados, métricas definidas e níveis de tolerância, de modo a avaliar o grau de eficácia das atividades de gestão do risco empresarial (ERM) desenvolvidas de forma a garantir a prossecução dos objetivos da entidade, gerindo os riscos a um nível adequado. Estamos perante uma nova abordagem, que visa alinhar os objetivos estratégicos, com os mecanismos de identificação dos riscos, sua avaliação, gestão e acompanhamento quer pelos auditores internos, auditores externos e membros das comissões de auditoria ou órgãos com características semelhantes”.* (Gonçalves, 2008, p. 32)

### **1.1.2 Auditoria Interna**

De acordo com IIA e o Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI), Auditoria Interna define-se, atualmente, por “É uma atividade independente, de garantia e consultoria, destinada a acrescentar valor à organização na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação da eficácia dos processos de gestão do risco, de controlo e da governação.” (IPAI, Enquadramento Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna, 2009, p. 10).

Tendo em conta a definição acima referida, verifica-se que a AI não exerce apenas funções de auditoria, mas também de consultoria. É da responsabilidade dos órgãos de gestão gerir os riscos e implementar os Sistemas de Controlo Interno (SCI), assim a AI deverá estar atenta a possíveis novos riscos e alertar a gestão para tal, aconselhando decisões a tomar, para que a organização atinja os seus objetivos. Ou seja, é suposto que a AI acrescente valor à organização.

Já, Morais e Martins (2013, p. 19) faz a seguinte citação, “Auditoria é o processo sistemático de objetivamente obter e avaliar prova acerca da correspondência entre informações, situações ou procedimentos e critérios pré-estabelecidos, assim como comunicar conclusões aos interessados”.

Analisando as interpretações da AI, entende-se que compete ao auditor interno revelar as fraquezas, determinar as causas, avaliar as consequências e encontrar alternativas resolutivas, de forma a melhorar os processos. Mas, para que o processo seja melhorado, não basta que o auditor interno desenvolva a sua atividade, é necessário que o órgão de gestão concorde com o seu trabalho.

Assim, como resultado das transformações a nível global, as organizações estão mais expostas aos riscos, sendo necessário criar vários tipos de estratégias para mitigar o seu impacto. Logo, os auditores internos devem preocupar-se com todo o tipo de risco que afetam, ou possam afetar as organizações e aconselhar os mecanismos necessários para minimizar o impacto que esses riscos possam, eventualmente, provocar. A AI é uma atividade cíclica, que deve ser submetida a avaliações constantes sobre o seu processo. Uma vez identificados os problemas e as respetivas soluções, será necessário testar se essas soluções apresentadas pelo auditor interno, estão a ser colocadas em prática e a ultrapassar o problema anteriormente determinado.

### **1.1.3 Auditoria Financeira**

A *International Standards on Auditing* (ISA) 200 (IAASB, 2018) menciona que o objetivo de uma auditoria às DF é o de permitir que o auditor expresse uma opinião sobre se estas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com uma estrutura concetual de relato financeiro aplicável.

Entende-se que a auditoria financeira é elaborada através da verificação de ações relacionadas com a contabilidade. No entanto, é elaborada no sentido inverso ao processo contabilístico, isto porque no processo contabilístico, a atividade é desenvolvida através dos documentos de suporte com o objetivo da obtenção das DF, enquanto no processo de auditoria, a atividade é desenvolvida a partir das DF, com o intuito de verificar os documentos de suporte, e assim validar as transações e procurar evidências sobre a veracidade das asserções constantes das DF.

Tal como o auditor interno, o auditor externo também deve estar recetivo a possíveis riscos existentes e futuros, contudo o papel principal do auditor externo é conferir credibilidade às DF, tendo especial atenção ao risco de informação, ou seja, às provas recolhidas, uma vez que estas podem ser insuficientes ou inapropriadas. O auditor externo ou Revisor Oficial de Contas (ROC) deve certificar-se que recolhe as provas suficientes

e que estas são fidedignas, para suportar a sua opinião e evitar que as DF contenham distorções materiais.

#### **1.1.4 Fases do Trabalho de Auditoria**

As fases de Auditoria aplicam-se tanto à AI como à Auditoria Externa, assim, de acordo com Arens, Elder e Beasley (2012) existem quatro fases numa auditoria.

- Fase I: Planear e desenhar a abordagem da auditoria (Planeamento da Auditoria);
- Fase II: Realizar testes de controlo e substantivos (Execução da Auditoria);
- Fase III: Realizar procedimentos analíticos e testes de detalhe às DF (Execução da Auditoria);
- Fase IV: Completar a auditoria e emitir relatório de auditoria (Emissão do relatório de Auditoria).

##### **1.1.4.1 Fase I – Planeamento da Auditoria**

Esclarecendo a teoria introduzida por Arens et al. (2012), verifica-se que na fase de planeamento, o auditor deve efetuar uma pesquisa, de modo a conhecer o seu cliente. Inicialmente, o auditor deve verificar relatórios de auditoria anteriores, conhecer as políticas e valores éticos implementados, perceber quais os objetivos da organização e a sua missão, bem como o setor onde se insere. Em suma, deve conhecer toda a envolvente do cliente, tanto interna, como externa, de modo a delinear os riscos a que a organização está exposta e, que poderão afetar o alcance dos objetivos delineados pela gestão.

É nesta fase onde o auditor deverá definir o grau de materialidade. Assim, de acordo com a ISA 200 - *Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria* (2018), o auditor deve basear-se nas ISA, nomeadamente, nos seus objetivos, requisitos e material explicativo, de modo a possuir uma garantia razoável de fiabilidade e segurança e, assim, fazer prova de auditoria suficiente e apropriada, para reduzir o risco de o auditor expressar uma opinião não apropriada, quando as DF apresentam distorções materialmente relevantes.

A ISA 320 - *A Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria* (2018, p. 370), fornece os requisitos necessários para a determinação da materialidade, contudo refere que “A determinação da materialidade pelo auditor é uma matéria de julgamento

profissional e é afetada pela sua percepção das necessidades de informação financeira dos utentes das demonstrações financeiras.”

Na perspetiva de Moreira (2014), é impraticável que o auditor, no decorrer do processo de auditoria, examine todos os documentos e transações de uma organização, logo o auditor irá desenvolver a sua atividade com base em amostras de documentos e transações que sejam representativos da população a auditar, com o objetivo de emitir, com segurança razoável, uma opinião acerca das DF, nomeadamente se estas se apresentam livres de erros e distorções materialmente relevantes. A ISA 320 - *A Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria* (2018, p. 371)), define “um assunto é material se a sua omissão ou distorção puder razoavelmente influenciar as decisões económicas de um utilizador baseadas nas demonstrações financeiras”.

Durante o planeamento de auditoria, o auditor, de acordo com o seu julgamento profissional, deverá considerar quais as distorções que serão relevantes e consideradas materiais. Assim, durante esta fase o auditor deverá:

- Determinar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de avaliação do risco;
- Identificar e avaliar os riscos de distorção material;
- Determinar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria adicionais.

No entanto, segundo Ribeiro (2017), durante o processo de planeamento de auditoria, deverá ser determinada a materialidade global, para as DF como um todo (*accounting materiality*). O ponto de partida para a determinação desta materialidade deverá ser um indicador de referência que seja relevante nas DF em causa.

Contudo, podem existir distorções que, individualmente, mesmo apresentado um nível de materialidade inferior à materialidade global, poderão tornar as DF materialmente distorcidas. Assim, a ISA 320 (IAASB, 2018, p. 371) refere que “O auditor deve determinar a materialidade de execução para efeito da avaliação dos riscos de distorção material e da determinação da natureza, oportunidade e extensão de procedimentos adicionais de auditoria.”

A materialidade de execução (*auditing materiality ou performance materiality*) deve ser inferior à materialidade definida para as DF como um todo, de modo a reduzir a

probabilidade de as distorções de classes de contas ou saldos específicos não corrigidos ou não detetados, agregadamente, não excederem o nível de materialidade global (Ribeiro, 2017).

Na identificação e compilação das distorções, o auditor deve apreciar o efeito destas, de acordo com a ISA 450 - *Avaliação de Distorções Identificadas durante a Auditoria* (2018). Por conseguinte, o auditor pode designar uma quantia abaixo da qual, as distorções de quantias, em demonstrações individuais, sejam claramente insignificantes. Ou seja, distorções com grau claramente inconsequente, quando compiladas ou individualmente e, que não produzem efeitos na tomada de decisão dos utilizadores das DF. De acordo com a ISA 450 (2018, p. 431), “Distorções identificadas durante a auditoria devem ser compiladas e acumuladas com exceção das que sejam claramente insignificantes.”

Durante a fase do planeamento, o auditor deverá, também, ter em atenção o risco de auditoria, ou seja, o risco de não identificar uma distorção material e, consecutivamente, elaborarem um relatório com opiniões erradas. Sendo assim, segundo Arens et al. (2012), o risco de auditoria prevê-se tendo em conta:

- O risco inerente, nomeadamente, aquele que já existia, sem qualquer tipo de controlo interno;
- O risco de controlo que surge quando os controlos implementados não são os mais corretos;
- O risco de deteção, ou seja, quando os testes substantivos não detetam possíveis distorções.

#### **1.1.4.2 Fase II – Execução do Trabalho de Auditoria (Controlo Interno)**

Seguida da fase do planeamento e após o conhecimento da entidade e estabelecido o grau de materialidade, inicia-se o processo de execução da auditoria, no qual, segundo o Tribunal de Contas (1999), o auditor deve proceder ao exame e avaliação dos controlos instituídos, deve elaborar o programa de trabalho e executar esse programa definido.

Nesta fase, o auditor deve proceder aos testes aos controlos implementados pela gestão e verificar se os mesmos funcionam e são os mais adequados para a área em questão. Exemplos de controlos instituídos são segregação de funções, a exigência de assinatura em pagamentos acima de um determinado valor, entre outros.

Quanto à percepção e avaliação do controlo interno (CI) da empresa, esta é uma etapa essencialmente de observação e indagação. Trata-se de perceber quais são os procedimentos e controlos existentes na empresa e testá-los de forma a validar que estão, de facto, a ser aplicados. Quanto maior o conforto retirado desta fase, menos extensivos serão os testes que integram a fase seguinte.

#### **1.1.4.3 Fase III – Execução do Trabalho de Auditoria (Procedimentos analíticos e Testes de Detalhe)**

Os testes substantivos são utilizados para garantir que não existem distorções materialmente relevantes nas DF da empresa e para obter evidência de que o tratamento contabilístico é o adequado. Estes testes incluem procedimentos de revisão analítica e testes de detalhe às diversas rúbricas que integram as demonstrações, como por exemplo caixa, contas a receber, inventário, ativos fixos, entre outras.

Segundo a ISA 500 – *Prova de Auditoria* (2018), esta fase tem como objetivo a obtenção de evidência de auditoria, ou seja, através da execução de procedimentos de auditoria definidos, o auditor deverá obter prova de auditoria, suficiente e apropriada, de modo a ser capaz de chegar a conclusões razoáveis para justificar a sua opinião, presente no relatório de auditoria. A ISA 500 (2018, p. 445), descreve prova de auditoria como a “Informação usada pelo auditor para chegar às conclusões sobre as quais baseia a sua opinião. A prova de auditoria inclui as informações contidas nos registos contabilísticos subjacentes às demonstrações financeiras e ainda outras informações”.

Ainda segundo a mesma ISA, o auditor deverá recolher prova de auditoria apropriada (qualidade e relevância) e suficiente (quantidade), Tais provas devem ser devidamente documentadas, nos papéis de trabalho do auditor.

#### **1.1.4.4 Fase IV – Emissão do Relatório de Auditoria**

Na última fase de auditoria, serão elaboradas as conclusões que estarão interligadas com os objetivos iniciais, definidos no planeamento. As conclusões deverão indicar melhorias aos procedimentos de controlo, de modo a mitigar os riscos inerentes às demais áreas da organização, deverão também fazer referência aos ajustamentos propostos às demais rúbricas das DF e se os mesmos foram realizados.

Posto isto, o auditor deverá expressar a sua opinião, acerca da auditoria à entidade, emitindo o relatório de auditoria, ISA 700 - *Formar uma Opinião e Relatar sobre*

*Demonstrações Financeiras* (2018). O relatório de auditoria deverá ser baseado em factos concretos, presentes nos papéis de trabalho do auditor, para além de que, a opinião deste, deverá ser imparcial e independente.

Como pode constatar-se, este é de facto um processo dinâmico, visto que é possível ao auditor e à sua equipa, trabalhar em várias fases em simultâneo e, a qualquer altura, consoante a informação recolhida, toda a estratégia e os procedimentos adotados podem ser reformulados. Do mesmo modo, a auditoria é também contínua pois, quando o auditor está na fase dos relatórios, está já a ponderar se deverá manter ou não o cliente no futuro.

## **1.2 Controlo Interno**

O conceito de CI tem subdividido a opinião de vários autores que estudam esta temática ao longo do tempo, assim não existe uma definição única para este conceito. Contudo, todos os autores verificam que o CI é extremamente importante para a sustentabilidade das organizações.

Neste sentido, Attie (2009) define o controlo interno como parte presente de cada secção da organização e de cada procedimento respetivo a essa parte do conjunto, sendo que todos os indivíduos da organização são responsáveis pelo correto funcionamento do mesmo.

Tendo como base o *Institute of Internal Auditors*, Morais e Martins (2013, p. 27) definem “o controlo interno pode ser definido como qualquer ação empreendida pela gestão e outros membros da entidade, para aperfeiçoar a gestão do risco e melhorar a possibilidade de alcance dos seus objetivos e metas”.

De acordo com o estudo intensivo elaborado pelo COSO (2013, p. 3) acerca do CI, este é definido como um “processo levado a cabo pelo conselho de administração, direção e outros membros da entidade com o objetivo de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos seguintes objetivos: eficácia e eficiência dos recursos, fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas estabelecidas”.

Neste sentido, o COSO aponta os principais objetivos do controlo interno:

- Garantir a eficácia e eficiência das operações;
- Garantir a fiabilidade da informação;
- Assegurar o cumprimento com obrigações legais e regulamentares.

Posto isto, verifica-se que o CI é uma ferramenta essencial para que as organizações consigam atingir as suas metas. No entanto, o CI não se traduz numa garantia total da realização dos objetivos da organização, mas confere uma garantia razoável. Verifica-se que as empresas que atingem os seus objetivos, têm uma estrutura de CI implementada, tal como firma Gonçalves (2008), tendo por base o Guia elaborado pelo IFAC para as PME, “*Guide to Using International Standards on Auditing in the Audits of Small-and Medium sized Entities*”, no qual defende que existe uma relação direta entre os objetivos de uma entidade e o Sistema de Controlo Interno (SCI) implementado de modo a garantir a sua realização.

Contudo, quando a auditoria recomenda SCI, deverá ter em atenção certos pontos que influenciam os objetivos das organizações e podem comprometer a garantia absoluta de que as organizações atingirão os seus objetivos. De acordo com Pereira, Bracalente, Dinofre e Bernardinelli (2008), os motivos são os seguintes:

- Custo/benefício: Todo o controlo tem um custo que deve ser inferior ao custo da concretização do risco que está a ser controlado;
- Conluio: As pessoas responsáveis pelos controlos, também podem usar os seus conhecimentos para burlar o sistema com objetivos ilícitos em parceria com outros funcionários, clientes ou fornecedores;
- Eventos externos: Os eventos externos estão além do controlo de qualquer organização, e podem ser responsáveis por levar um negócio a não alcançar as suas metas operacionais ou até mesmo encerrar as atividades de uma organização.

Os SCI foram desenvolvidos, essencialmente, após os escândalos empresariais dos EUA, incluindo as fraudes da *Enron* e da *WorldCom*. Em resposta aos escândalos e para evitar que o mesmo se repetisse, a SEC implementou novas condições para a gestão e administração das empresas através da Lei *Sarbanes-Oxley*, em 2002, nos EUA.

Esta lei obriga que as empresas cotadas em bolsa de valores, apresentem um relatório anual sobre CI implementados. Segundo a Secção 404 da mesma lei, “indicará a responsabilidade da gestão em estabelecer e manter uma estrutura adequada de controlos internos e procedimentos com vista à emissão das demonstrações financeiras; e conterà uma avaliação, à data do termo do mais recente ano fiscal, da Emissora, da eficácia da estrutura dos controlos internos e procedimentos da Emissora para a emissão dos relatórios financeiros” (IPAI, 2002).

De acordo com Morais e Martins (2013), os SCI e o modo como são aplicados evoluem com o tempo, pelo que os procedimentos que eram eficazes num determinado momento, podem perder a sua eficácia ou deixarem de se aplicar. Assim, as empresas têm de verificar e garantir que o atual SCI é o adequado e é capaz de detetar os riscos do negócio que estão em constante mutação.

Posto isto, verifica-se que, atualmente, o CI tem sido desenvolvido na perspetiva da gestão do risco, tendo o COSO incluído componentes desta temática na elaboração do CI.

Segundo Beja (2004, p. 90), deverá ter-se em consideração o facto de poder haver uma confusão entre CI e Gestão do Risco, assim refere que “O Controlo Interno é um dos controlos intrínsecos aos procedimentos específicos de gestão de riscos de negócio que, como processo visando salvaguardar o valor, os interesses e as responsabilidades da empresa e minimizar os riscos decorrentes da sua atividade operacional, é por vezes confundido com o *Risk Management*”.

### **1.3 Risco de Auditoria**

O risco de Auditoria surge no sentido de o auditor expressar uma opinião inapropriada acerca das DF, uma vez que o trabalho de auditoria pode não evidenciar todos os erros e omissões presentes nestas. De acordo com a ISA 320, o Risco de Auditoria significa “o risco de o auditor expressar uma opinião de auditoria inapropriada quando as demonstrações financeiras estão materialmente distorcidas” (IAASB, 2018, p. 373).

De acordo com Coelho (2020), o Risco de Auditoria (RA) provém da multiplicação<sup>1</sup> dos diferentes tipos de risco: Risco Inerente (RI), Risco de Controlo (RC) e Risco de Detecção (RD).

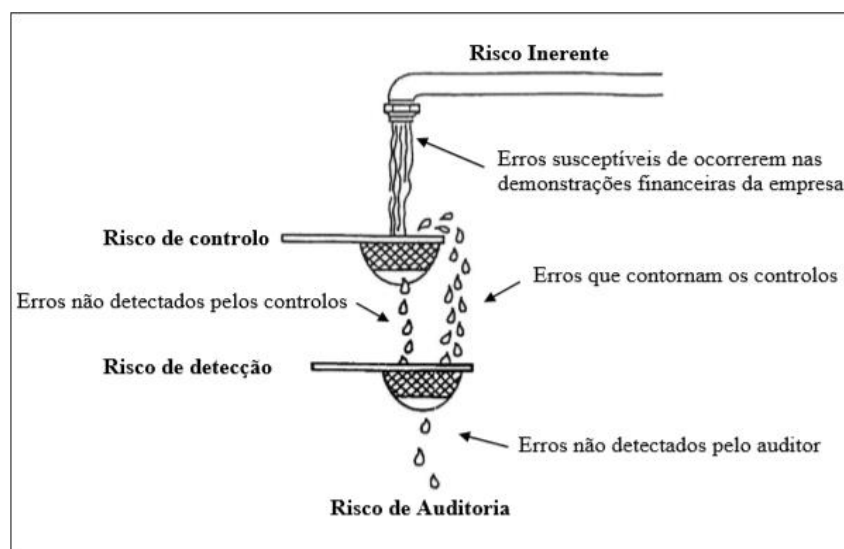


Figura 1 - Risco de Auditoria

Fonte: Costa (2010, p. 212)

O RI é aquele que está relacionado com o tipo de atividade da empresa, assim como, com a estrutura desta e integridade do órgão de gestão. Este risco deve ser minimizado pelos CI instituídos e pelos procedimentos de auditoria. Como indica a figura 1, o RI é aquele que existe antes de ser implementado qualquer controlo ou procedimento de auditoria.

O mesmo autor, (Coelho, 2020), refere que o RC decorre de erros materiais não prevenidos ou detetados pelo SCI. Deste modo, o RC existe devido à inexistência de um adequado SCI e nas falhas de efetividade deste. Verificando a ISA 315, a mesma refere CI como:

*“Processo concebido, implementado e mantido pelos encarregados da governação, gerência e outro pessoal para proporcionar segurança razoável acerca da consecução dos objetivos de uma entidade com respeito à fiabilidade do relato financeiro, eficácia e eficiência das operações e cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis. O termo “controlos” refere-se a qualquer aspeto de um ou mais dos componentes do controlo interno.”* (IAASB, 2018, p. 309).

O auditor deve testar alguns dos procedimentos de CI, a fim de verificar se os mesmos realmente existem e se atuam eficazmente, de forma a mitigar o RA. De acordo com a

---

<sup>1</sup> RA = RI x RC x RD

figura 1, o RC é aquele que não é detetável pelo SCI, ou seja, são erros que contornam os controlos e devem ser detetados pelos procedimentos de auditoria.

Por sua vez, o RD consiste no risco dos procedimentos de auditoria (testes substantivos e testes de detalhe) efetuados pelos auditores, não detetarem distorções materiais nas DF. Este risco é mitigado durante o trabalho de auditoria, através da experiência e conhecimentos do auditor, natureza dos testes realizados e extensão do seu trabalho. Como mostra a figura 1, os erros derivados do RI não detetados pelos controlos, devem ser detetados pelos procedimentos de auditoria. Contudo, se estes erros não forem mitigados pelos procedimentos de auditoria, ocorrem erros de deteção.

Há uma relação inversa entre o RA e a materialidade. Assim, de acordo com a figura 2, quanto maior for este risco, menor deverá ser o valor de materialidade e, conseqüentemente, será maior a amostra recolhida e analisada de forma a mitigar o RA, ou seja, mitigar o risco de expressar uma opinião errada acerca das DF, (Costa, 2010).

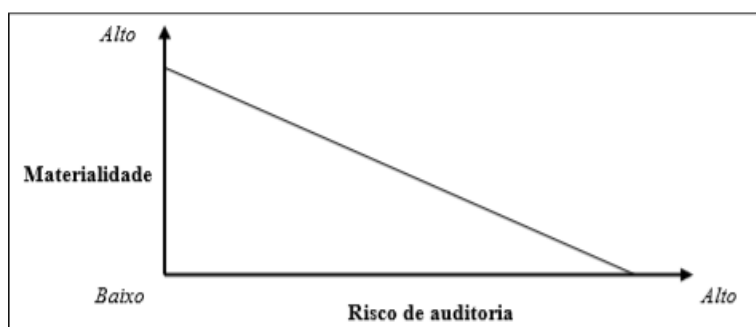


Figura 2 - Relação Inversa entre a Materialidade e o Risco de Auditoria

Fonte: Costa (2010, p. 210)

#### 1.4 A Gestão do Risco Empresarial

O aumento da volatilidade no mundo dos negócios, os diversos fracassos, escândalos corporativos e a fraude deixaram evidente a inadequação da abordagem fragmentada da gestão de risco tradicional.

Neste sentido, Morais (2008) refere que ambientes instáveis e fortemente competitivos com tecnologias sofisticadas e ciclos de vida cada vez mais curtos e o acesso à informação global generalizado, fizeram crescer exponencialmente o risco nas organizações. Este contexto tornou urgente a necessidade de SCI modernos, que privilegiem o desempenho e a competitividade, em contraste com os controlos do passado, favorecendo a utilização económica e eficiente dos recursos e a eficácia das organizações, áreas particularmente suscetíveis aos novos fatores de risco.

Deste modo, a temática de gestão de risco evoluiu de modo a integrar toda a empresa, criando a temática de Gestão de Risco Empresarial (*Enterprise Risk Management - ERM*). Neste contexto, as organizações verificam que devem alterar a sua estrutura e ter a consultoria da equipa de AI, com a finalidade de garantirem a melhor forma de mitigar os riscos e preveni-los futuramente, garantindo a consecução dos objetivos estratégicos e, consecutivamente, acrescentar valor à organização.

A abordagem ERM centra-se na tomada de decisões com base na informação, relativamente às incertezas que afetam o futuro da organização, conciliando a vertente de gestão de risco com uma vertente de análise estratégica da organização (Egerdahl, et al., 2012). Deste modo, verifica-se que as entidades, ao criarem estratégias para mitigar riscos futuros, contribuem para garantir a continuidade da empresa.

Tanto fatores internos, como externos contribuem para que a gestão do risco seja implementada nas organizações. Ao nível externo, são fatores como a globalização, a consolidação do setor financeiro, a liberalização, a atenção acrescida relativamente ao governo das sociedades e o progresso tecnológico que fazem com que as organizações devam estar preocupadas com a implementação da gestão do risco empresarial (Miccolis & Shah, 2000).

Ainda sobre Miccolis e Shah (2000), afere-se que ao nível interno, o conceito de gestão dos riscos empresariais permite aumentar o valor da organização através da redução de ineficiências inerentes à abordagem tradicional, melhorando a eficiência do capital, estabilizando os ganhos e reduzindo os custos esperados do capital externo e dos procedimentos regulamentares.

#### **1.4.1 Surgimento do conceito de Gestão dos Risco Empresarial**

Os escândalos financeiros das empresas que manipularam as informações financeiras como a “*Enron*”, “*Tyco*”, “*WorldCom*”, entre outras, afetaram de forma significativa a confiança dos investidores, funcionários e outros *stakeholders*, reforçando a necessidade de desenvolvimento de um modelo de Gestão do Risco Empresarial que fornecesse princípios, conceitos chave, uma linguagem comum e que criasse um manual para a gestão dos riscos inerentes ao negócio das organizações (Ferreira, 2010).

Com a criação da *Sarbanes-Oxley Act* de 2002 (SOX), nasce o novo conceito de gestão do risco empresarial, onde é atribuída a responsabilidade de compreender e monitorizar os riscos de uma organização, para o Conselho de Administração.

Com o surgimento da temática, torna-se fundamental que algum organismo crie um normativo que regule a mesma, para que as organizações possam orientar-se na sua implementação e, para que o ERM seja comparável entre as organizações.

Neste contexto, foram desenvolvidos vários quadros normativos, sendo que o de maior importância é apresentado pelo COSO, em 2004, intitulando-se “*COSO’s Enterprise Risk Management - Integrated Framework*” (COSO’s Gestão do Risco Empresarial – Estrutura Integrada). Este quadro normativo apresenta uma ferramenta de análise comparativa, que auxilia as organizações a desenvolverem um mapa que as oriente, durante o processo de implementação da gestão dos riscos empresariais.

Para a temática ser entendida corretamente, o COSO define gestão de risco empresarial como:

*“Um processo efetuado pelo Conselho de Administração de uma organização, pelos órgãos de gestão e outro pessoal, aplicado na definição da estratégia e de forma transversal a toda a empresa, destinado a identificar acontecimentos potenciais que possam afetar a organização e gerir o risco de forma que este esteja conforme a apetência pelo risco definida pela organização, de modo a proporcionar uma garantia razoável quanto à realização dos objetivos da organização.”* (COSO, 2004, p. 2).

Em suma, pode entender-se que a gestão de risco empresarial é o processo de identificar e analisar o risco a partir da perspetiva integrada e ampla da empresa.

#### **1.4.2 COSO ERM – *Enterprise Risk Management***

Em 2001, o COSO iniciou um projeto com vista ao desenvolvimento de um modelo que permitisse ajudar o órgão de gestão na avaliação e melhoria da gestão de risco das suas organizações.

Como visto anteriormente, os escândalos financeiros da bolsa de valores de Nova Iorque, foram os impulsionadores da criação do ERM, uma vez que reforçaram a necessidade de desenvolvimento de um modelo de gestão do risco, que fornecesse princípios e conceitos chave, uma linguagem comum e que constituísse um guia para a gestão do risco nas organizações.

Este modelo não teve como objetivo substituir o modelo de controlo interno desenvolvido pelo COSO em 1992, mas antes incorporá-lo, permitindo que as organizações adotassem o novo modelo, com vista a satisfazerem as necessidades do seu SCI, progredindo para um processo de gestão do risco empresarial.

Neste sentido, de acordo com Santos (2013), em 2004, COSO emitiu o modelo integrado de Gestão do Risco Empresarial (ERM – “*Enterprise Risk Management*”), (ERM – Gestão do Risco Empresarial). Deste modo, as organizações ao adotarem este modelo, estarão a melhorar os seus processos de CI e a implementar na sua estratégia de negócio, a gestão dos riscos empresariais.

O COSO ERM é um enquadramento conceptual que ajuda as organizações a entenderem quais os seus riscos, de que modo estão presentes na empresa e sob que formas, uma vez que estes podem afetar, adversamente, os objetivos estratégicos da organização e a criação de valor. Assim, o COSO ERM é um guia prático, de fácil aplicação e é desenhado de modo a identificar determinados acontecimentos que possam afetar as organizações. Destina-se a identificar, avaliar e gerir o risco, para fornecer uma segurança razoável quanto à realização dos objetivos da organização (COSO, 2013).

De acordo com Ferreira (2010), as organizações enfrentam incertezas, desafios e uma diversidade de riscos, sendo o grande desafio da gestão, determinar qual é o nível de incerteza que a empresa está preparada para aceitar. A Gestão de Riscos do Negócio permite aos gestores identificar, avaliar e gerir os riscos de acordo com as incertezas, focando-se nos riscos cujo impacto seja maior, com o objetivo de criar valor para os acionistas.

Relativamente ao COSO de 1992, a nova introdução do COSO ERM, acrescenta mais uma categoria de objetivos, designada por objetivos estratégicos, sendo que estes operam a um nível superior em relação aos outros objetivos, resultando numa missão ou visão da organização que esteja alinhada com objetivos operacionais, de informação e de conformidade, incluindo também o conceito de aceitabilidade e tolerância ao risco.

O modelo de Gestão de Riscos do Negócio, proposto pelo COSO ERM está assente em 8 componentes que são afetados de acordo com os objetivos da organização. Este modelo estabelece quatro categorias de objetivos para as entidades, sendo estas:

- Estratégicos: referem-se às metas de nível mais elevado;

- Operações: o objetivo é a utilização eficaz e eficiente dos recursos;
- Comunicação: relacionados à confiabilidade dos relatórios;
- Conformidade: fundamentam-se no cumprimento das leis e dos regulamentos pertinentes.

Neste sentido, verifica-se que os objetivos que as organizações desejam atingir, possuem uma relação direta com a gestão do risco empresarial, apresentada pelo COSO ERM de 2004. A gestão do risco empresarial torna-se necessária, na implementação da estratégia das empresas, para que estas consigam mitigar os riscos inerentes ao negócio, que o órgão de gestão não deseja assumir e, neste sentido, atinjam os objetivos pretendidos.

A relação entre riscos e gestão do risco empresarial é demonstrada por uma matriz tridimensional, sob a forma de cubo, o cubo COSO.

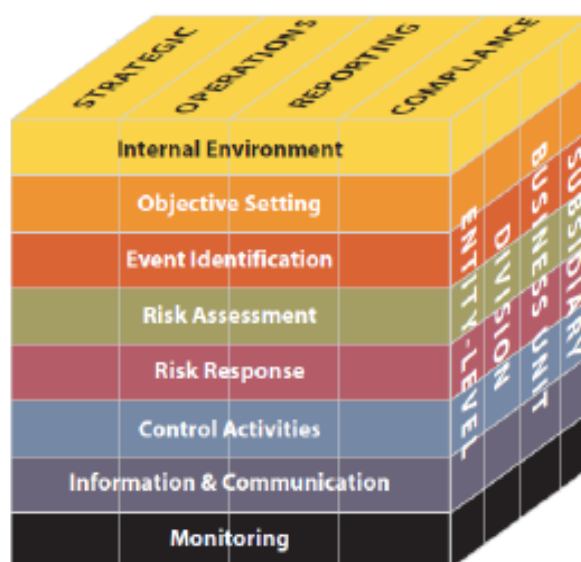


Figura 3 - O cubo COSO – Enterprise Risk Management (2004, p. 5)

Contudo, a implementação deste *framework* nas empresas, demonstrou-se um processo lento e com várias dificuldades de implementação. Neste sentido, o COSO, em 2017, demonstrou um novo paradigma, no qual destaca a importância de considerar os riscos, tanto no processo de estabelecimento da estratégia, como na condução do desempenho da execução da organização. Assim sendo, surge o COSO ERM - *Integrating with Strategy and Performance*, (COSO Gestão do Risco Empresarial – Integrado com a Estratégia e o Desempenho) (COSO, 2017).



Figura 4 - O novo framework COSO (2017, p. 6)

Este novo *framework*, introduzido em 2017, demonstra cinco componentes, sendo estas:

- **Governança e Cultura:** A governança prende-se com a forma de como a organização é gerida e a importância de estabelecer responsabilidades de supervisão para a gestão de riscos organizacionais. A cultura está relacionada aos valores éticos da sociedade, assim como os comportamentos desejados.
- **Estratégia e definição de objetivos:** Esta componente relaciona-se com a importância de estabelecer uma estratégia para atingir os objetivos organizacionais, tendo em conta os riscos inerentes ao negócio. O risco que a gestão pretende assumir, devem ser definidos.
- **Desempenho:** Uma das componentes presentes no novo *framework* é o desempenho da organização, onde para que esta atinja o desempenho desejado, os riscos que podem afetar, negativamente, a organização devem ser identificados e avaliados quanto à sua gravidade e quanto à aceitação de riscos pelo órgão de gestão.
- **Revisão e análise:** Ao analisar o desempenho da entidade, o órgão de gestão deve avaliar e analisar os componentes de gestão de risco da empresa, de forma a entenderem se estes funcionaram como esperado e se, a longo prazo, e à luz de mudanças substanciais, quais seriam as alterações necessárias.
- **Informação, comunicação e relatórios:** A gestão de riscos empresariais ao ser implementada numa organização, requer um processo contínuo de obtenção e compartilhamento de informações necessárias, tanto de fontes internas, como

externas. Estas informações devem ser de conhecimento do órgão de gestão e dos auditores.

As cinco componentes presentes no novo *framework* COSO relacionam-se com alguns princípios.



Figura 5 - Princípios framework COSO (2017, p. 7)

Estes princípios estabelecem-se desde a governação até à monitorização da gestão de riscos empresariais, sendo extremamente úteis, pois descrevem práticas que se adaptam a diferentes tipos de organizações, independentemente da sua estrutura ou setor.

- Exercícios de Supervisão de Risco do Conselho;
- Estabelece Estruturas Operacionais;
- Define Cultura Desejada;
- Demonstra Compromisso com Valores Fundamentais;
- Atrai, Desenvolve e Mantém Indivíduos Capazes;
- Analisa o Contexto Empresarial;
- Define o Apetite de Risco;
- Avalia Estratégias Alternativas;
- Formula Objetivos de Negócios;
- Identifica Risco;
- Avalia a Gravidade do Risco;
- Prioriza Riscos;
- Implementação de Respostas ao Risco;
- Desenvolve a Carteira de Negócios;
- Avalia Mudanças Substanciais;
- Revisão do Risco e Desempenho;
- Prossegue a Melhoria na Gestão de Riscos Empresariais;

- Aproveita os Sistemas de Informação;
- Comunica Informações sobre Riscos;
- Relatórios sobre Risco, Cultura e Desempenho.

As melhorias que este *framework* introduz para as organizações gerirem os seus riscos empresariais, são essenciais, contudo é importante que estas estejam preparadas para a volatilidade dos riscos inerentes ao negócio, derivado das evoluções tecnológicas que tendem a ser, gradualmente, crescentes. Neste sentido, as organizações devem implementar, na sua estratégia de negócio, a gestão do risco empresarial.

### **1.4.3 Matriz dos Riscos Empresariais**

Os riscos que os órgãos de gestão das organizações aceitam assumir e, mesmo assim atingir os objetivos definidos na estratégia de negócio, poderão ser avaliados de uma forma qualitativa, tendo como classificação: elevado, moderado ou baixo. Podem também ser avaliados de forma quantitativa, refletindo as metas de crescimento e retorno aos riscos.

De acordo com Vale (2011, p. 8) pode aferir-se que é crucial a identificação dos riscos inerentes ao negócio na fase do projeto. A mesma autora ainda refere que, “a importância desta identificação durante a fase de operação, de forma a definir planos de manutenção adequados. Em ambos os casos, deve ser desenvolvido um plano de gestão do risco eficaz que assegure a eliminação dos riscos ou a sua redução para níveis aceitáveis”.

De acordo com o exposto por Vale (2011), o risco (R) pode ser descrito como o produto da probabilidade de ocorrência de um evento (P) pela gravidade das suas consequências (C), assim deve considerar-se a seguinte equação:  $Risco = P * C$

IMPACTO	Alta	Médio	Alto	Alto
	Média	Baixo	Médio	Alto
	Baixa	Baixo	Baixo	Médio
		Pouco provável	Provável	Muito Provável
		<b>PROBABILIDADE</b>		

Figura 6 - Matriz dos Riscos Empresariais

Deste modo verifica-se que a matriz dos riscos considera a probabilidade e o impacto, sendo que o produto entre estes, calcula o risco. Assim,  $Risco = Probabilidade * Impacto$ .

Analisando a matriz dos riscos, conclui-se que a área vermelha é onde se encontram os riscos com maior importância de impacto e probabilidade de ocorrência.

Uma vez detetados os diferentes riscos torna-se necessário tomar algumas decisões relativamente à forma de tratar os riscos identificados, pelo que estes devem ser geridos através da gestão dos riscos empresariais e mitigados pelo CI, baseado na gestão dos riscos empresarial.

#### 1.4.4 A relação entre a Gestão do Risco Empresarial e a Auditoria

Em consonância com Knechel, Salterio e Ballou (2007), verifica-se que uma entidade enfrenta uma variedade de riscos diferentes e adota diferentes estratégias para mitigar o impacto potencial que eles poderão causar nas operações, desempenho, cumprimento com os requisitos legais, e a qualidade das informações financeiras. Dado o seu foco exclusivo na confiança das afirmações financeiras, o auditor deve ter uma atenção especial para gerir os riscos das informações financeiras. Contudo, os auditores devem ter em conta a

gestão do risco num sentido mais amplo, porque qualquer risco que pode ter impacto negativo numa organização, tem a possibilidade de influenciar as DF, o plano do auditor e a sua conduta.

#### **1.4.4.1 A Auditoria Interna e a Gestão dos Riscos Empresariais**

O novo papel da AI na gestão de riscos empresariais, embora tenha causado impacto nas organizações e na própria auditoria, revela-se uma mais-valia para estas, atualmente. A AI ao assumir o papel de consultoria na identificação dos riscos e no aconselhamento da gestão dos riscos empresariais ao órgão de gestão, garante com maior fiabilidade que as organizações terão sucesso na consecução dos objetivos delineados.

Assim, segundo o IIA (2009), o principal papel da AI no processo de gestão de risco é fornecer segurança objetiva acerca da eficácia das atividades de gestão de risco das organizações, contribuir para assegurar que os principais riscos do negócio estão a ser geridos de forma apropriada e que os SCI estão a funcionar eficazmente. Tal como descreve o IIA (2009), a AI deverá avaliar e contribuir para melhorar a gestão de risco, controlo e governança.

Segundo Teixeira (2006, p. 64), “ambientes instáveis e competitivos com tecnologias extremamente sofisticadas e com ciclos de vida cada vez mais breves, têm feito crescer o risco nas organizações”. Deste modo, esta autora vem confirmar que, derivado de todas as constantes evoluções tecnológicas e do crescente número de riscos inerentes ao negócio das organizações, a AI assume um papel fundamental no auxílio da gestão dos riscos empresariais.

#### **1.4.5 A Auditoria Financeira e a Gestão dos Riscos Empresariais**

O interesse do auditor financeiro na gestão do risco empresarial surge por diversos motivos. Segundo Knechel et al. (2007), o ROC fornece garantia sobre a informação gerada nos processos da empresa, uma vez que são estes quem valida as DF. Consequentemente, ao avaliar tal informação, o auditor externo necessita entender a posição estratégica da entidade, os riscos inerentes ao negócio e a confiança que possui nos SI das entidades.

Neste sentido, o auditor deve avaliar se os resultados comunicados nas DF refletem a realidade económica, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites. Portanto, o ROC deve compreender a realidade económica através das informações

presentes nas DF, incluindo a perspectiva do conselho de administração para a gestão do risco empresarial.

Ainda sobre os mesmos autores (Knechel, Salterio, & Ballou, 2007), o auditor pode participar em alguns elementos do processo da gestão do risco empresarial, uma vez que existem empresas que não possuem departamento de AI, logo as organizações necessitam de aconselhamento nesta temática. Assim, o ROC/auditor financeiro pode auxiliar o órgão de gestão a perceber os riscos inerentes ao negócio, mas também, apoiar na gestão dos riscos empresariais e, conseqüentemente, aconselhar a implementação de CI.

### **1.5 O Futuro da Auditoria**

Com as constantes evoluções tecnológicas que se fazem sentir, verifica-se que os SI das empresas são cada vez mais desenvolvidos, instigando a que a auditoria também possua recursos que possam garantir a inovação desta e, deste modo, garantir informações fidedignas e atempadas, uma vez que, com a evolução tecnológica, as organizações necessitam cada vez mais de informação fidedigna e útil, quase que continuamente. Logo, deve entender-se que, com a as rápidas evoluções, a gestão do risco empresarial deve ser entendida, também, como um processo sistemático, contínuo e interativo.

Num contexto em que a informação financeira de uma empresa pode assumir milhões de transações, é indispensável a utilização de ferramentas informáticas capazes de auxiliar o auditor, como afirma Andrade (2017) e Loureiro (2017).

De acordo com os autores Andrade (2017), Loureiro (2017), Marques (2016) e Baptista (2017), estas ferramentas, conhecidas por Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador (TAAC), ou em inglês, *Computer Assisted Audit Tools* (CAAT), tornam o processo de auditoria mais eficiente, consumindo menos recursos, e também mais eficaz, permitindo simplificar processos, analisar grandes quantidades de dados e obter conclusões adequadamente suportadas e mais seguras.

Apesar destas técnicas já permitirem a padronização de papéis de trabalho e a automatização de alguns processos, segundo Andrade (2017) e Loureiro (2017) a Inteligência Artificial (IA) poderá dar origem a uma Reformulação de Processos Tecnológicos (TPR – *Technological Process Reframing*) na área da auditoria. A tabela 1, abaixo demonstra algumas das tecnologias que poderão causar este fenómeno na auditoria

bem como os possíveis impactos da sua adoção, com base em Issa, Sun e Vasarhelyi (2016)

*Tabela 1 - Tecnologias e Efeitos TPR*

*Traduzido de Issa et al. (2016)*

<b>Tecnologia</b>	<b>Aplicação Imediata</b>	<b>Efeito TPR</b>
<i>Scanning e OCR (Optical Character Recognition)</i>	Avaliação de contratos	Verificação de Rendimentos; Previsão de Rendimentos; Registos totalmente eletrónicos.
Registos eletrónicos e Computação	Testes a 100% da população e não por amostragem	Inclusão do <i>process mining</i> na auditoria; Auditoria preditiva.
<i>Cloud</i>	Dados disponíveis para aplicações empresariais	Partilha de aplicações (empresariais e de auditoria) entre empresas; Necessidade de obtenção de dados de auditoria e standards de aplicação em todos os setores
<i>Blockchain</i>	Moedas virtuais	Registos de acesso público distribuídos; Auditoria em tempo-real em várias localizações e organizações em simultâneo.
<i>Smart contracts</i> , Armazenamento de grandes volumes de dados e Computação	Alertas para as principais fraquezas dos controlos	Monitorização da execução de contratos; Monitorização automática de variações.

Neste sentido, conclui-se que a auditoria deveria ser num processo contínuo e automatizado, revolucionando a auditoria tradicional para a Auditoria Contínua.

Elucidando o conceito à luz de Silva (2012), conclui-se que a Auditoria Contínua é uma ferramenta que auxilia o auditor no desenvolvimento da sua opinião, uma vez que possibilita a avaliação dos eventos relevantes, ocorridos em tempo real, recorrendo a processos automatizados e contínuos.

Ainda de acordo com Silva (2012), pode concluir-se que a execução do trabalho de Auditoria Contínua é baseada em dados circunjacentes de um determinado evento e, sempre que possível, em tempo real. Os dados subjacentes ao desenvolvimento desta ferramenta devem ser fidedignos, uma vez que serão alvo de tratamento por parte dos

auditores e gestores organizacionais, servindo de auxílio na tomada de decisão e, ainda, facilita a detecção precoce de relatórios financeiros fraudulentos.

Para completar a explicação da temática, Costa (2014), é concebível uma auditoria contínua abrangente, numa ótica de otimização e racionalização de recursos através de um modelo de auditoria contínua, ou seja, on-line e em tempo real, e integrada, isto é, incluindo os diversos tipos de auditoria a entidade está sujeita. Assim, prevê-se que auditoria contínua contribuiu não apenas para a tarefa tradicional de monitorização, mas também para contribuir para a eficiência e eficácia de uma entidade.

Posto isto, verifica-se que a auditoria contínua deveria ser praticada tanto pela AI como pela auditoria externa. A AI ao alterar o seu paradigma para auditoria contínua, facilitaria a gestão dos riscos empresariais e promoveria a eficiência e eficácia, bem como a transparência dos procedimentos e práticas do trabalho.

### **1.5.1 Blockchain**

De acordo com Rajat Kapur da Ernst and Young LLP (IFAC, 2018, p. 2), *Blockchain* pode ser definido por “Uma tecnologia de infraestrutura distribuída, colaborativamente, que permite uma troca descentralizada de dados confiáveis. Esta tecnologia usa criptografia, para permitir que cada utilizador da rede de trabalho, consiga aceder e introduzir dados nos diários de contabilidade, de forma segura, sem necessidade de autoridade central.”.

A tecnologia *Blockchain* baseia-se na tecnologia de contabilidade distribuída ou Tecnologia distribuída de livro-razão (DLT - *Distributed Ledger Technology*).

A DLT é uma configuração específica de componentes de tecnologia que regista e rastreia informações de forma distribuída (não centralizada). Um sistema *blockchain* é um exemplo de DLT, contudo *Blockchain* é a tecnologia que possibilita a existência de cripto moeda, como a *Bitcoin*, no qual esta é a cripto moeda mais conhecida para o qual a tecnologia *blockchain* foi inventada.

Segundo o IFAC (2018), a tecnologia *Blockchain* apresenta um elevado grau de segurança e de fiabilidade da informação, pelo que terá impactos na área financeira, contabilidade e auditoria. Esta tecnologia pretende elevar o nível transparência da informação financeira, pelo que, baseia-se num sistema de blocos, em que, por cada informação introduzida, é criado um bloco, levando a uma linhagem destes, pelo que a informação introduzida num

bloco, não pode ser apagada ou alterada, a não ser que a maioria dos utilizadores da rede de trabalho, pelo menos 51%, assim o permitam. Cada bloco armazena um código exclusivo “*hash*”, de modo a ser identificável e diferenciável.

Deste modo, verifica-se que nesta tecnologia não há qualquer autoridade necessária para registar informação e, como a informação não pode ser alterada, existe uma base de confiança elevada na informação introduzida, contudo a informação para ser registada, necessita ser assinada digitalmente, logo as partes envolvidas devem ter acesso a chaves privadas subjacentes. Todas as transações efetuadas nos diários da contabilidade, assim como no restante sistema informático é protegido por criptografia, (Smith, 2020).

Esta temática tem questionado acerca do futuro da auditoria, uma vez que, com sistemas de informação onde a informação não pode ser alterada ou apagada, os procedimentos de auditoria iriam ser menores. Todavia, tendo por base Raj (2017), a auditoria num futuro onde o *Blockchain* é uma realidade, não será menosprezada, contudo, necessita alterar os seus processos, baseando-se, essencialmente, no CI e gestão dos riscos empresariais. O mesmo autor indica que a auditoria deve mudar os seus objetivos, redirecionando parte deles para os SI. Raj (2017) aconselha a auditoria externa a preparar as devidas alterações, uma vez que essas alterações aos processos da auditoria externa são tangíveis. Por último, o autor refere que, com a inovação tecnológica, a auditoria deve inovar-se.

#### **1.5.1.1 Casos de uso do *Blockchain***

Segundo Smith (2020), o *Blockchain* pode ser extremamente eficaz e necessário, face à evolução tecnológica:

- **Cadeia de Abastecimento:** O *Blockchain* promete encontrar uma solução para os problemas da cadeia de abastecimento, por meio da digitalização de ativos. Este permite que os produtos sejam marcados e atribuídos com identidades exclusivas, que são então transferidas para um *Blockchain* inalterável, transparente e seguro. O *Blockchain* ajuda a rastrear informações importantes do produto, como o estado do produto, vida útil, tempo e localização. Com a digitalização de ativos habilitada para *blockchain*, a cadeia de abastecimento de um produto pode ser efetivamente transferida para uma *blockchain*. Os consumidores podem verificar a autenticidade dos bens adquiridos por meio de uma cadeia de abastecimento habilitada para *blockchain*. Os produtos podem ser localizados com precisão, em diferentes

locais e estágios da cadeia de abastecimento. Dessa forma, as partes interessadas terão a capacidade de isolar e abordar quaisquer problemas potenciais.

- **Identidade Digital:** A identidade digital está a tornar-se problemática à medida que entidades centralizadas estão cada vez mais suscetíveis a roubos de identidade e violações de dados. As propriedades intelectuais estão concentradas em aplicações e serviços para os quais os utilizadores consentem no uso dos dados pessoais. A identidade digital pode ser descrita como um registo online de informações pertencentes a indivíduos e organizações. De forma a mitigar os riscos na partilha de informações com aplicações, o *Blockchain*, permite que os utilizadores tenham controlo sobre suas informações. Ao invés de fornecer consentimento a muitos de serviços, os utilizadores podem armazenar os seus dados de identidade digital em um *hub* digital criptografado, deste modo é possível controlar o acesso ao *hub* e também cancelar o acesso, se necessário. Usando a tecnologia *blockchain*, o utilizador pode controlar os seus dados digitais e a maneira como estes são utilizados.
- **Acesso ao Capital:** De modo a minimizar custos e a facilitar transações financeiras, o *Blockchain* permite o uso de *tokens* de segurança, estes são baseados em *Blockchain* e permitem que as empresas vendam instrumentos financeiros *tokenizados*, como dívida e ações. As vantagens dos *tokens* de segurança são variadas como reduzir os investimentos mínimos, permitindo a propriedade fracionada; fazer transferências instantâneas e negociações em mercados secundários durante 24 horas por dia, 7 dias por semana, reduzindo o custo do processo de investimento, pois os *tokens* são mantidos pelos indivíduos, eliminando, assim, a necessidade de corretores e contas de custódia.

### 1.5.1.2 Tipos de *Blockchain*

Existem três tipos de *Blockchain*, sendo estes o *Blockchain* Público, *Blockchain* Privado e Consórcio de *Blockchain*, segundo Smith (2020):

- ***Blockchain* Público:** Um *blockchain* público é um DLT público, que mantém os registos de todas as transações nesse *blockchain*, contudo não requer uma autoridade central confiável para autenticar transações. A

palavra “público” significa que qualquer pessoa pode ingressar na rede *blockchain* com permissão de acesso de leitura e gravação. Um exemplo de *Blockchain* público é o *Bitcoin*, no qual, qualquer pessoa entra na rede com permissão de leitura e gravação, assim todas as transações de *Bitcoin* estão disponíveis para serem lidas pelo público. Deste modo, é possível verificar todas as transações de *Bitcoin* já realizadas, assim como o remetente, destinatário e valor de transação.

- ***Blockchain Privado***: O *blockchain* privado tem várias semelhanças com o *blockchain* público tanto em estrutura, como em mecanismos de consenso, no entanto, o objetivo do *blockchain* privado é um pouco diferente. O *blockchain* privado difere do público devido à permissão, pois há uma entidade ou organização que controla o acesso para ler e gravar transações e bloqueios. Ao contrário do *blockchain* público, como *Bitcoin* e *Ethereum*, em que a plataforma oferece anonimato ao utilizador, um *blockchain* privado requer a divulgação da identidade dos utilizadores nas informações de *blockchain* registadas. Assim, a entidade que controla o acesso, consegue verificar cada utilizador e alterar a permissão para cada utilizador.
- ***Consórcio de Blockchain***: O *blockchain* de consórcio é explicado pela comparação entre o *blockchain* público e privado. Como referido anteriormente, o *blockchain* público depende de um consórcio, uma vez que é necessário consenso na sua utilização. O acesso a um *blockchain* de consórcio não é concedido a uma única entidade como com um *blockchain* privado, nem é concedido a um grupo aberto de participantes como no *blockchain* público, este é concedido a um grupo de indivíduos aprovados. Além disso, *blockchain* de consórcio é um grupo de nós pré-definidos na rede. Portanto, *blockchain* de consórcio fornece a segurança herdada do *blockchain* público usando consenso, mas também fornece um grau significativo de controlo sobre a rede para um pequeno grupo.

### **1.5.1.3 Funcionamento do *Blockchain***

De acordo com Rajat Kapur (IFAC, 2018), é importante ter em consideração que o advento dessa tecnologia não muda a estrutura fundamental dos relatos financeiros, uma vez que o *blockchain* apenas é usado para atender aos requisitos dos relatórios financeiros

e de CI Assim, torna-se necessário o entendimento do design e da implementação desta tecnologia e como o uso desta, afeta o fluxo de transações do cliente.

Como um membro do conselho do *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB) disse num discurso:

*“O Blockchain não torna as informações contidas nele inerentemente confiáveis. Os eventos registrados na cadeia não são necessariamente precisos e completos. A gravação de uma transação em um blockchain não alivia o risco de a transação não ser autorizada, fraudulenta ou ilegal. Blockchain também não aborda ameaças de que as partes de uma transação estão relacionadas, ou que existem acordos paralelos que não estão refletidos na cadeia.”* (Smith, 2020).

Para entender a estrutura e funcionamento do *Blockchain*, segundo Smith (2020), este deve ser visualizado como uma pirâmide, onde na base está o **Protocolo**. Este refere-se ao sistema de codificação do software, onde estão incluídos os mecanismos de consenso, a criptografia utilizada e estruturas de dados. Ou seja, sem o protocolo, nenhuma aplicação funcionaria, visto que o protocolo é utilizado como um sistema operativo.

No meio da pirâmide temos a **Rede**, onde o *Blockchain* torna-se operacional, visto que todas as partes que constituem o *blockchain* unem-se, através da rede, partilhando o mesmo conjunto de dados. A rede pode ser pública, onde qualquer utilizador pode realizar transações, ou privada no qual o utilizador necessita de permissão para realizar transações.

Na terceira e última camada da pirâmide, no topo, está a **Aplicação**. Esta fase é onde ocorre a lógica do negócio, para o qual o *blockchain* foi criado, ou seja, é onde o *blockchain* atribui valor à organização. A aplicação de *Blockchain* é onde os participantes executam as suas atividades conforme o propósito do *blockchain*.

Após o conhecimento dos constituintes do *blockchain*, importa conhecer como as transações em *blockchain* funcionam. De acordo com Smith (2020) há cinco passos para a transação tornar-se completa:

- Passo 1: Alguém com acesso à rede inicia o pedido de transação;
- Passo 2: A transação é transmitida para a rede, assim como todas as outras transações que foram iniciadas, a fim de serem confirmadas. As transações não confirmadas não constam no *blockchain*;

- Passo 3: A rede deve validar as transações usando algoritmos acordados, contudo as transações também podem ser rejeitadas. Dependendo das regras da rede, as transações devem ser verificadas pelas partes que constituem a rede, tornando fundamental o consenso. Os mecanismos de consenso são regras acordadas pelos utilizadores da rede, no início do seu funcionamento, garantindo que todas as transações sejam verificadas consoante as regras de codificação.
- Passo 4: As transações verificadas e confirmadas são combinadas com outras transações para criar um bloco de dados para o diário de contabilidade. O novo bloco é adicionado ao *blockchain* da rede, de forma permanente e inalterável. O número de transações no *blockchain* é definido pela rede, onde o bloco atual de transações é criptograficamente vinculado ao bloco de transações imediatamente anterior para criar um registo cumulativo de transações verificadas no *blockchain*, criando uma cadeia de transações organizadas em blocos.
- Passo 5: A transação está completa. O ato de registar uma transação e esta ser confirmada na rede, indica que a transferência do ativo foi bem-sucedida e esta nova transação é enviada a todos os pontos da rede.

Contudo, quando uma transação é rejeitada no passo 3, pois não cumpre com as regras acordadas pela rede, esta não é gravada num bloco, nem adicionada ao *blockchain*.

Exemplos em que as transações devem ser rejeitadas: *O utilizador 1 pretende transferir um ativo numa transação, contudo esse ativo já foi transferido numa outra transação, anteriormente, logo este utilizador já não possui esse ativo, portanto a transação deverá ser rejeitada.* Segundo exemplo: *O utilizador 1 pretende transferir um ativo em duas transações, para dois utilizadores diferentes. Neste caso, uma transação será confirmada e a outra será rejeitada.* A transação que será rejeitada e a que será confirmada, dependerá das regras estabelecidas na rede.

#### **1.5.1.4 Blockchain e o Futuro da Auditoria**

Com a evolução tecnológica e a criação de sistemas DLT, como o *blockchain*, que permitem informação financeira mais fiável, a auditoria deve, de igual modo, inovar-se, de modo a acompanhar a evolução dos SI e da IA. Os auditores devem entender esta evolução como uma oportunidade, uma vez que estes SI exigem e permitem que a

auditoria efetue as suas análises e valide a informação de forma contínua, uma vez que a informação é partilhada em rede e os auditores devem ter acesso a essa rede, de modo a visualizar as transações ocorridas, (Smith, 2020).

Segundo a Deloitte (2017), disponibilizando informações financeiras a auditores via DLT, as instituições podem eliminar trabalho manual propenso a erros, reduzir o custo de relatórios e fortalecer a confiança em sua condição financeira. Analisando os gastos que as empresas suportam, verifica-se que os gastos com auditoria são um dos mais dispendiosos, neste sentido, torna-se fundamental que a auditoria vá além da emissão da certificação legal de contas (CLC), e que crie valor para as organizações. Deste modo, a auditoria deverá, continuamente, analisar a informação financeira, disponibilizando relatórios e análises com maior frequência, para as organizações disponibilizarem aos seus *stakeholders*.

Os auditores poderão usar o *blockchain* para aceder a informações necessárias à realização da auditoria. Como os dados armazenados em *blockchain* são imutáveis, acessíveis e atualizados em tempo real, os softwares utilizados pelos auditores devem conter um nível de automação que os permita analisar informação financeira de forma contínua, reduzindo o tempo e recursos necessários para a realização da auditoria, tornando o processo mais confiável, uma vez que serão evitados erros gerados por atividades manuais.

De acordo com Crespo (2019), um dos problemas fundamentais gerados pelos métodos tradicionais de auditoria, sem considerar o montante de recursos necessários para realizá-los, seria a impossibilidade de garantir 100% de segurança da seleção da amostra, pela metodologia comum, apenas é garantida uma "segurança razoável". Contudo, o *blockchain* pode resolver esta questão, no entanto a indústria de auditoria deve conduzir pesquisas constantes a fim de desenvolver ferramentas que aumentem tanto a garantia, como a eficiência das atividades de auditoria.

Crespo (2019) cita um exemplo:

*“Dado que o Blockchain promete transparência e segurança, uma das aplicações mais imediatas que podem decorrer da sua utilização em auditorias pode estar relacionada com as confirmações externas. Desta forma, se o Razão de uma empresa estivesse em blockchain público e descentralizado, os auditores poderiam obter todas as informações*

*relativas a qualquer tipo de transação sem a necessidade de realizar um procedimento de confirmação externa, economizando tempo e custos que isso acarretaria.*

Contudo, Crespo (2019) refere que o *Blockchain* não deve substituir o julgamento profissional, bem como o ceticismo do auditor, assim, “no momento, o *Blockchain* não é rival do julgamento profissional e, portanto, continuará a ser necessário que os auditores contribuam com nosso julgamento nas áreas das demonstrações financeiras sujeitas a incertezas e principalmente na determinação das estimativas contabilísticas. No entanto, essas estimativas podem ser reduzidas em um cenário onde o *Blockchain* foi amplamente adotado.”

Segundo o mesmo autor e segundo Rajat Kapur (IFAC, 2018), o *blockchain*, assim como outras tecnologias DLT são o futuro dos SI, logo os auditores devem adaptar o conhecimento e estudar formas de realizar auditoria de acordo com as novas tecnologias, de modo a reduzir processos, aumentar a eficiência e eficácia e contribuir para a criação de valor nas empresas, com análises e validação da informação contabilística em tempo real, contribuindo para a criação de valor das organizações e suportando o órgão de gestão nas tomadas de decisões.

Deste modo, a gestão do risco empresarial, tendo em conta o novo *framework* COSO seria amplamente melhorada nas organizações.

## **1.6 Questões de Investigação**

Perante a revisão da bibliografia efetuada, foram levantadas as seguintes perguntas de investigação:

*Tabela 2 - Questões de Investigação*

*Fonte: Elaboração própria, 2021*

<b>Questões de Investigação</b>	<b>Autores</b>
Q1. De que forma a implementação de um sistema de controlo interno na organização é condição necessária, para que esta atinja os seus objetivos?	(Gonçalves, 2008)
Q2. Quais as situações em que o sistema de controlo interno implementado não	(Pereira, Bracalente, Dinofre, & Bernardinelli, 2008)

apresenta garantias razoáveis de que as organizações alcancem os seus objetivos?	
Q3. Qual a periodicidade com que devem ser revistos os sistemas de controlo implementados de forma a minimizar os riscos inerentes ao negócio?	(Morais & Martins, 2007)
Q4. Como deve estar implementado o sistema de controlo interno para ter em consideração a gestão do risco empresarial?	(Beja, 2004)
Q5. Porque é que os controlos internos devem ser aplicados de acordo com a estratégia de gestão de risco empresarial?	(COSO, 2017)
Q6. De que modo a Auditoria Interna é essencial para que os órgãos de gestão das entidades apliquem de forma correta a gestão do risco empresarial?	(IIA, 2009)
Q7. Porque deve a Auditoria Financeira alertar o órgão de gestão para possíveis riscos que comprometam os objetivos das entidades?	(Marques M. , 1997)
Q8. De que forma as evoluções tecnológicas implicam que o processo de auditoria se torne contínuo, promovendo informações fidedignas atempadas e constantes, contribuindo para a criação de valor das empresas?	(Silva, 2012)
Q9. De que forma é que a Auditoria Contínua facilitaria a gestão do risco empresarial?	(Costa., 2014)
Q10. Sendo o <i>Blockchain</i> uma realidade futura, de que modo poderá auxiliar a gestão de risco empresarial?	(IFAC, 2018)

## **CAPÍTULO II – METODOLOGIA**

---

## **2 Metodologia**

A elaboração de um estudo é mais acessível atualmente, devido à facilidade com que podemos aceder à informação, assim como, devido à enorme quantidade desta, sobre certos temas. Logo, para primar pela excelência e inovação, torna-se essencial o ceticismo e o espírito crítico relativamente a tudo o que já foi elaborado acerca do tema pretendido.

Neste sentido, segundo Fortin (2003), esta fase torna-se crucial para que uma investigação adquira carácter científico, uma vez que serão definidas as metodologias a aplicar, para obter respostas às questões de investigação, que surgiram no decurso da revisão de literatura e, assim, explicar as hipóteses de investigação formuladas. Segundo este autor, a fase metodológica irá permitir que se assegure “fiabilidade e a qualidade dos resultados da investigação”. (Fortin, 2003, p. 102)

Maria José Sousa e Cristina Sales Baptista (2011, p. 53) definem metodologia de investigação como o “processo de seleção da estratégia de investigação, que condiciona por si só, a escolha das técnicas de recolha de dados, que devem ser adequadas aos objetivos que se pretendem atingir”.

Os métodos a utilizar para a recolha da informação pretendida, irão depender da natureza do estudo e do tipo de informação que se pretende obter (Fortin, 2003).

Deste modo, importa definir metodologia que, segundo Kaplan (1969), é o estudo de métodos que incluem procedimentos como os da formação de conceitos e hipóteses, observação, realização de experiências, construção de teorias, modelos e da elaboração de explicações.

Contudo, antes de se iniciar um estudo é necessário proceder-se à realização de uma consulta aprofundada sobre as principais características dos diferentes tipos de pesquisa existentes (Fortin, 2003). Ainda sobre esta matéria, o mesmo autor refere que “o estilo da pesquisa adotado e os métodos de recolha de informação selecionados dependem da natureza do estudo e do tipo de informação que se pretende obter.” (Fortin, 2003, p. 102).

Para desenvolver a presente investigação, foi efetuada uma análise metodológica, com o intuito de verificar qual a metodologia que melhor se adequa aos objetivos do presente estudo.

### **2.1 Metodologia Utilizada**

De acordo com Sousa e Baptista (2011), existem abordagens distintas quanto aos métodos de investigação, sendo eles o método de investigação quantitativo, qualitativo e, ainda, métodos de investigação mistos.

Na perspectiva de Oliveira (1992), os métodos de investigação quantitativos caracterizam-se por quantificar dados, factos ou opiniões, através da recolha de informação e utilização de técnicas estatísticas como a média, percentagem, regressão, entre outras. Este método é bastante utilizado em amostras, sendo este facto um ponto negativo, uma vez que as amostras permitem generalizar conclusões de uma determinada população de onde estas foram extraídas, deste modo, as conclusões serão válidas apenas para essa população. No entanto, a utilização das amostras pode ser, também, um ponto positivo, pois não requer de dispêndio de tempo alargado, para além de que é bastante útil quando a população em estudo é muito extensa. Neste sentido, as amostras devem ser representativas do universo em estudo, sendo que a forma mais utilizada deste método e que melhor o expressa são os questionários por questionários.

A pesquisa qualitativa surge, segundo Sousa e Baptista (2011), como alternativa à pesquisa quantitativa, centrando-se na compreensão dos problemas, analisando os comportamentos, os valores e as atitudes. Para as mesmas autoras, este tipo de investigação é indutivo e descritivo, uma vez que o investigador desenvolve conceitos a partir de padrões obtidos nos dados. Assim, verifica-se que a investigação qualitativa desenvolve conceitos, ideias e entendimentos a partir de padrões encontrados nos dados, para além de que procura compreender e explicar o objeto em estudo, considerando o seu contexto histórico, tecnológico, socioeconómico e cultural, desenvolvendo-se mediante a análise do discurso, a análise documental, a observação participativa, os questionários em profundidade e as entrevistas. Tem como principais métodos de investigação os etnográficos, os fenomenológicos e o “*grounded theory*”.

Ainda sobre o método qualitativo, Richardson (1989) verifica-se que o método qualitativo difere do quantitativo, na medida em que não utiliza qualquer instrumento estatístico como base na análise de um problema.

A investigação mista, tal como o nome indica, compreende a abordagem quantitativa e a abordagem qualitativa, tendo como principais métodos de investigação o estudo de caso e a investigação-ação.

Posto isto, importa definir o método de pesquisa mais adequado à natureza do estudo e ao tipo de informação que se pretende obter (Fortin, 2003). Ou seja, deverá ser utilizado o método mais acertado e que vá ao encontro das necessidades do estudo para o caso em apreço, nomeadamente, “O Futuro da Auditoria e o impacto na Gestão do Risco Empresarial das PME”.

Assim sendo, para atingir o objetivo deste estudo, que se prende com a necessidade de compreender a importância que as organizações, atualmente, conferem à gestão do risco empresarial e se a auditoria contribui para auxiliar o órgão de gestão das organizações a lidar com o risco empresarial. Por fim, este estudo também pretende conhecer como as entidades lidam com as inovações tecnológicas e com o futuro da auditoria, uma vez que poderá ter consequências na gestão do risco empresarial.

Neste sentido, para compreender os objetivos acima descritos, serão realizados questionários a organizações presentes na amostra da população que se pretende estudar, para além de que serão realizadas três entrevistas a Revisores Oficiais de Contas (ROC), no sentido de clarificar e complementar os questionários realizados. Dado que o estudo recai sobre as PME, os questionários foram enviados para empresas inseridas em zonas industriais dos concelhos de Paredes, Paços de Ferreira e Penafiel. Apenas 63 empresas responderam ao questionário. O estudo foi realizado em zonas territoriais próximas à área de residência da mestranda e ao conhecimento desta, nas empresas da região.

Posto isto, importa referir que o presente estudo, derivado das condições de implementação desta investigação, da amostra em estudo e dos objetivos em causa, terá uma abordagem qualitativa, em que a recolha de dados será por via de questionário e entrevista.

## **2.2 Objetivos de Investigação**

Na sequência das questões de investigação formuladas ao longo da revisão de literatura, foram delineados objetivos de estudo, no qual pretende-se dar resposta. Estes objetivos servem como guias de investigação, (Fortin, 2003).

- Objetivo 1 (O1): Verificar se a Auditoria contribui para acrescentar valor à organização e prestar serviços de consultoria para a Gestão do Risco Empresarial.

- Objetivo 2 (O2): Verificar se as organizações implementam os sistemas de controlo interno, baseados na gestão do risco empresarial.
- Objetivo 3 (O3): Compreender se o futuro da Auditoria, derivado das evoluções tecnológicas, pode torná-la num processo contínuo, facilitando a Gestão do Risco Empresarial.

As questões de investigação, ao qual se pretende responder são:

- Q1. De que forma a implementação de um sistema de controlo interno na organização é condição necessária, para que esta atinja os seus objetivos?
- Q2. Quais as situações em que o sistema de controlo interno implementado não apresenta garantias razoáveis de que as organizações alcancem os seus objetivos?
- Q3. Qual a periodicidade com que devem ser revistos os sistemas de controlo implementados de forma a minimizar os riscos inerentes ao negócio?
- Q4. Como deve estar implementado o sistema de controlo interno para ter em consideração a gestão do risco empresarial?
- Q5. Porque é que os controlos internos devem ser aplicados de acordo com a estratégia de gestão de risco empresarial?
- Q6. De que modo a Auditoria Interna é essencial para que os órgãos de gestão das entidades apliquem de forma correta a gestão do risco empresarial?
- Q7. Porque deve a Auditoria Financeira alertar o órgão de gestão para possíveis riscos que comprometam os objetivos das entidades?
- Q8. De que forma as evoluções tecnológicas implicam que o processo de auditoria se torne contínuo, promovendo informações fidedignas atempadas e constantes, contribuindo para a criação de valor das empresas?
- Q9. De que forma é que a Auditoria Contínua facilitaria a gestão do risco empresarial?
- Q10. Sendo o *Blockchain* uma realidade futura, de que modo poderá auxiliar a gestão de risco empresarial?

As questões de investigação, surgidas durante a revisão de literatura, relacionam-se com os objetivos do presente estudo, onde estes são instrumentos importantes, uma vez que servem como guia de investigação, (Fortin, 2003).

Tabela 3 - Relação das Questões de Investigação com os Objetivos formulados

Fonte: Elaboração própria, 2021

Questões de Investigação	Objetivos de Investigação
Q6. De que modo a Auditoria Interna é essencial para que os órgãos de gestão das entidades apliquem de forma correta a gestão do risco empresarial?	O1. Verificar se a Auditoria contribui para acrescentar valor à organização e prestar serviços de consultoria para a Gestão do Risco Empresarial.
Q7. Porque deve a Auditoria Financeira alertar o órgão de gestão para possíveis riscos que comprometam os objetivos das entidades?	
Q1. De que forma a implementação de um sistema de controlo interno na organização é condição necessária, para que esta atinja os seus objetivos?	O2. Verificar se as organizações implementam os sistemas de controlo interno, baseados na gestão do risco empresarial.
Q2. Quais as situações em que o sistema de controlo interno implementado não apresenta garantias razoáveis de que as organizações alcancem os seus objetivos?	
Q3. Qual a periodicidade com que devem ser revistos os sistemas de controlo implementados de forma a minimizar os riscos inerentes ao negócio?	
Q4. Como deve estar implementado o sistema de controlo interno para ter em consideração a gestão do risco empresarial?	
Q5. Porque é que os controlos internos devem ser aplicados de acordo com a estratégia de gestão de risco empresarial?	
Q8. De que forma as evoluções tecnológicas implicam que o processo de	
	O3. Compreender se o futuro da Auditoria, derivado das evoluções

<p>auditoria se torne contínuo, promovendo informações fidedignas atempadas e constantes, contribuindo para a criação de valor das empresas?</p>	<p>tecnológicas, pode torná-la num processo contínuo, facilitando a Gestão do Risco Empresarial.</p>
<p>Q9. De que forma é que a Auditoria Contínua facilitaria a gestão do risco empresarial?</p>	
<p>Q10. Sendo o <i>Blockchain</i> uma realidade futura, de que modo poderá auxiliar a gestão de risco empresarial?</p>	

**O1. Verificar se a Auditoria contribui para acrescentar valor à organização e prestar serviços de consultoria para a Gestão do Risco Empresarial.**

O objetivo 1 do presente estudo pretende analisar se a auditoria contribui para acrescentar valor às organizações e, se assume um papel de consultoria na gestão do risco empresarial. Assim sendo a questão de investigação 6 permite compreender se a auditoria interna pode acrescentar valor à organização, quando assume um papel de consultoria. De acordo com o IIA (2009), a auditoria interna tem assumido um papel de consultoria ao órgão de gestão, uma vez que pode auxiliar na implementação dos controlos interno e ajudar a definir a estratégia da organização, tendo em conta os riscos empresariais. A Q7 permite indicar se a auditoria externa deve alertar os órgãos de gestão para possíveis riscos e, assim, acrescentar valor à organização, não só pela fiabilidade que conferem às DF, mas também, pelo apoio na gestão do risco empresarial.

**O2. Verificar se as organizações implementam os sistemas de controlo interno, baseados na gestão do risco empresarial.**

O objetivo 2 do estudo pretende verificar se os sistemas de controlo interno são implementados baseados na gestão dos riscos empresariais. A Q1 pretende verificar se as empresas apenas atingem os seus objetivos se possuírem CI implementados. Segundo Gonçalves (2008), as entidades atingem mais facilmente os seus objetivos se existirem sistemas de controlo interno implementados. Contudo, na Q2, a implementação do SCI não é condição suficiente para que as empresas atinjam os seus objetivos, logo importa

entender em que situações isto acontece, (Pereira, Bracalente, Dinofre, & Bernardinelli, 2008).

De acordo como Morais e Martins (2007), o SCI deve ser revisto sempre que ocorram alterações significantes na organização, logo o presente estudo pretende responder à Q3 e verificar se as organizações revêm os SCI periodicamente ou sempre que há ocorrências significativas na organização.

Beja (2004) refere que o novo *framework* COSO deverá ser tido em consideração aquando da aplicação de SCI. Logo, na Q5, importa verificar se os CI implementados estão relacionados com a gestão do risco empresarial.

### **O3. Compreender se o futuro da Auditoria, derivado das evoluções tecnológicas, pode torná-la num processo contínuo, facilitando a Gestão do Risco Empresarial.**

Derivado das contantes evoluções tecnológicas que tendem a afetar todas as áreas de estudo existentes, prevê-se que a auditoria também seja afetada pelas mesmas evoluções. De modo a acompanhar o aumento de informação disponível e conseguir, de forma atempada e fidedigna, constatar toda a informação e garantir que os gestores e administradores das entidades têm bases para tomar as decisões mais acertadas, os autores defendem que a auditoria deveria assumir outra estratégia de atuação e alterar como atua nas sociedades. Assim, defende-se que a auditoria atual, deverá evoluir para auditoria contínua de modo a garantir, continuamente, a análise de informação, verificando se esta é fidedigna, verdadeira e livre de erros. Neste sentido, através da Q8, será compreendido se a auditoria fosse contínua, se criaria valor para as organizações, (Silva, 2012).

Esta temática também poderá melhorar a gestão do risco empresarial, contribuindo para que, continuamente, sejam avaliados os riscos inerentes e possíveis novos riscos, aconselhando os órgãos de gestão na implementação da estratégia mais adequada para gerir os riscos. Segundo Costa (2014), a auditoria contínua seria uma mais-valia para as organizações e prevê-se uma relação direta entre esta e a gestão do risco empresarial, contudo importa compreender que forma a auditoria contínua facilitaria a gestão do risco empresarial, onde para esta compreensão, surge a Q9.

Contudo a Q10, tenta perceber uma outra forma de melhoria da estratégia da gestão do risco empresarial, através do *Blockchain*. Esta temática é recente, contudo, futuramente, prevê-se que a introdução da informação contabilística seja em *Blockchain* o que poderá

melhorar a qualidade da informação, uma vez que esta não pode ser alterada. De acordo com IFAC (2018), os SI baseados em DLT são transparentes e fidedignos, contudo o trabalho do auditor é necessário, pois poderá sempre existir conluio entre os utilizadores dos SI. Neste sentido, o ceticismo e julgamento profissional do auditor são extremamente importantes, mas a auditoria deverá inovar-se, de modo a acompanhar a elevada informação destes novos SI, baseados em *blockchain*. Para além do referido, estes novos sistemas de informação poderão melhorar a gestão do risco empresarial, uma vez que a informação é mais fidedigna, contudo, seria necessário que a auditoria evoluísse os seus sistemas informáticos, de modo a ser contínua.

### **2.3 População e Amostra**

Pode definir-se população ou universo o conjunto de elementos que apresentam uma ou mais características em comum e, sobre a qual, incidirá o estudo. Por sua vez, a amostra define-se por ser um subconjunto da população, selecionado aleatoriamente ou estrategicamente, que será alvo de análise, para se obter informação acerca da população. No entanto, o investigador deve definir a amostra, corretamente, sob pena de não prejudicar a investigação, visto que, sendo a amostra uma forma de generalização de uma população, se esta for incorretamente selecionada pode fazer com que as conclusões sobre essa população estejam erradas, o que faz com que a investigação seja falaciosa, (Weiers, 1998).

Assim sendo, o investigador deve definir, à partida, a população de onde pretende extrair os resultados do estudo em causa. Contudo, nem sempre é possível estudar toda a população, seja devido à dimensão desta, como também à escassez de tempo por parte do investigador e, ainda, em certos estudos, devido aos custos avultados que a investigação poderia ter, por tentar estudar toda uma população. Neste sentido, recorrentemente, o investigador opta por estudar uma amostra da população em causa, selecionada convenientemente, ou seja, esta deverá ser representativa da população a estudar, (Lakatos & Marconi, 1999).

Como tal, importa referir que, a investigação presente irá incidir na amostra de uma população, tendo sido esta selecionada, convenientemente, de modo a demonstrar toda a população. Esta decisão deve-se ao fator tempo, como também às dificuldades que estudar toda a população em causa, significaria.

É de conhecimento público que, o tecido empresarial português é constituído, essencialmente, por pequenas e médias empresas. De acordo com dados da PORDATA, cerca de 99,99% das empresas portuguesas são PME, dados que também demonstram que estas estão cada vez mais desenvolvidas e preparadas para relacionarem-se com o mercado externo (Negócios, 2019).

Neste sentido, a população abordada neste estudo serão as PME portuguesas, uma vez que estas são o forte da economia nacional, apresentando assim um papel significativo para Portugal, o que torna o estudo sobre organizações desta dimensão deveras interessante. No entanto, como estudar todo o universo das PME portuguesas seria exaustivo, optou-se por seleccionar uma amostra desta população, assim, este estudo irá incidir nas PME situadas nas zonas industriais de Paredes, Penafiel e Paços de Ferreira. A escolha da zona da amostra deve-se ao fator da localização, o que facilita a recolha de dados e contacto com as empresas que participaram no questionário. A seleção da amostra teve por base os limites contabilísticos, de modo que apenas PME respondessem ao questionário. Os limites contabilísticos segundo o Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de julho:

- Mico entidades:
  1. Total do balanço: 350 000 €;
  2. Volume de negócios líquido: 700 000 €;
  3. Número médio de empregados durante o período: 10.
- Pequenas entidades:
  1. Total do balanço: 4 000 000 €;
  2. Volume de negócios líquido: 8 000 000 €;
  3. Número médio de empregados durante o período: 50.
- Médias entidades:
  1. Total do balanço: 20 000 000 €;
  2. Volume de negócios líquido: 40 000 000 €;
  3. Número médio de empregados durante o período: 250.
- Grandes entidades são as entidades que, à data do balanço, ultrapassem dois dos três limites referidos no número anterior.

Apenas 63 empresas responderam ao estudo, no entanto o questionário foi enviado para 150 empresas. Para complementar os resultados obtidos no questionário, foram

entrevistados três revisores oficiais de contas, sendo que ambos são responsáveis pela auditoria externa de algumas das empresas consideradas para o presente estudo.

## **2.4 Recolha de dados**

Tal como referido, a técnica de recolha de dados escolhida para o presente estudo, foi a realização de questionários complementada com a realização de entrevistas.

Os questionários foram realizados a um grupo de empresas representativas da população em estudo. Estes serão realizados individualmente e anonimamente por algum representante dos serviços financeiros, administrativos, órgão de gestão ou departamento de auditoria.

Para além dos questionários, foram também realizadas três entrevistas a ROC de algumas das empresas que responderam ao questionário, de modo a complementar o estudo realizado.

Seguidamente será apresentada a relação entre os objetivos de investigação, as questões de investigação, perguntas do questionário e perguntas das entrevistas, onde O significa objetivos de investigação, Q serão as questões de investigação, I serão as questões do questionário e o E serão as questões de entrevista.

O1. Verificar se a Auditoria contribui para acrescentar valor à organização e prestar serviços de consultoria para a Gestão do Risco Empresarial.



Q6. De que modo a Auditoria Interna é essencial para que os órgãos de gestão das entidades apliquem de forma correta a gestão do risco empresarial?

Q7. Porque deve a Auditoria Financeira alertar o órgão de gestão para possíveis riscos que comprometam os objetivos das entidades?



I9. A empresa possui departamento de Auditoria Interna?

I10. A empresa possui auditoria externa/revisão oficial de contas?

I11. As organizações devem possuir, na sua estrutura organizacional, um departamento que analise as suas necessidades, aconselhe a gestão sobre os riscos inerentes ao negócio e aconselhe acerca dos controlos internos a aplicar?

I12. A Auditoria Externa (ROC) deve testar se os controlos internos implementados são os mais adequados?

I13. A Auditoria acrescenta valor à organização?

I14. A Auditoria é crucial na gestão dos riscos empresariais?

I16. A auditoria externa pode sugerir ao órgão de gestão os controlos internos a implementar na organização?

I20. O Revisor Oficial de Contas (ROC) deve alertar a gestão para os possíveis riscos empresariais.

I23. A auditoria é crucial na gestão do risco empresarial.



E1. Considera que as empresas de média e grande dimensão devem ter departamento de auditoria interna?

E4. As empresas sem auditoria interna conseguem ter sistemas de controlo interno implementado de forma eficiente e eficaz?

E5. O ROC verifica e testa se os controlos internos implementados são os mais indicados?

E6. Nas empresas sem auditoria interna e, consecutivamente, sem controlo interno, o ROC pode sugerir mecanismos de controlo interno?

E7. A auditoria interna e a auditoria externa acrescentam valor às organizações?

Figura 7 - Relação entre o Objetivo de Investigação 1, as questões de investigação, o questionário e a entrevista ao ROC

Fonte: Elaboração Própria, 2021

O2. Verificar se as organizações implementam os sistemas de controlo interno, baseados na gestão do risco empresarial.



- Q1. A De que forma a implementação de um sistema de controlo interno na organização é condição necessária, para que esta atinja os seus objetivos?  
Q2. Quais as situações em que o sistema de controlo interno implementado não apresenta garantias razoáveis de que as organizações alcancem os seus objetivos?  
Q3. Qual a periodicidade com que devem ser revistos os sistemas de controlo implementados de forma a minimizar os riscos inerentes ao negócio?  
Q4. Como deve estar implementado o sistema de controlo interno para ter em consideração a gestão do risco empresarial?  
Q5. Porque é que os controlos internos devem ser aplicados de acordo com a estratégia de gestão de risco empresarial?



- I15. A implementação de controlo interno nas demais áreas da organização, é fundamental para que as tarefas se desenvolvam de forma prevista?  
I17. O sistema de controlo interno deve ser revisto e testado, periodicamente?  
I18. As empresas devem ter implementado um sistema de controlo interno?  
I19. O órgão de gestão ou gerência, ao possuir conhecimentos dos riscos inerentes ao negócio, tem maior facilidade em tomar decisões estratégicas.  
I21. Empresas com gestão do risco empresarial têm maiores probabilidades de alcançarem os objetivos definidos pela gestão.  
I22. Um mapa de riscos possibilita a visão global dos riscos a que a empresa está sujeita.  
I24. A empresa possui gestão do risco empresarial?



- E2. Nas organizações que não possuem auditoria interna como é que os órgãos de gestão implementam mecanismos de controlo interno?  
E3. Considera que se as PME implementassem mecanismos de controlo interno seria uma mais valia?  
E8. Considera que o sistema de controlo interno é fundamental para as organizações operarem de forma eficiente e eficaz?  
E9. Nas empresas que tenham sistema de controlo interno implementado, com que periodicidade devem ser revistos os controlos?  
E10. O controlo interno deve estar relacionado com a gestão do risco empresarial?  
E11. A maioria das PME apresenta na sua estratégia a gestão do risco empresarial?  
E12. Considera que, se as organizações possuíssem uma matriz dos riscos empresariais inerentes ao seu negócio, o órgão de gestão conseguiria tomar decisões de melhor forma?  
E16. Como é que as PME sem departamento de auditoria interna, sem sistema de controlo interno implementado e sem gestão do risco empresarial implementada, conseguem garantir, com segurança razoável, a continuidade da sua atividade?

Figura 8 - Relação entre o Objetivo de Investigação 1, as questões de investigação, o questionário e a entrevista ao ROC

Fonte: Elaboração Própria, 2021

O3. Compreender se o futuro da Auditoria, derivado das evoluções tecnológicas, pode torná-la num processo contínuo, facilitando a Gestão do Risco Empresarial.



Q8. De que forma as evoluções tecnológicas implicam que o processo de auditoria **se torne** contínuo, promovendo informações fidedignas atempadas e constantes, contribuindo para a criação de valor das empresas?

Q9. De que forma é que a Auditoria Contínua facilitaria a gestão do risco empresarial?

Q10. Sendo o *Blockchain* uma realidade futura, de que modo poderá auxiliar a gestão de risco empresarial?



I25. A evolução tecnológica e, conseqüentemente, a globalização, contribuem para que os riscos inerentes ao negócio sejam mais voláteis e em maior escala.

I26. Os sistemas informáticos estão cada vez mais evoluídos, facilitando a introdução de dados e a verificação destes.

I27. Os órgãos de gestão ao possuírem, continuamente, informação fidedigna e atempada, conseguem melhorar as decisões tomadas.

I28. A auditoria ao avaliar, de forma contínua, a informação financeira e estratégica, facilita ao órgão de gestão, gerir os riscos inerentes ao negócio.

I29. O *Blockchain* será uma realidade futura.

I30. A Auditoria deverá mudar os seus processos e tornar-se contínua, possibilitando a validação da informação, continuamente, através de sistemas de informação apropriados.



E13. De acordo com as evoluções que têm ocorrido a nível tecnológico, a auditoria também poderá ser afetada por essas mesmas evoluções, tendo que mudar o seu paradigma?

E14. Acha que a auditoria poderá estar a caminhar para auditoria contínua?

E15. Considera que o *Blockchain* poderá mudar a realidade da auditoria?

Figura 9 - Relação entre o Objetivo de Investigação 1, as questões de investigação, o questionário e a entrevista ao ROC

Fonte: Elaboração Própria, 2021

## **CAPÍTULO III – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

---

### 3 Apresentação e Interpretação dos Resultados

Neste capítulo serão apresentados os resultados obtidos das respostas aos questionários. Como já referido, o questionário foi respondido por 16 empresas, no entanto, as respostas das empresas ao questionário, serão analisadas tendo em conta as repostas obtidas na entrevista com os ROC.

#### 3.1 Apresentação dos Resultados

De acordo com o presente estudo, a forma ideal de demonstrar os resultados obtidos será através da estatística descritiva. Deste modo, os resultados serão apresentados sob a forma de gráficos, quadros com indicadores numéricos, de forma a facilitar a análise e interpretação dos dados recolhidos.

##### 3.1.1 Caracterização da Amostra

O questionário, inicialmente, tenta perceber algumas características do colaborador que respondeu ao mesmo. Assim, o colaborador será analisado em relação ao seu género, à sua faixa etária, habilitações literárias e área em que exerce funções na empresa onde trabalha.

Gênero	
Feminino	37%
Masculino	63%

Faixa Etária	
Até aos 30 anos	6%
Entre os 31 e os 40 anos	43%
Entre os 41 e os 50 anos	44%
Mais de 50 anos	7%

Departamento	
Área Admnistrativa	19%
Área Financeira	62%
Gerência	0%
Auditoria	13%
Outra	6%

Habilitações Literárias	
Não Diplomado	12%
Licenciatura	75%
Mestrado	13%
Doutoramento	0%

Tabela 4 - Caracterização do questionado. Fonte: Elaboração Própria, 2021

Das quatro perguntas iniciais, relativas às características dos questionados, verifica-se que as PME da região em questão são constituídas, maioritariamente por homens licenciados. A faixa etária indica que a maioria dos questionados tem mais de 30 anos e menos de 50 anos e, compõe principalmente a área financeira.

De seguida, serão apresentados os resultados acerca das características das organizações que participaram do estudo. Esta caracterização tenta demonstrar que todas as empresas são PME, uma vez que estas são o objeto de estudo.



Gráfico 1 - Questão 5 do questionário “Qual o principal ramo de atividade?” Fonte: Elaboração Própria, 2021



Gráfico 2 - Questão 6 do questionário “Qual o volume de negócios a 31 de dezembro de 2019?” Fonte: Elaboração Própria, 2021

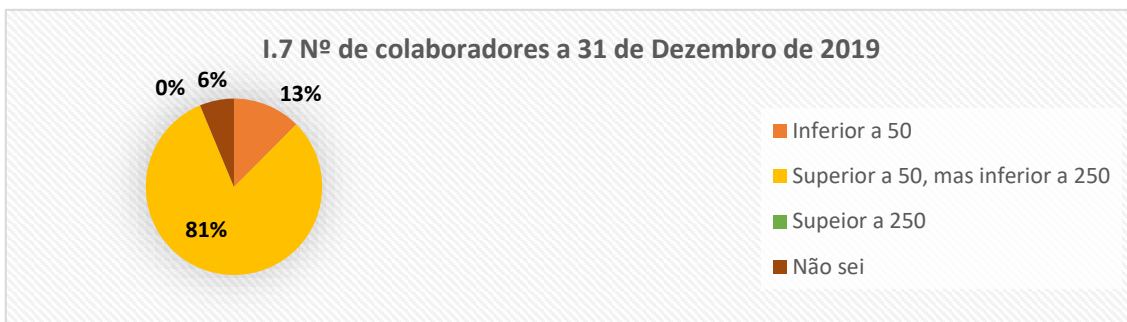


Gráfico 3 - Questão 7 do questionário “Qual o número de colaboradores a 31 de dezembro de 2019?” Fonte: Elaboração própria, 2021

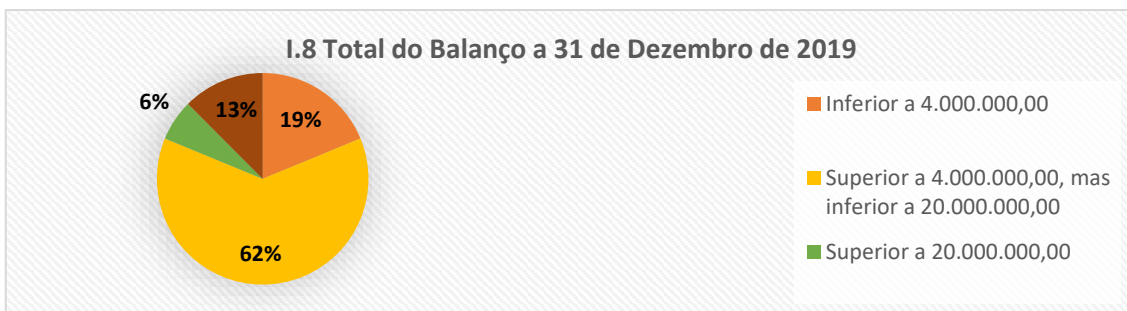


Gráfico 4 - Questão 8 do questionário “Qual o total do Balanço a 31 de dezembro de 2019?” Fonte: Elaboração Própria, 2021

Das questões relacionadas com as características das organizações, verifica-se que todos os questionados trabalham em organizações que apresentam características de PME. Um dos indicadores em causa para atestar os limites das empresas e a obrigatoriedade destas em possuir ROC, é o número de funcionários da organização. Assim, verifica-se que 81% dos colaboradores refere que na empresa onde está contratado, existem mais de 50 funcionários, contudo não ultrapassa os 250. Apenas 13% das empresas respondem que o número de funcionários é inferior a 50.

A maioria dos questionados afirma que a sua empresa obteve um total de Balanço superior a 4.000.000,00 €, mas inferior a 20.000.000,00 €. Apenas 19% das empresas apresentam um total do balanço inferior a 4.000.000,00 €. Por último, comprova-se que 6% das organizações apresentam um total do balanço superior a 20.000.000,00 €.

Verifica-se assim, que todas as empresas inquiridas se classificam como PME, logo têm obrigatoriedade de apresentar certificação legal de contas.

### 3.1.2 Objetivo de Investigação 1

As próximas questões são acerca do objetivo 1 definido para este estudo, “*Verificar se a Auditoria contribui para acrescentar valor à organização e prestar serviços de consultoria para a Gestão do Risco Empresarial*”, neste sentido serão demonstrados os resultados às questões do questionário que tentam verificar o objetivo 1. A par da análise das questões do questionário, será feita uma análise às questões das entrevistas com os ROC que tentam aferir este mesmo objetivo.

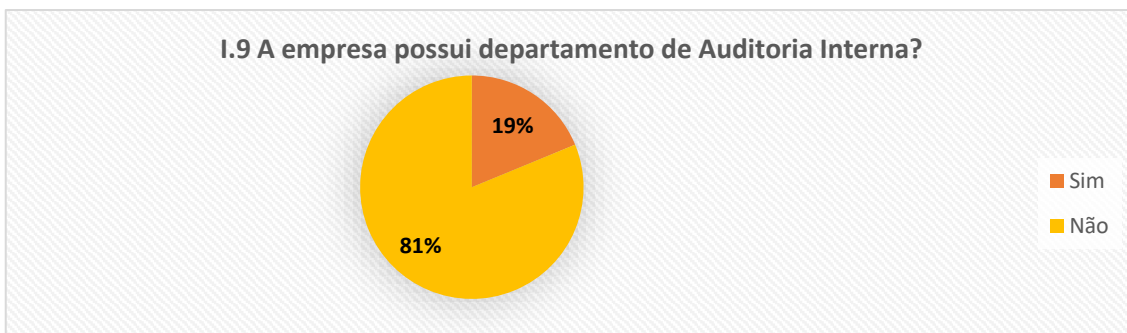


Gráfico 5 - Questão 9 do questionário “A empresa possui departamento de Auditoria Interna?”. Fonte: Elaboração Própria, 2021

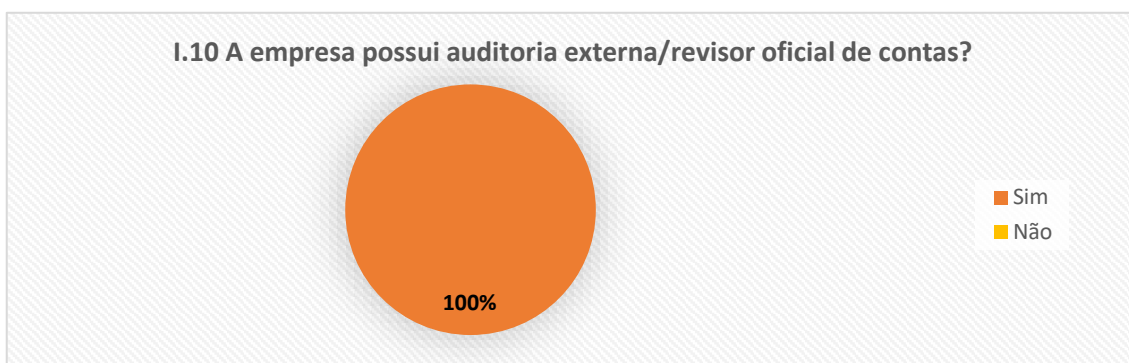


Gráfico 6 - Questão 10 do questionário “A empresa possui auditoria externa/revisão oficial de contas?” Fonte: Elaboração própria, 2021

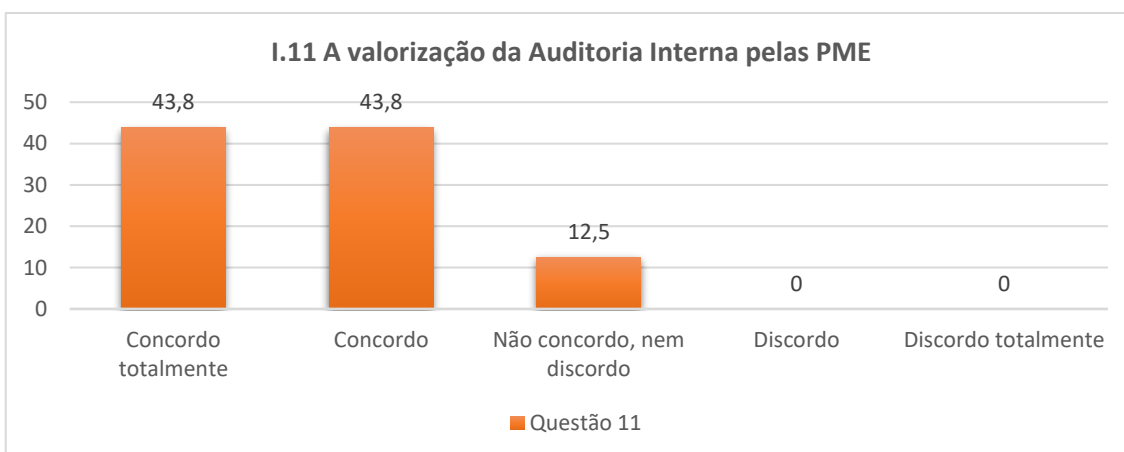


Gráfico 7 - Questão 11 do questionário “As organizações devem possuir, na sua estrutura organizacional, um departamento que analise as suas necessidades, aconselhe a gestão sobre os riscos inerentes ao negócio e aconselhe acerca dos controlos internos a aplicar.” Fonte: Elaboração Própria, 2021

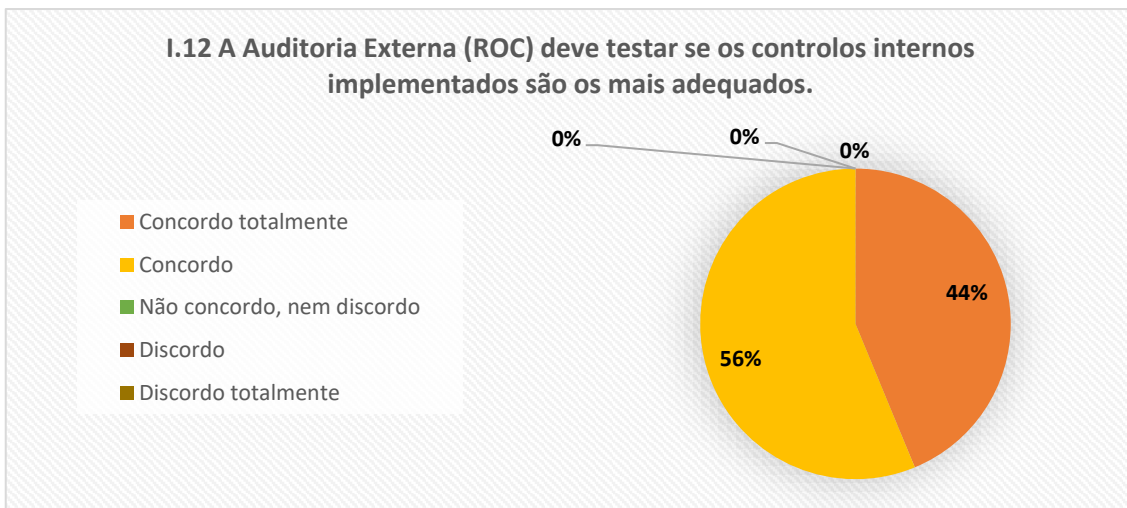


Gráfico 8 - Questão 12 do questionário “A Auditoria Externa (ROC) deve testar se os controlos internos implementados são os mais adequados.”. Fonte: Elaboração própria, 2021

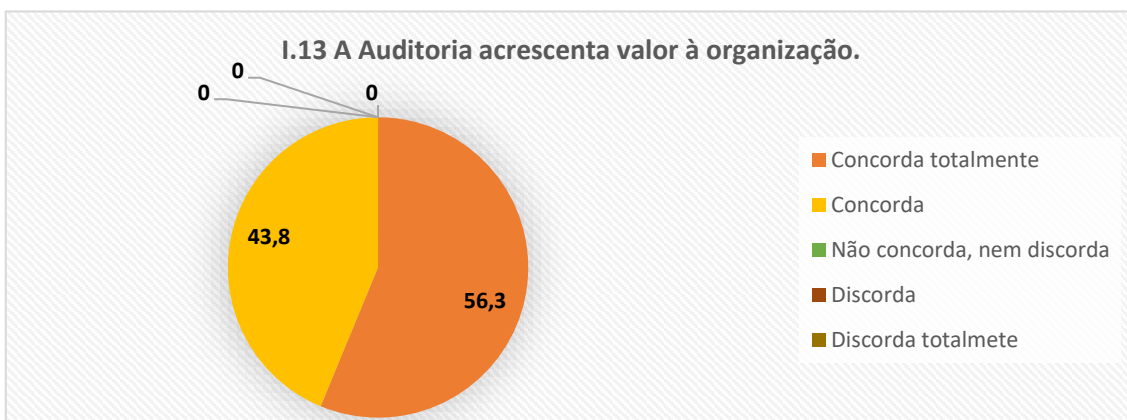


Gráfico 9 - Questão 13 do questionário “A Auditoria acrescenta valor à organização.”. Fonte: Elaboração própria, 2021

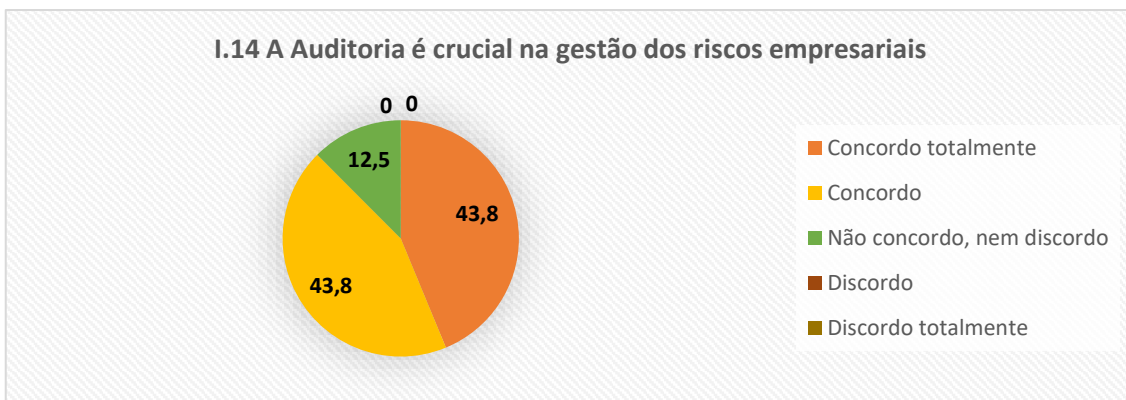


Gráfico 10 - Questão 14 do questionário “A Auditoria é crucial na gestão dos riscos empresariais.” Fonte: Elaboração própria, 2021

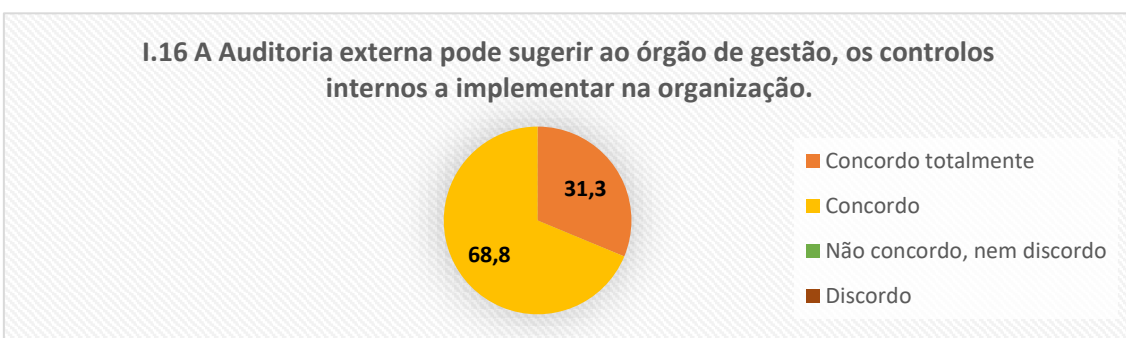


Gráfico 11 - Questão 16 do questionário “A Auditoria externa pode sugerir ao órgão de gestão, os controlos internos a implementar na organização.” Fonte: Elaboração própria, 2021

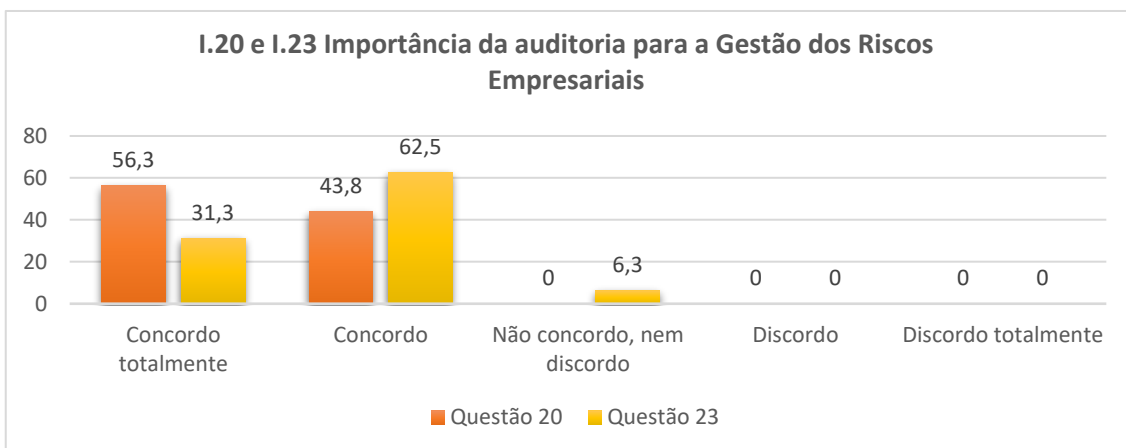


Gráfico 12 - Relação entre a questão 20 do questionário “O Revisor Oficial de Contas (ROC) deve alertar a gestão para os possíveis riscos empresariais.”, e a questão 23 “A Auditoria é crucial na gestão do risco empresarial.”. Fonte: Elaboração Própria, 2021

Tendo em conta as respostas às questões e as respostas às entrevistas, podemos concluir que todos os questionados e entrevistados consideram que a Auditoria confere valor à organização e deve suportar o órgão de gestão na Gestão do Risco empresarial.

Apenas 19% das empresas que participaram no estudo possuem departamento de auditoria interna, contudo quando questionados na I.11 se a organização deveria ter um departamento que auxiliasse o órgão de gestão na implementação de controlos internos e

identificação de riscos inerentes ao negócio, a maioria dos questionados concorda que esse departamento deveria existir nas organizações, deste modo, pode-se concluir que o departamento de AI é uma mais valia nas organizações, embora a maioria dos questionados, na qual os questionados colaboram, não possuam auditoria interna.

Na I.10 podemos aferir que todas as PME presentes no estudo, possuem auditoria financeira.

A par destas questões, na questão sete da entrevista aos ROC, estes respondem acerca da AI e auditoria externa conferir valor às organizações.

Ambos os revisores afirmam que estas acrescentam valor, contudo apenas o ROC 3 explora a temática e refere que as grandes organizações conhecem o contributo da auditoria interna e auditoria externa e, que essas empresas, na sua maioria, possuem departamento de auditoria interna, pois conseguem visualizar todos os benefícios que este departamento acrescenta à organização. Porém, empresas de menor dimensão, ou seja, a maioria das PME não reconhece a mais-valia de ambas as auditorias. O ROC 3 afirma ainda que, estas empresas apenas possuem revisor oficial de contas, visto que estão legalmente obrigadas. No entanto, verifica-se que o ROC acaba por aconselhar o órgão de gestão acerca dos riscos inerentes ao negócio e dos controlos a implementar. O ROC 3 refere que, se o empresário valoriza o revisor deve-se ao facto de os ROC prestarem um trabalho de consultoria aos seus clientes.

Se analisarmos a questão 11 em conjunto com a questão 1 da entrevista, verifica-se que ambos os ROC referem que as organizações devem ter departamento de AI. Na análise da questão 4 da entrevista, os ROC afirmam que sem auditoria interna, as organizações não conseguem aplicar, de forma eficiente e eficaz, mecanismos de CI. No entanto, o ROC 3 refere que algumas empresas conseguem aplicar SCI, mesmo sem o departamento de AI, mas de uma forma lenta e com alguma resistência por parte da gerência, pois, na opinião deste, os funcionários são bastante colaborativos na implementação de CI.

Com a questão 12 atesta-se que todos os funcionários das PME presentes no estudo, concordam que os ROC devem verificar se os CI são os mais adequados. Logo, conclui-se que o trabalho do ROC confere valor à organização e os funcionários comprovam esse valor.

A par desta questão, ao verificar-se as repostas dos ROC à questão da entrevista 5, conclui-se que os ROC devem analisar os CI implementados, contudo, se estes não existirem, serão adotados outros testes para verificar a informação financeira. A questão 6 da entrevista indica que ambos os revisores oficiais de contas, perante um SCI ineficaz ou sem CI, aconselham a aplicação de controlos e testam-nos, visto que diminui a utilização de procedimentos alternativos para validar a informação. Contudo, nas PME da região pertencentes ao estudo, o modo de operar destas, não altera com os aconselhamentos do ROC acerca da implementação de CI. Frequentemente, se o ROC verifica que há falhas no CI e a gerência não corrige ou mostra-se resistente à aplicação dos controlos, o ROC deve considerar a inadequabilidade dos CI na certificação legal de contas.

A questão 13 pretende validar se os questionados que, representam as PME em questão, acreditam que a auditoria acrescenta valor à organização. Como pode atestar-se pelo gráfico 9, todos os colaboradores concordam acerca da questão. Como tal, os ROC, nas suas entrevistas, respetivamente na questão 7, aferem que a auditoria interna e a auditoria externa conferem valor à organização. No entanto, os revisores em questão, mencionam que as PME não valorizam, nem encontram benefícios no seu trabalho, exceto quando o ROC atua como consultor e apoia a gerência em questões empresariais e fiscais.

Com a questão 14, introduz-se a temática da gestão dos riscos empresariais. Após a análise das questões anteriores, conclui-se que os colaboradores das PME selecionadas como amostra para o estudo em questão, concordam, na generalidade, que a auditoria interna seria uma mais-valia para a organização e acreditam que a AI e auditoria externa conferem valor às mesmas. A par, os ROC também referem que a auditoria interna é deveras importante para a implementação do controlo interno e seria uma mais-valia para o órgão de gestão, principalmente, na gestão dos riscos empresariais, contudo, admitem que os empresários das PME são resistentes à implementação de controlos e não valorizam a auditoria.

Conclui-se que a maioria dos funcionários confiam que a auditoria é crucial para a gestão do risco empresarial,

Como a maioria das PME não possui departamento de AI, a auditoria externa pode aconselhar o órgão de gestão a implementar controlos para mitigar os riscos inerentes, assim a questão 16 pretende investigar qual a opinião acerca do envolvimento dos ROC

na implementação do controlo interno, uma vez que a maioria das PME em questão, não possuem departamento de AI. Como verificado, a globalidade dos questionados concorda ou concorda totalmente que a auditoria externa deve aconselhar a gerência, relativamente aos controlos internos a implementar. Analisando a questão 6 da entrevista aos revisores oficiais de contas, ambos concordam que, quando necessário, sugerem controlos e testamentos, quando estes foram implementados.

Novamente, com as questões 20 e 23, verifica-se que as PME necessitam do ROC, uma vez que a maioria não possui departamento de auditoria interna. Verifica-se que, a maioria dos questionados, concorda que o ROC deve alertar a gestão para os riscos empresariais que estão inerentes à atividade. No entanto, é visível que os funcionários das PME em estudo, comprovam a importância da existência da auditoria interna ou do ROC para auxiliar a gestão a identificar os riscos inerentes ao negócio.

### 3.1.3 Objetivo de Investigação 2

As próximas questões são acerca do objetivo 2 definido para este estudo, “*Verificar se as organizações implementam os sistemas de controlo interno, baseados na gestão do risco empresarial*”, neste sentido serão demonstrados os resultados às questões do questionário que tentam verificar o objetivo 2. A par da análise das questões do questionário, será feita uma análise às questões das entrevistas com os ROC que tentam aferir este mesmo objetivo.

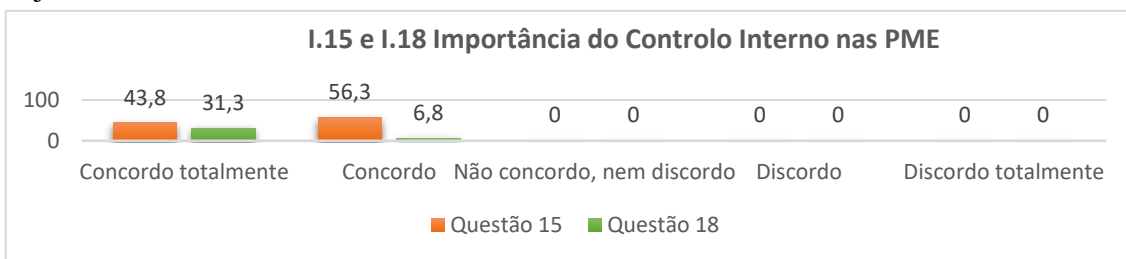


Gráfico 13 - Relação entre a questão 15 do questionário “A implementação de controlo interno, nas demais áreas da organização, é fundamental para que as tarefas se desenvolvam de forma prevista.” e a questão 18 “As empresas devem ter implementado um SCI.”. Fonte: Elaboração própria, 2021

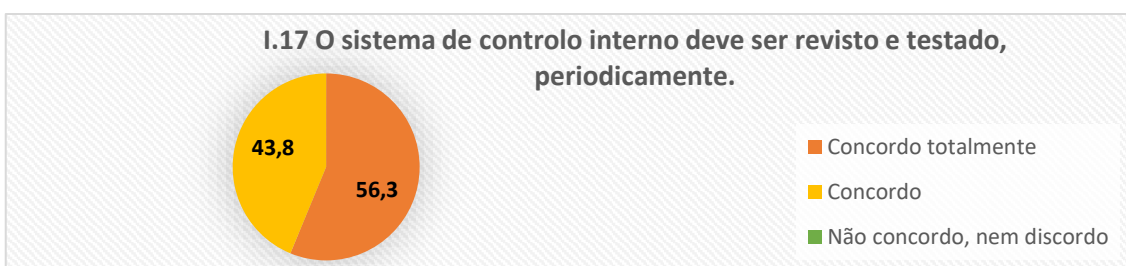


Gráfico 14 - Questão 17 do questionário “O sistema de controlo interno deve ser revisto e testado, periodicamente.”. Fonte: Elaboração própria, 2021

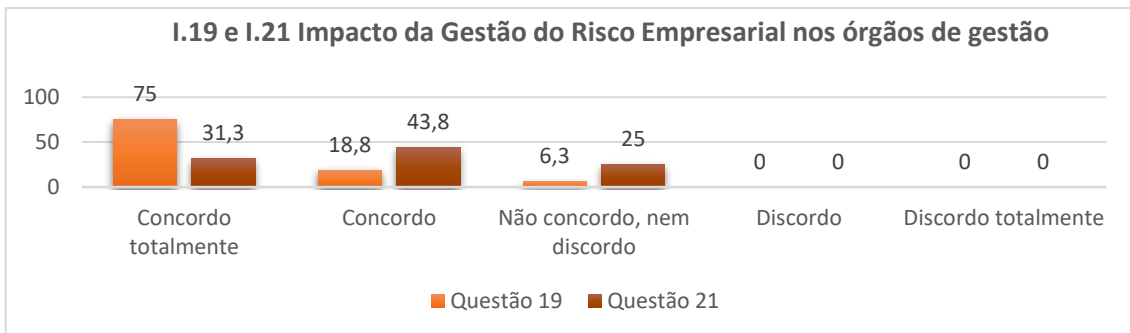


Gráfico 15 - Relação entre a questão 19 do questionário “O órgão de gestão ou gerência, ao possuir conhecimentos dos riscos inerentes ao negócio, tem maior facilidade em tomar decisões estratégicas.” e a questão 21 “Empresas com gestão do risco empresarial têm maiores probabilidades de alcançarem os objetivos definidos pela gestão.”  
Fonte: Elaboração própria, 2021

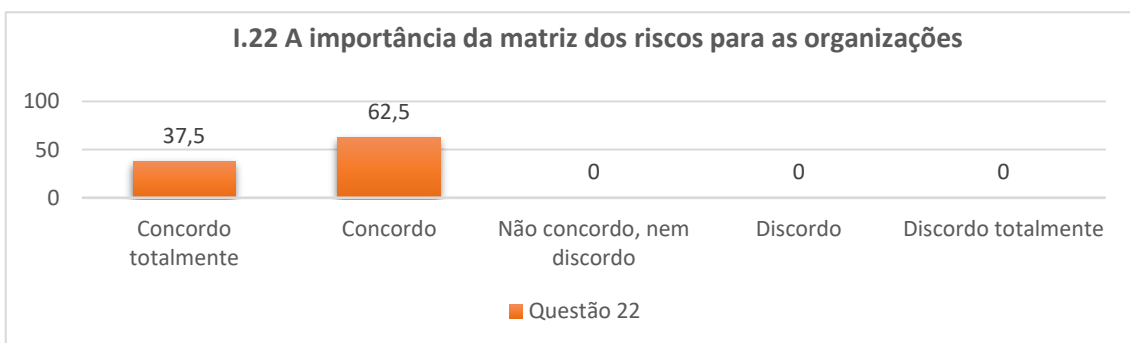


Gráfico 16 - Relação entre a questão 22 do questionário “Um mapa de riscos possibilita a visão global dos riscos a que a empresa está sujeita.”  
Fonte: Elaboração própria, 2021



Gráfico 17 - Questão 24 do questionário “A empresa possui gestão do risco empresarial.”.  
Fonte: Elaboração própria, 2021

As questões apresentadas no gráfico 13, estão relacionadas com a importância do controle interno para as organizações. Primeiramente, verifica-se de imediato que nenhum colaborador discordou em relação às questões. Comprova-se que a 100% dos colaboradores responderam que concordavam totalmente (56,3%) ou concordavam (43,8%) com as questões. Assim sendo, com a questão 15, pode afirmar-se que o CI é essencial para que as tarefas decorram de forma prevista, no qual todos os questionados concordam ou concordam totalmente com a questão.

A questão 2 da entrevista refere que, por norma, a gestão não implementa controlos, ou como a maioria das PME tem uma estrutura familiar, os controlos estão centrados no órgão de gestão. O ROC 3 refere que muitas empresas possuem controlos, no entanto estes não estão formalizados. Posto isto, verifica-se que o ROC, em entidades sem departamento de AI, é crucial para avaliar se há derrogação de controlos pela gestão e para aconselhar a gerência na implementação destes.

A par destas questões, os ROC responderam, na questão 8 da entrevista, que um SCI eficiente e eficaz é essencial às organizações. Referem também que sem controlos, o órgão de gestão não consegue tomar as decisões mais acertadas, tendo em conta que podem existir riscos empresariais não mitigados, que afetam a qualidade das decisões tomadas. O ROC 2 indica ainda, que quando não há controlos implementados, têm de utilizar outros procedimentos.

Após tentar perceber se as PME obtêm mais valias com a implementação de SCI, a questão 18 tenta perceber qual a opinião dos funcionários, neste sentido, tal como se verifica no gráfico, a globalidade dos funcionários concorda com a questão. Analisando a questão 3 da entrevista aos ROC, conclui-se que estes aconselham que as organizações devem possuir SCI implementados, uma vez que é uma forma eficiente e eficaz de atestar que a informação é correta e fiável, para além de que é a forma de mitigar os riscos inerentes ao negócio, no decorrer das atividades deste.

Com a globalização, as organizações, incluindo as PME presentes do estudo, estão expostas a riscos constantes inerentes ao seu negócio, com tendências de volatilidade. Assim, importa saber qual a opinião dos funcionários, acerca do CI ser revisto e testado periodicamente. Como o gráfico 14 indica, a totalidade dos funcionários concorda com a questão. A questão 9 da entrevista aos ROC, demonstra o ponto de vista destes em relação a esta afirmação. Assim, ambos concordam que, anualmente, analisam e testam os controlos, uma vez que faz parte do trabalho da revisão. No entanto, o ROC 1 garante que estes devem ser, constantemente, analisados e testados, pois a realidade das empresas não é estática. O ROC 2 e o ROC 3 referem que, apenas quando há uma alteração significativa na empresa é que os controlos internos devem ser revistos e testados, para além da periodicidade anual.

Analisando o gráfico 15, conclui-se que nenhum funcionário das PME em estudo, discorda das vantagens que a gestão do risco empresarial confere às organizações. Com

a implementação da gestão dos riscos empresariais nas entidades, a gerência iria possuir um conhecimento vasto acerca dos riscos inerentes ao negócio, o que pela questão 19, 93,8% dos questionados, que representam as PME em estudo, concordam com a afirmação.

A questão 21 indica a opinião dos funcionários em relação à existência de gestão do risco empresarial nas organizações, e a probabilidade de estas atingirem os seus objetivos. Cerca de 75,1% dos questionados, concordam ou concordam totalmente, que a gestão do risco empresarial é uma mais-valia para as organizações, enquanto 25% não tem opinião acerca da questão.

De acordo com a questão 10 da entrevista aos ROC, ambos referem que o ponto de partida para implementar CI, é identificar os riscos inerentes ao negócio que, o órgão de gestão pretende mitigar. Contudo, as PME são, por norma, empresas familiares com bom conhecimento do negócio, mas sem nenhum processo formalizado, neste sentido os CI estão agregados na mesma pessoa, ou na gerência. No entanto, verifica-se que esses controlos, mesmo não estando formalizados, são baseados nos riscos empresariais, derivado do vasto conhecimento do negócio por parte da gerência.

Relacionando as últimas questões com a questão 11 da entrevista aos ROC, apura-se que, na generalidade, as PME não possuem gestão do risco empresarial, embora os revisores aconselhem a gerência a implementá-la na estratégia da organização. O ROC 2 e 3 referem que a maioria das PME são empresas familiares, com um elevado conhecimento do negócio, logo, embora não tenham formalizada a gestão de riscos empresariais, o órgão de gestão tem em consideração os riscos do negócio e, de informalmente, gere esses riscos na estratégia do negócio. O ROC 2 refere ainda que, para além do elevado conhecimento de negócio, os empresários ao mudarem de estratégia, têm em conta os riscos inerentes a essa mudança, mas de forma informal.

A questão 22 tenta descrever a opinião dos funcionários relativamente a uma ferramenta relevante na gestão do risco empresarial, a matriz dos riscos empresariais. Ao analisar, globalmente as questões, verifica-se que todos os funcionários questionados, concordam (62,5%) ou concordam totalmente (37,5%) que a matriz dos riscos é fundamental para visualizar os riscos inerentes ao negócio.

Estas três questões são validadas pela questão 12 da entrevista com os ROC, na qual, ambos referem que a matriz dos riscos empresariais deve existir, contudo a maioria das

PME não possui matriz dos riscos empresariais elaborada. De acordo com o ROC 3, quando não há matriz de riscos elaborada, são os próprios revisores oficiais de contas que a preparam, para perceber os riscos inerentes ao negócio e como estes evoluem. No entanto, embora não haja matriz dos riscos empresariais, os empresários têm a percepção dos riscos inerentes, devido ao conhecimento da atividade da empresa, mas sem a matriz dos riscos elaborada, não conseguem compreender o impacto desses riscos, na sua globalidade, nem a probabilidade de ocorrerem, bem como não estudam a evolução destes riscos.

Com a questão do inquérito 24, verifica-se que 31% das PME, indicadas no presente estudo, possuem gestão do risco empresarial definida na estratégia da empresa. Contudo, a maioria das empresas, cerca de 69%, não possui gestão do risco empresarial. Todavia, atesta-se que há empresas que, mesmo sem departamento de auditoria interna, conseguem implementar a gestão do risco empresarial, uma vez que apenas 19% responderam que a organização possuía departamento de auditoria interna.

Analisando a questão 16 da entrevista aos ROC, ambos referiram que, a maioria das PME não possui departamento de AI, pois não compreendem a relação custo-benefício deste departamento. Neste sentido, as organizações apenas conseguem gerir os riscos inerentes ao negócio, devido ao conhecimento do órgão de gestão. Embora a gestão do risco empresarial não esteja formalizada, os ROC referem que esta pode existir, todavia, na maioria das vezes, apenas a gerência a compreende, o que leva a que os CI estejam, maioritariamente, agregados na mesma pessoa. Posto isto, verificando a importância do ROC para as organizações que não possuem AI, é natural que este auxilie o órgão de gestão na implementação da gestão do risco empresarial, pois, como já referido, os ROC entrevistados assumem que acabam por ter um papel de consultores para as organizações, valorizando, deste modo, o seu trabalho perante os empresários.

### 3.1.4 Objetivo de Investigação 3

As questões seguintes verificam o objetivo 3 do presente estudo “Compreender se o futuro da Auditoria, derivado das evoluções tecnológicas, pode torná-la num processo contínuo, facilitando a Gestão do Risco Empresarial.”

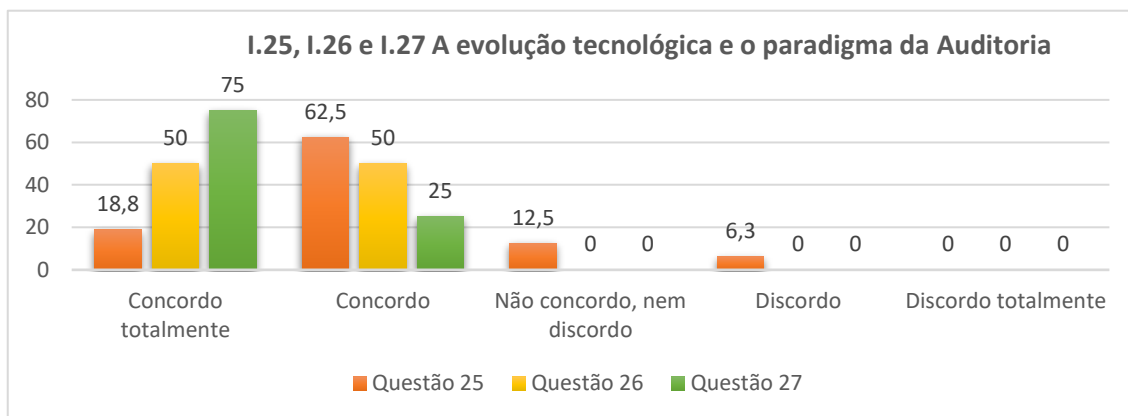


Gráfico 18 - Relação entre a questão 25 do questionário “A evolução tecnológica e, conseqüentemente, a globalização, contribuem para os riscos inerentes ao negócio, serem mais voláteis e em maior escala.”, a questão 26 “Os sistemas informáticos estão cada vez mais evoluídos, facilitando a introdução de dados e a verificação destes.”, e a questão 27 “Os órgãos de gestão ao possuírem, continuamente, informação fidedigna e atempada, conseguem melhorar as decisões tomadas.”. Fonte: Elaboração própria, 2021

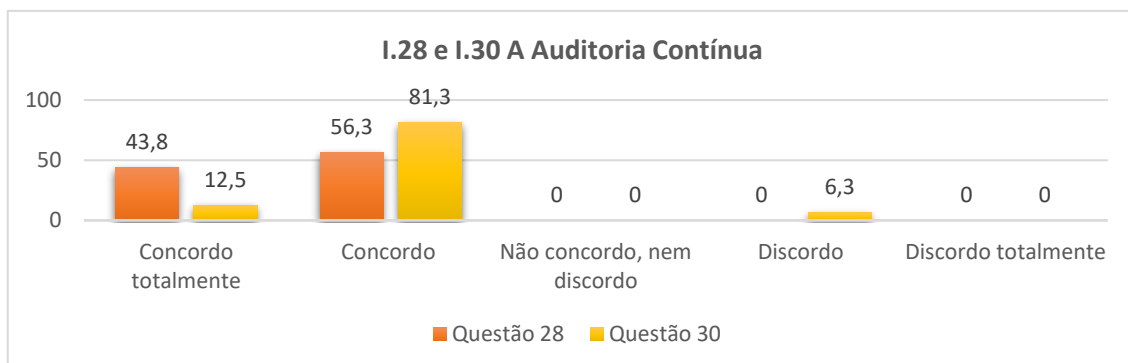


Gráfico 19 - Relação entre a questão 28 do questionário “A auditoria ao avaliar, de forma contínua, a informação financeira e estratégica, facilita ao órgão de gestão, gerir os riscos inerentes ao negócio.” e a questão 30 “A Auditoria deverá mudar os seus processos e tornar-se contínua, possibilitando a validação da informação, continuamente, através de sistemas de informação apropriados.”. Fonte: Elaboração própria, 2021

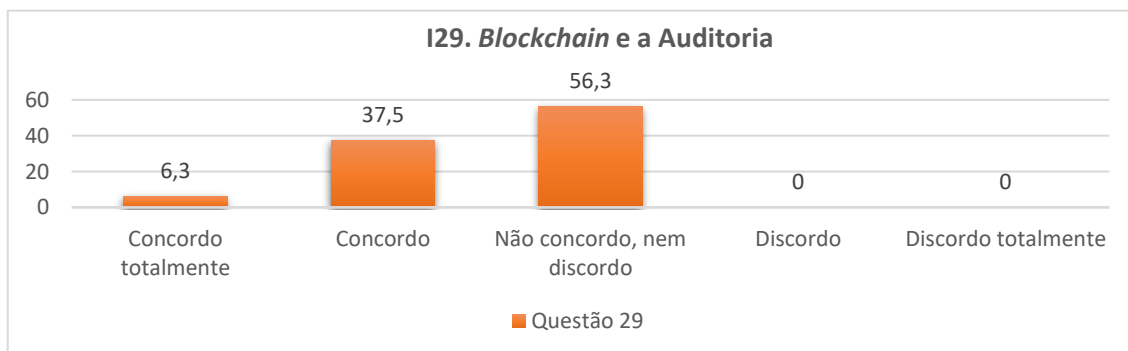


Gráfico 20 - Relação entre a questão 29 do questionário “O Blockchain será uma realidade futura.” Fonte: Elaboração própria, 2021

As questões presentes no gráfico 18, referem-se à evolução tecnológica e o impacto que essa evolução terá nas PME. A questão 25 do questionário fornece dados para a compreensão da opinião dos funcionários das PME, acerca da evolução tecnológica e dos riscos que poderão acometer a organização. Verifica-se que cerca de 81,3% dos questionados, concorda ou concorda totalmente que os riscos derivados da globalização são voláteis e em maior escala. Em contrapartida, um funcionário discorda da afirmação, acreditando que a evolução tecnológica não tem influência nos riscos inerentes ao negócio. Apenas 12,5% não possuem opinião acerca do tema.

A questão 26 vem confirmar que os SI estão cada vez mais evoluídos, o que facilita a introdução de dados e a sua verificação, uma vez que a totalidade dos questionados concorda com a questão.

Com a evolução tecnológica, o grande volume de dados e os riscos que estas mudanças podem ter nas organizações, torna-se imprescindível que o órgão de gestão possua informação atempada e fidedigna. Neste sentido, a questão 27 do questionário confirma que os funcionários estão atentos a essas alterações.

Deste modo, torna-se necessário que a auditoria mude o seu paradigma, atualizando-se, de modo que os órgãos de gestão possuam informação atempada e fidedigna e que as organizações consigam lidar com a constante evolução dos riscos inerentes ao negócio. De acordo com a questão 13 da entrevista aos ROC, estes confirmam que a auditoria externa deve mudar o seu paradigma e evoluir, de modo que qualidade do trabalho de revisão legal de contas seja valorizado.

Ambas as questões demonstradas no gráfico 19, relacionam-se com o facto de a auditoria mudar os seus processos para auditoria contínua. A questão 28 demonstra que todos os questionados concordam que, se auditoria fornecer, de forma contínua, informação fidedigna ao órgão de gestão, iria valorizar o seu trabalho, pois este conseguiria gerir, de melhor forma os riscos inerentes ao negócio. Neste sentido, apura-se que todos os questionados concordam com a questão. Quando questionados, diretamente na questão 30 do questionário, se a auditoria deveria tornar-se contínua, alterando os seus processos e sistemas de informação, 12,5% concorda totalmente e 81,3% concorda com a afirmação, contudo 6,3% discorda do tema.

Analisando a questão 14 da entrevista aos ROC, conclui-se que ambos possuem opiniões distintas acerca do tema. O ROC 1 refere que essa mudança será quase impossível, uma

vez que a auditoria é um processo que acontece depois de tudo o resto, chegando a afirmar que, caso a auditoria mude os seus processos para auditoria contínua, o trabalho do contabilista também poderá estar em causa. O ROC 2 afirma que a auditoria já é um processo contínuo, uma vez que são realizadas várias auditorias interinas, ao longo do ano, todavia refere que deveria validar-se a informação, trimestralmente, de modo a fornecer à gestão, informações relevantes para o negócio. Em contrapartida, o ROC 3 refere que seria uma mais-valia a auditoria tornar-se contínua, visto que, embora não evitasse o trabalho de final de ano para a certificação legal de contas, este seria minimizado. Este último afirma ainda que, seria um processo vantajoso para o ROC, mas também para o órgão de gestão, pois teriam disponível informações cruciais, relativas ao negócio, de forma atempada.

A questão do questionário 29 tenta entender qual a opinião dos questionados acerca do *Blockchain* e do impacto que este terá na auditoria. Dado a novidade do tema, verifica-se que a maioria dos questionados, em ambas as questões, não possuem opinião para este tema, totalizando 56,30%.

Analisando as respostas dos ROC à questão 15 da entrevista, averigua-se que as opiniões se dividem. O ROC 1 admite não conhecer a tecnologia, contudo afirma que os processos da auditoria devem alterar, de modo a acompanhar a evolução tecnológica, contudo, este menciona que, como os empresários não valorizam o trabalho dos ROC, talvez o código deontológico deva alterar, de modo a considerar outras vertentes da profissão, para a salvaguardar. O ROC 2 assume que também desconhece o conceito de *Blockchain*, no entanto, não acredita que a profissão de auditoria seja menosprezada pela evolução tecnológica. Este, defende que o revisor oficial de contas deve adaptar-se à evolução tecnológica e focar-se nos sistemas de informação, visto que, na sua opinião, estes são falíveis.

Em contrapartida, o ROC 3 conhece a tecnologia, no entanto afirma que será uma mais-valia para a auditoria, pois complementar o trabalho do auditor. O ROC 3 refere ainda que a auditoria deve alterar os seus processos e evoluir tecnologicamente, pois na sua opinião, o *Blockchain* será uma realidade num futuro próximo, logo a auditoria deve alterar os seus processos, para adaptar-se mais facilmente.

## **3.2 Interpretação dos Resultados**

### **3.2.1 Questões de Investigação do Objetivo 1 do Estudo**

*Q6. De que modo a Auditoria Interna é essencial para que os órgãos de gestão das entidades apliquem de forma correta a gestão do risco empresarial? (IIA, 2009)*

A maioria das organizações em estudo, não possuem departamento de Auditoria Interna, pela análise das repostas à I.9. Contudo, a maioria dos funcionários concorda que esta é crucial para que os controlos internos sejam aplicados de forma eficiente e eficaz, logo concordam que esta é essencial para a gestão do risco empresarial, uma vez que os controlos internos estão subjacentes a esta. Os ROC em resposta à QE1 referem que todas as organizações deveriam possuir departamento de Auditoria Interna, pois para além de facilitar o trabalho do ROC, é essencial para aconselhar o órgão de gestão a gerir os riscos empresariais e na implementação de controlos internos.

*Q7. Porque deve a Auditoria Financeira alertar o órgão de gestão para possíveis riscos que comprometam os objetivos das entidades? (Marques M. , 1997)*

Em análise às respostas às questões Q10 e Q13, conclui-se que todas as PME possuem revisão oficial de contas e, que os questionados concordam que o ROC deve verificar os controlos internos, aconselhando a gestão acerca dos riscos inerentes ao negócio. Em repostas às QE5 e QE6, também os ROC referem que, para além de testarem os controlos internos implementados, estes também os implementam ou aconselham a administração sobre os controlos internos a aplicar. Assim, conclui-se que, na prática, a auditoria externa alerta a gestão para os riscos inerentes ao negócio.

### **3.2.2 Questões de Investigação do Objetivo 2 do Estudo**

*Q1. De que forma a implementação de um sistema de controlo interno na organização é condição necessária, para que esta atinja os seus objetivos?? (Gonçalves, 2008)*

Para averiguar se a pergunta de investigação 1, analisa-se as questões do questionário Q17 e Q21, onde os funcionários, representativos das PME indicadas para no presente estudo, concordam com ambas as afirmações, pelo que se verifica que o sistema de controlo interno é condição necessária para que as organizações atinjam os seus objetivos. Analisando a QE8, também os ROC afirmam que todas as organizações devem possuir sistema de controlo interno. Embora a maioria das PME não tenha a implementação do

SCI formalizada, os ROC garantem que há controlos. No entanto, devido ao conhecimento de negócio e de muitas das PME serem familiares, estes estão centrados na mesma pessoa.

*Q2. Quais as situações em que o sistema de controlo interno implementado não apresenta garantias razoáveis de que as organizações alcancem os seus objetivos? (Pereira, Bracalente, Dinofre, & Bernardinelli, 2008)*

A maioria dos funcionários em resposta à Q20, concordam que, se as organizações possuírem sistema de controlo interno, estas têm maiores probabilidades de sucesso nas suas atividades. As respostas à Q23 demonstra que maioria dos funcionários acreditam que o controlo interno é essencial para garantir, com segurança, a continuidade da organização. Tendo em conta as respostas dos ROC à QE2, verifica-se que os controlos internos implementados são informais e que não estão de acordo com os riscos inerentes ao negócio. Assim, verifica-se que, os controlos internos são essenciais para o sucesso das empresas, contudo, nas PME presentes no estudo, os controlos internos informais, agregados na mesma pessoa e implementados com base no conhecimento de negócio, sem estarem relacionados ao risco inerente, pode não ser suficiente para que as organizações atinjam os seus objetivos

*Q3. Qual a periodicidade com que devem ser revistos os sistemas de controlo implementados de forma a minimizar os riscos inerentes ao negócio?? (Morais & Martins, 2007)*

Pelo questionário, a Q9 tenta comprovar a pergunta de investigação três, em que os funcionários questionados concordam que os controlos internos que as organizações possuem, devem ser revistos e testados periodicamente. Tal como os ROC respondem à QE9, este processo não é estático, logo o controlo interno deve ser revisto periodicamente, principalmente quando há alterações significativas nas organizações, de modo a minimizar e mitigar os possíveis novos riscos inerentes ao negócio.

*Q4. Como deve estar implementado o sistema de controlo interno para ter em consideração a gestão do risco empresarial? (Beja, 2004)*

Analisando os resultados dos questionários à Q22, verifica-se que os questionados concordam que um SCI, implementado nas áreas com maior suscetibilidade de risco de uma organização, é uma mais-valia para identificar novos riscos, uma vez que, se os CI

implementados falharem, atendendo à gestão dos riscos empresariais, consegue prever-se que o CI alvo de falhas, necessita ser revisto, devido à alteração do risco subjacente. As respostas relativas à QE8, comprovam que o SCI implementado é parte necessária para uma gestão do risco empresarial e, conseqüentemente, uma organização que atua de forma eficiente e eficaz.

*Q5. Porque é que os controlos internos devem ser aplicados de acordo com a estratégia de gestão de risco empresarial? (COSO, 2013)*

Os questionados, na Q18, concordam que os auditores externos devem recomendar e aconselhar o órgão de gestão na implementação dos CI e, tal como verificado em questões realizadas aos ROC, estes aconselham os controlos internos a implementar e testam os controlos implementados. Sendo a gestão do risco empresarial responsabilidade do órgão de gestão, os auditores externos podem aconselhar este, de acordo com os riscos inerentes ao negócio. Os ROC, em resposta à QE3, afirmam que as empresas devem possuir CI, de modo a operarem de forma eficiente e eficaz, contudo estes devem ser implementados de acordo com a gestão dos riscos empresariais.

### **3.2.3 Questões de Investigação do Objetivo 3 do Estudo**

*Q8. De que forma as evoluções tecnológicas implicam que o processo de auditoria se torne contínuo, promovendo informações fidedignas atempadas e constantes, contribuindo para a criação de valor das empresas? (Silva, 2012)*

Os questionados concordam na maioria, com a Q37, no qual afirma-se que a globalização torna os riscos inerentes ao negócio, voláteis e em maior número. Logo há necessidade para que o órgão de gestão possua, quase que de forma contínua, informação atempada e fidedigna, de modo a conseguir tomar decisões estratégicas, acertadamente. Neste sentido, em resposta à Q40, verifica-se que a totalidade dos questionados concorda que a gerência deveria possuir informação de forma contínua e atempada. Em resposta à QE13, os ROC afirmam que a auditoria deverá evoluir e atualizar-se, de acordo com a evolução tecnológica. Assim sendo, presume-se que, se a auditoria acompanhar a evolução tecnológica de modo a disponibilizar informação atempada e fiável, poderá melhorar a eficácia das decisões do órgão de gestão das organizações.

*Q9. De que forma é que a Auditoria Contínua facilitaria a gestão do risco empresarial? (Costa., 2014)*

Em análise à Q39, verifica-se que todos os funcionários concordam que se o órgão de gestão possuir informações atempadas e fidedignas, de modo contínuo, possibilita a tomada de decisões destes, bem como também concordam na maioria com a Q43, em que a auditoria deve alterar os seus processos para processos contínuos. Contudo, os ROC em resposta à QE14 verificam que pode não existir forma de alterar a auditoria para contínua. No entanto, o ROC 3 refere que seria uma mais-valia para a revisão legal de contas e para o empresário. Com estas questões, conclui-se que os funcionários das PME em estudo, assumem que a auditoria contínua melhoraria os aspetos estratégicos das organizações o que, naturalmente, facilitaria a gestão do risco empresarial nas organizações, mesmo que de modo informal.

*Q10. Sendo o Blockchain uma realidade futura, de que modo poderá auxiliar a gestão do risco empresarial? (IFAC, 2018)*

A totalidade dos funcionários concorda com a afirmação da Q38, em que os sistemas de informação estão crescentemente desenvolvidos, facilitando os processos de verificação e inserção de dados. Todavia, em relação a esta pergunta de investigação, conclui-se, pela análise da Q41 e Q42 que, a maioria dos funcionários desconhece a tecnologia *Blockchain*. No entanto, quem conhece a tecnologia concorda que o *Blockchain* será uma realidade futura. Porém apenas 12,5% dos funcionários questionados concorda com a Q42, relativamente ao facto desta tecnologia poder menosprezar a auditoria. Já os ROC, em resposta à QE15, têm opiniões distintas, no qual o ROC 1 e o ROC 2 desconhecem a tecnologia, no entanto, o ROC 2 afirma que a auditoria deve progredir no sentido dos sistemas de informação. O ROC 3 conhecendo a tecnologia, alerta para o facto de a auditoria necessitar evoluir, referindo que esta tecnologia poderá ser um complemento ao trabalho do auditor. Com esta tecnologia conclui-se que as informações financeiras seriam transparentes e fidedignas, contudo a evolução dos processos de auditoria, são necessários para que, em conjunto com a tecnologia *Blockchain*, consigam avaliar toda a informação, de modo atempado, e auxiliar a gerência na gestão dos riscos empresariais.



## 4 Conclusão

A auditoria tem sofrido diversas evoluções desde o seu surgimento, sendo que o *crash* da bolsa de valores de Nova Iorque, em 1929, marcou, provavelmente, o início da maior evolução do paradigma da auditoria. Após os diversos escândalos que ocorreram, na sequência do *crash*, tornou-se fundamental que a auditoria evoluísse, de modo a garantir um maior conforto aos utilizadores das DF. Para tal, surgiram novos conceitos como os SCI que, se aplicados de forma eficiente e eficaz, mitigam os riscos inerentes ao negócio, diminuindo o risco de fraude ou erro.

Com a evolução tecnológica e a globalização, as entidades estão expostas a diversos riscos, riscos esses que advêm do ambiente externo e interno, logo é essencial geri-los e mitigá-los, para que a continuidade da empresa não seja posta em causa. Deste modo, foi criado o COSO ERM, em 2004, que introduz o conceito mais alargado de Gestão dos Riscos Empresariais. Este tema tem adquirido maior relevância com a globalização e torna-se essencial que o auditor auxilie a gerência na gestão dos riscos empresariais.

Com a evolução tecnológica, é natural que os riscos inerentes ao negócio sejam voláteis, para além de que os SI têm evoluído de forma a tornarem-se mais fiáveis, quando usada a tecnologia *Blockchain*, pois os dados introduzidos são imutáveis e atualizados em tempo real. Assim, se a auditoria continuar a sua evolução, no sentido de adotar esta tecnologia, poderá tornar-se contínua, fornecendo informações fidedignas e credíveis em tempo útil, para que seja utilizada pelo órgão de gestão, mas também pelos *stakeholders*.

O primeiro objetivo do estudo era perceber se a auditoria contribui para acrescentar valor à organização e prestar serviços de consultoria para a Gestão do Risco Empresarial. De acordo com o IIA (2009), a AI é essencial para que a gestão do risco empresarial seja corretamente aplicada pelo órgão de gestão. Contudo, no presente estudo, verificou-se que a maioria das empresas não possui departamento de AI, nem apresenta gestão de risco empresarial na sua estratégia. É o auditor externo quem aconselha a gestão sobre os riscos a mitigar e, quando não há SCI implementado, é este quem aconselha o mesmo, embora a gerência o possa ter aplicado de forma informal. Tal como referiu Marques (1997), o auditor financeiro pode alertar a gestão para possíveis riscos que comprometem os objetivos da entidade, pois desta forma aumenta o valor do seu trabalho, perante a gerência.

O segundo objetivo da investigação era verificar se as organizações implementam os SCI, baseados na gestão do risco empresarial. Como Gonçalves (2008) referiu, o SCI é essencial para que as entidades atinjam os seus objetivos, no entanto, conclui-se que as PME do estudo, não possuem SCI implementados e, que os CI que estas implementam são baseados no conhecimento passado do negócio, uma vez que, geralmente, estas empresas são familiares e o negócio já apresenta várias gerações. Contudo, os CI podem existir, mas não estão formalizados. Neste sentido, o auditor externo, auxilia a gestão na implementação de SCI. Assim, os CI não são revistos periodicamente de modo a mitigar o risco inerente ao negócio, tal como sugere Morais e Martins (2013), apenas são revistos periodicamente se o auditor externo ou ROC assumir um papel de consultor para a entidade, estando presente na mesma, frequentemente, caso contrário, os CI só serão revistos nas auditorias.

Os ROC que foram entrevistados garantem que aconselham as empresas a implementar um SCI e que estes são baseados na gestão do risco empresarial, pois como refere Beja (2004), o SCI deve ser implementado de acordo com a gestão do risco empresarial. A par desta afirmação, o COSO (2013) também define no *framework* de 2013 que, os CI apenas devem ser aplicados à luz da gestão do risco empresarial.

Por conseguinte, o terceiro objetivo pretendia compreender se o futuro da auditoria, derivado das evoluções tecnológicas, pode torná-la num processo contínuo, facilitando a Gestão do Risco Empresarial. Tal como comprova Silva (2012), as evoluções tecnológicas irão exigir que o processo de auditoria se torne contínuo e permitindo que as informações apresentadas, sejam atempadas e fidedignas. Tal como a investigação demonstrou, a maioria dos questionados acredita que se o processo de auditoria fosse alterado, seria uma mais-valia para as PME, uma vez que exigia ao ROC estar frequentemente presente nas entidades ou analisar a informação financeira atempadamente, permitindo dar resposta a várias questões que surgem ao longo da atividade, que podem originar decisões erradas, pois os órgãos de gestão não possuem, atempadamente, informação fidedigna para tomar as suas decisões.

Como as PME presentes no estudo apenas valorizam a auditoria quando os auditores externos ou ROC realizam trabalho como consultoria, se este processo se tornasse contínuo, poderia permitir que a gestão do risco empresarial fosse implementada nas PME com maior facilidade, (Costa., 2014).

No entanto, pode haver resistência por parte dos ROC ou auditores externos, à mudança do paradigma da auditoria. De acordo com o IFAC (2018), o *Blockchain* é uma realidade futura para os SI das organizações, assim a auditoria deveria promover a melhoria dos seus SI, para acompanhar tal evolução, o que pode indicar a mudança da auditoria para auditoria contínua. Todas estas alterações tecnológicas irão impactar a gestão do risco empresarial, logo, torna-se necessário que a auditoria promova informações fidedignas e atempadas, continuamente, para auxiliar o órgão de gestão a gerir os riscos que podem surgir com maior eficiência e eficácia.

#### **4.1 Limitações do Estudo**

Foram identificadas algumas limitações a esta investigação. Dado que a investigação foi realizada a PME, principalmente de origem familiar, verificou-se falta de acesso a informação, nomeadamente, da utilização de novas tecnologias e à evolução do SI, algo que pode comprometer o estudo, na medida em que as respostas ao questionário relacionadas com esta temática, poderiam ser diferentes, caso houvesse um maior conhecimento sobre o tema.

A segunda limitação identificada foi o facto de apenas terem-se efetuado questionários a empresas de 3 concelhos do país, com atividades muito semelhantes. Provavelmente, estas empresas podem representar uma generalidade das empresas do Grande Porto, contudo se o estudo fosse alargado a empresas de outros distritos, provavelmente seriam obtidos resultados diferentes.

#### **4.2 Sugestões para Investigações Futuras**

Relativamente a investigações futuras, será interessante estudar a forma de como os SI de auditoria poderão evoluir com a tecnologia *Blockchain*, para que os processos de auditoria se tornem contínuos e consigam dar respostas aos novos SI de contabilidade que podem ser uma parte fundamental da entidade.

Também é aconselhável estender o estudo a PME de outros concelhos do Porto, com negócios diferentes, mas também a PME de outros distritos, de modo a ser possível generalizar as PME portuguesas.

Também seria importante realizar o questionário a outros auditores, para entender melhor qual os desafios que estes enfrentam nas PME.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

## 5 Bibliografia

- Andrade, T. (2017). *A importância da utilização de aplicações informáticas na execução de um trabalho de auditoria*. Revisores e Auditores, Nº 76, pp. 32-33.
- Arens, A., Elder, R., & Beasley, M. (2012). *Auditing and Assurance Services: an integrated approach (14ª edição)*. Pearson.
- Attie, W. (2009). *Auditoria – Conceitos e aplicações (4ª Edição)*. São Paulo: Atlas.
- Baptista, N. (2017). *SIPTA – Sistema Informático de Papéis de Trabalho de Auditoria – Utilização de CAATTs online*. Revisores e Auditores, Nº 76, pp. 26-31.
- Beja, R. (2004). *Risk Management – Gestão, Relato e Auditoria dos Riscos do Negócio*. Lisboa: Áreas Editora.
- Boyton, W., & Johnson, R. (2006). *Modern Auditing. Assurance services and the integrity of financial reporting*. USA: John Wiley & sons, Inc. Edição nº8 ed. .
- Coelho, M. (2020). *Auditoria aos Benefícios Fiscais*. Porto: ISCAP.
- COSO. (2004). *Enterprise Risk Management - Integrated Framework - Executive Summary*. COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission.
- COSO. (2013). *Internal control – Integrated framework*.
- COSO. (2017). *Enterprise Risk Management - Integrated Framework Update, Executive Summary*.
- Costa, C. (2010). *Auditoria Financeira – Teoria & Prática (9ª edição)*. Letras e Conceitos, Lda.
- Costa., R. (2014). *Auditoria Contínua – O Futuro da Auditoria no Contexto dos Enterprise Resource Planning*. Universidade de Aveiro, Aveiro. Obtido em 10 de Março de 2019, de [http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=11&ved=0CB4QFjAAOAO&url=http%3A%2F%2Fwww.aeca1.org%2Fvencuentroaeca%2Fcd%2F57a.pdf&ei=11xIVPP9Co7tO\\_7DgZAJ&usg=AFQjCNHqhGt-LFs0eQIdSsa2uTtGhE9Zbg](http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=11&ved=0CB4QFjAAOAO&url=http%3A%2F%2Fwww.aeca1.org%2Fvencuentroaeca%2Fcd%2F57a.pdf&ei=11xIVPP9Co7tO_7DgZAJ&usg=AFQjCNHqhGt-LFs0eQIdSsa2uTtGhE9Zbg)

- Crespo, M. (23 de Julho de 2019). *Será o Blockchain o Futuro da Auditoria?* Obtido de Auren Auditores: <https://auren.com/es/blog/es-el-blockchain-el-futuro-de-la-auditoria/>
- Deloitte. (2017). *Sobre o horizonte - Blockchain e o futuro da infraestrutura financeira*. Deloitte.
- Egerdahl, R., Fox, C., Garyn, H., Hinds, P., Holzinger, A., Lewis, G., & Livingstone, K. (2012). *Risk management and internal audit: forging a collaborative alliance. The risk perspective*. The Institute of Internal Auditors.
- Ferreira, A. (2010). (D. d. Auditoria, Ed.) “*A Gestão de Risco Aplicada à Auditoria Interna*”.
- Fortin, M. F. (2003). *O processo de investigação – da concepção à realização*. Loures: Lusociência.
- Gonçalves, A. (JAN/MAR de 2008). A Auditoria a Pequenas e Médias Empresas. *Revisores/Auditores*, 33 a 45.
- Gonçalves, A. (2008). A Evolução das Metodologias de Auditoria. *Revisores/Auditores*, 25 a 31.
- IAASB. (2018). *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Parte I*. Ordem dos Revisores Oficiais Contas.
- IFAC. (Maio de 2018). *Blockchain: Impact on Business, Finance and Accounting*.
- IIA. (2009). *Standards for the professional practice of internal auditing*.
- IPAI. (2002). A Lei de Sarbanes-Oxley. *Resumo das principais cláusulas de interesse para os Auditores Internos*.
- IPAI. (2009). *Enquadramento Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna*.
- Issa, H., Sun, T., & Vasarhelyi, M. (2016). *Research ideas for artificial intelligence in auditing: The formalization of audit and workforce supplementation*. *Journal of Emerging Technologies in Accounting*, Vol. 13, N° 2, pp. 1-20.

- Kaplan, A. (1969). *A conduta na pesquisa - metodologia para as ciências do comportamento*. São Paulo:: Usp.
- Knechel, W., Salterio, S., & Ballou, B. (2007). *Auditing: Assurance & Risk*. South Western Cengage Learning.
- Lakatos, M., & Marconi, M. (1999). *Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados (4ª Edição)*. São Paulo: Atlas.
- Loureiro, A. (2017). *Risco e análise de dados ao serviço da Auditoria*. *Revisores e Auditores*, Nº 76, pp. 22-25.
- Marques, M. (1997). *Auditoria e Gestão*. Editorial Presença.
- Marques, P. (2016). *Técnicas de Análise de Dados (Data Analytics) no contexto de uma auditoria financeira*. *Revisores e Auditores*, Nº 73, pp. 12-23.
- Miccolis, J., & Shah, S. (2000). *Enterprise Risk Management: An Analytic Approach*.
- Morais , G., & Martins, I. (2007). *Auditoria interna – Função e processo (3ª edição)*. Lisboa: Áreas editora.
- Morais, G. (2008). *A Importância da Auditoria Interna para a Gestão: O Caso das Empresas Portuguesas*. Obtido em 17 de Junho de 2019, de [http://www.ccontabeis.com.br/\\_htm/cbc18.htm](http://www.ccontabeis.com.br/_htm/cbc18.htm)
- Morais, G., & Martins, I. (2013). *Auditoria Interna, Função e Processo (4ª Edição)*. Lisboa: Áreas Editora.
- Moreira, C. (2014). *Auditoria financeira - Relatório de Estágio do Mestrado em Auditoria*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Negócios, J. d. (2019). *O Tecido Empresarial Português - PME 2019*. Obtido de Jornal de Negócios: [https://www.jornaldenegocios.pt/negocios-em-rede/pme-2019/detalhe/o-tecido-empresarial-portugues?ref=PME%202019\\_Destaque](https://www.jornaldenegocios.pt/negocios-em-rede/pme-2019/detalhe/o-tecido-empresarial-portugues?ref=PME%202019_Destaque)
- Oliveira, D. (1992). *Sistemas de informação gerenciais: estratégias, táticas, operacionais (8ª Edição)*. São Paulo: Atlas.
- Pereira, E., Bracalente, F., Dinofre, M., & Bernardinelli, M. (Maio de 2008). COSO – The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission.

- Raj, R. (2 de November de 2017). (IFAC, Ed.) *Will External Audits Vanish in the Blockchain World?*
- Ribeiro, M. C. (2017). *Planeamento da Auditoria e avaliação do Risco - Parte II*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Richardson, R. J. (1989). *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas.
- Silva, W. (2012). *Auditoria Continua de Dados como Instrumento de Automação do Controlo Empresarial*. São Paulo. Obtido em 10 de Março de 2019, de [http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=9&ved=0CFcQFjAI&url=http%3A%2F%2Fwww.teses.usp.br%2Fteses%2Fdisponiveis%2F3%2F3141%2Ftde-04072013-165931%2Fpublico%2FTESE\\_WASH\\_ERRATA.pdf&ei=EF11VMePJ8viO7L5gMgC&usq=AFQjCNErRb1cn4t5zyTAR6ILgB3ia](http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=9&ved=0CFcQFjAI&url=http%3A%2F%2Fwww.teses.usp.br%2Fteses%2Fdisponiveis%2F3%2F3141%2Ftde-04072013-165931%2Fpublico%2FTESE_WASH_ERRATA.pdf&ei=EF11VMePJ8viO7L5gMgC&usq=AFQjCNErRb1cn4t5zyTAR6ILgB3ia)
- Smith, S. (2020). *Blockchain, Artificial Intelligence and Financial Services: Implications and Applications for Finance and Accounting Professionals (Future of Business and Finance) 1ª Edição*. Springer.
- Sousa, M. J., & Baptista, C. S. (2011). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios (2ª Edição)*. Lisboa: PACTOR.
- Teixeira, M. F. (2006). (U. A. Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Auditoria, Ed.) *O Contributo da Auditoria Interna para uma Gestão eficaz*.
- Tribunal de Contas. (1999). *Manual de Auditoria e de Procedimentos - Volume I*. Lisboa.
- Vale, C. (Setembro de 2011). (I. S. Porto, Ed.) *Gestão de Risco - Caso da Sonae Indústria*.
- Weiers, M. (1998). *Marketing Research (2ª Edição)*. Londres: Prentice-Hall.



## Apêndice I – Entrevista aos Revisores Oficiais de Contas

ROC 1:

1. Considera que as empresas de média e grande dimensão devem ter departamento de auditoria interna?

*É importante, sim considero que deveriam ter, pois é um fator determinante na própria orientação da empresa e facilita muito o trabalho do ROC.*

2. Nas organizações que não possuem auditoria interna como é que os órgãos de gestão implementam mecanismos de controlo interno?

*Normalmente não implementam. Se falarmos de empresas de média dimensão, normalmente, pelo custo que é imputado ao controlo interno, as empresas optam por não ter. Logo, simplesmente não implementam, pelo menos em fatores chave da empresa e não veem uma relação custo-benefício que fosse benéfico para a empresa.*

3. Considera que se as PME implementassem mecanismos de controlo interno seria uma mais-valia?

*Sim, sem dúvida alguma. Teria vantagens em todos os níveis, primeiro em termos da organização, em termos do controlo do próprio pessoal, manual de procedimentos. Se isto existir, há um rigor muito maior.*

4. As empresas sem auditoria interna conseguem ter sistemas de controlo interno implementado de forma eficiente e eficaz?

*Não, definitivamente que não ou muito dificilmente.*

5. O ROC verifica e testa se os controlos internos implementados são os mais indicados?

*Quando as empresas não têm controlo interno, não podemos testar algo que não existe. Contudo, podemos testar procedimentos alternativos que as empresas possam ter adotado, ou seja, não é controlo interno, mas podemos validar se, mesmo sem controlo interno, os processos e a informação está correta ou não.*

6. Nas empresas sem auditoria interna e, consecutivamente, sem controlo interno, o ROC pode sugerir mecanismos de controlo interno?

*Sim, sem dúvida. Eu sugiro e testo o que sugeri. Podemos estar a falar em “auto revisão”, e não concordo muito com isto, mas é necessário. Nessas empresas de menor dimensão, o ROC é fundamental na ajuda à implementação de*

*procedimentos de controlo interno. Acho que acabamos por fazer um pouco o papel da auditoria interna, no entanto, facilita-nos o trabalho. Testando o controlo, chegando à conclusão de que o controlo funciona, os procedimentos alternativos podem ser menores.*

7. A auditoria interna e a auditoria externa acrescentam valor às organizações?

*Sem dúvida que sim, desde que sejam bem feitas.*

8. Considera que o sistema de controlo interno é fundamental para as organizações operarem de forma eficiente e eficaz?

*Sem dúvida que quando as empresas possuem sistemas de controlo interno implementado, a sua forma de operar é totalmente diferente, conseguem garantir que os processos, as tarefas da empresa sejam feitas de modo mais fiável, sem falhas e com menos erros. Logo, claro que isso ajudaria a empresa ser mais eficiente e eficaz.*

9. Nas empresas que tenham sistema de controlo interno implementado, com que periodicidade devem ser revistos os controlos?

*Devem ser constantemente revistos e devem ser adequados à organização, pois, na atualidade, tudo muda rapidamente, logo os controlos têm de ser adaptados conforme essas mudanças. Há medida que os controlos são usados, devem ser revistos, permanentemente. Não que haja nenhum fator que influencie, mas sim a realidade das empresas muda, logo os controlos também devem mudar, não pode ser um processo estático, mas sim atualizado há medida que a empresa evolui. O controlo até pode nem ser alterado, se o testarmos e este funcionar de forma esperada, não ter que ser alterado. Mas se testarmos um controlo e este já não responder da forma esperada e apresentar fragilidades inerentes, há que corrigir.*

10. O controlo interno deve estar relacionado com a gestão do risco empresarial?

*Sim, claro que sim. O fator determinante para a existência ou não do controlo interno é o risco empresarial, depois cada atividade tem os seus riscos inerentes. Acredito que há empresas que não justifica ter um controlo interno, pois depende do risco empresarial inerente ao negócio. Os controlos internos existem para mitigar os riscos empresariais e, lá está, não é um processo estático, deve ser ajustado a cada empresa.*

11. A maioria das PME apresenta na sua estratégia a gestão do risco empresarial?

*Nenhuma empresa da qual sou revisor ou que conheço tem gestão do risco empresarial. Contudo, como é óbvio, aconselho em todas as empresas para que*

*implementem a gestão dos riscos empresariais na sua estratégia. Em todos os meus trabalhos de auditoria, recomendo que implementem, até mesmo por causa do controlo interno.*

12. Considera que, se as organizações possuísssem uma matriz dos riscos empresariais inerentes ao seu negócio, o órgão de gestão conseguiria tomar decisões de melhor forma?

*É o primeiro passo na implementação da gestão dos riscos empresariais, deve-se identificar os riscos, primeiramente, depois identificar os controlos para mitigar esses riscos, depois testar a eficiência desses controlos. Este é o procedimento. O controlo interno deve ser implementado de acordo com a gestão do risco empresarial.*

13. De acordo com as evoluções que têm ocorrido a nível tecnológico, a auditoria também poderá ser afetada por essas mesmas evoluções, tendo de mudar o seu paradigma?

*Sim, a auditoria tem de acompanhar a evolução tecnológica, contudo, por vezes, essa evolução é direcionada a grandes estruturas de auditoria, como as multinacionais de auditoria, enquanto os ROC em nome individual ou sociedades de revisores não conseguimos acompanhar, pois não nos justifica a relação custo-benefício. São processos caros e, que não justificam. Nós, estruturas mais pequenas, fazemos essa evolução tecnológica de uma forma mais lenta, contudo, é uma forma arcaica em comparação a grandes estruturas de auditoria.*

14. Acha que a auditoria poderá estar a caminhar para auditoria contínua?

*Não acho que isso seja muito auditoria, ou faça sentido. A auditoria é um trabalho que está à posteriori, não pode ser contínuo. Penso que se isso acontecer, até o trabalho do contabilista estará em causa.*

15. Considera que o *Blockchain* poderá mudar a realidade da auditoria?

*Não tenho muito conhecimento sobre essa tecnologia. Admito que os processos de auditoria são os mesmo do que há 30 anos, não mudou quase nada e acho que com essas evoluções tecnológicas, a auditoria deve tirar proveito disso e evoluir, no sentido de fornecer mais benefícios para as organizações. Se perguntar a 90% dos empresários das PME qual a utilidade da auditoria, eles irão responder-lhe que é zero, só têm gastos com isso. As empresas ainda não veem a auditoria como uma mais-valia, ou o revisor oficial de contas lhes dá apoio noutras áreas, como de aconselhamento que, na minha opinião, não é algo ético, mas é a forma como*

*os nossos clientes valorizam a auditoria. Penso que o auditor está um pouco limitado e, talvez a solução é mudar o nosso código deontológico, caso contrário, com a evolução tecnológica, a profissão de auditoria externa acabará, apenas nas PME é claro.*

16. Como é que as PME sem departamento de auditoria interna, sem sistema de controlo interno implementado e sem gestão do risco empresarial implementada, conseguem garantir, com segurança razoável, a continuidade da sua atividade?

*Essas empresas ganham dinheiro, é um facto, e mesmo não tendo nada disso implementado, a sua estrutura organizacional é rigorosa, contudo essa parte do controlo e gestão dos riscos não está implementado, nem faz parte da estratégia. Por outro lado, todas as empresas têm os seus controlos, à maneira deles, de forma arcaica e, é de facto a gerência quem controla tudo, não têm manual de procedimentos, nem nada disso, mas também complementam com um bom sistema informático. Mas é claro que, a maioria das empresas, só sobrevive porque o negócio é rentável ou até quando for rentável, pois a sua estrutura é fraca. Lembram-se de contar o caixa ou os inventários, mas fazem porque se lembram e não há segregação de funções, uma pessoa faz tudo e quem tem por hábito fazer essas contagens a gerência.*

#### ROC 2:

1. Considera que as empresas de média e grande dimensão devem ter departamento de auditoria interna?

*Sim, eu acho que o departamento de auditoria interna tem pessoas com formação para conseguir ver o que está mal no controlo e corrigir, pois, existem sempre muitas falhas nos sistemas de controlo interno.*

2. Nas organizações que não possuem auditoria interna como é que os órgãos de gestão implementam mecanismos de controlo interno?

*Nas empresas de menor dimensão, normalmente, a gerência está muito presente em todas as áreas da empresa, conhecem o negócio e é a gerência quem controla quase todas as áreas. Cada pessoa tem uma função, existe um manual de procedimentos, mas cada pessoa sabe o que fazer, contudo, a gerência está sempre presente, conhece o negócio e controla todos os departamentos. Contudo, ninguém controla a gerência, se a empresa tiver revisor oficial de contas, este*

*deve ter procedimentos para ver e avaliar se existe derrogação dos controlos por parte da gestão.*

3. Considera que se as PME implementassem mecanismos de controlo interno seria uma mais-valia?

*Sim, em todos os sentidos. A gerência não pode ser responsável por tudo, deve implementá-los, mas não fazer tudo. E tem de haver forma de controlar a gestão, coisa que na maioria das PME não acontece.*

4. As empresas sem auditoria interna conseguem ter sistemas de controlo interno implementado de forma eficiente e eficaz?

*Do meu ponto de vista, não conseguem, pois não há segregação de funções, toda a gente faz tudo, logo o controlo interno é fraco. Não há manual de procedimentos, mesmo nas maiores empresas que conheço, não há manual dos procedimentos. A gerência dá as ordens, mas de uma forma informal.*

5. O ROC verifica e testa se os controlos internos implementados são os mais indicados?

*O ROC tem de conhecer os controlos internos implementados, obviamente se os controlos internos não existirem ou se forem ineficazes, o revisor tem de adotar outros testes para validar as demonstrações financeiras, tem de recorrer a testes substantivos e testes analíticos mais profundos e detalhados.*

6. Nas empresas sem auditoria interna e, consecutivamente, sem controlo interno, o ROC pode sugerir mecanismos de controlo interno?

*Sim, normalmente quando se levanta os controlos, deve comunicar-se falhas, pontos fracos e fortes e, tentamos que a gerência tome procedimentos para os melhorar. O auditor externo aconselha os controlos e depois de implementados vai testar se estes funcionam. Mas normalmente, a forma de trabalhar das empresas está tão enraizada que trabalham da mesma forma, sem implementar os controlos sugeridos, logo o ROC tem de trabalhar de outra forma.*

7. A auditoria interna e a auditoria externa acrescentam valor às organizações?

*Acrescentam. A auditoria interna ajuda a auditoria externa. A auditoria interna dentro da própria organização ajuda a organizar o negócio, com os circuitos da documentação interna, de forma a não existirem falhas e o ROC que está de fora, deve conhecer o negócio e, normalmente, apoia-se na auditoria interna.*

8. Considera que o sistema de controlo interno é fundamental para as organizações operarem de forma eficiente e eficaz?

*Sim, eu acho que sim. Se uma empresa estiver bem organizada, com as funções bem definidas, tudo isso evita erros, sejam estes contabilísticos, de apropriação de ativos, roubos, ou fugir a pagamentos e recebimentos. Tudo isto é fundamental. Quando os revisores não têm estas ferramentas de controlos implementados, têm de fazer mais trabalhos, testes substantivos, obter informação externamente, circularizações de bancos, advogados. Depois, fazer testes à documentação, pois apesar de não existirem controlos internos definidos, este existe, temos as conciliações bancárias mensais, isto é um controlo, bem como atestar as assinaturas nas faturas. Devemos verificar o circuito, desde a entrada da mercadoria, conferência da fatura e da mercadoria.*

9. Nas empresas que tenham sistema de controlo interno implementado, com que periodicidade devem ser revistos os controlos?

*Deve ser feito o levantamento logo que iniciamos a auditoria e, depois, estes devem ser revistos todos os anos e fazer testes anuais. Todos os anos devem ser feitos testes aos controlos. Se o controlo existir e nas auditorias interinas detetarmos alguma falha, podemos alterar esse controlo antes. As falhas que podem ocorrer são de origem financeira, mas podem estar relacionadas aos riscos empresariais. As falhas motivadas por riscos empresariais podem ser alteração de gestores, um grande crescimento, a empresa sofrer uma reestruturação, ou a organização ser comprada por um grupo. Tudo isto implica que se teste novamente os controlos.*

10. O controlo interno deve estar relacionado com a gestão do risco empresarial?

*Obviamente, numa empresa onde há bens suscetíveis de roubo, esse é um risco empresarial, devem existir controlos para evitar isso. Em empresas ligadas ao setor da moda há o risco de os consumidores não gostarem ou os bens ficarem obsoletos. Uma empresa de madeira está associada ao risco do incêndio o que pode pôr em causa a continuidade do negócio. Os controlos devem ser implementados para evitar ou minimizar esses riscos. Em época de recessão têm de existir controlos para evitar que os clientes fiquem a dever. Tudo isto deve ter por base uma gestão do risco empresarial pensada, de forma a conseguir identificar, evitar e mitigar esses riscos com os controlos internos.*

11. A maioria das PME apresenta na sua estratégia a gestão do risco empresarial?

*A gestão dos riscos empresarial é sempre importante, as empresas devem estar preparadas para saberem qual a sua área de atuação que está mais suscetível de*

riscos. No entanto, a maioria das PME desta região não possui gestão do risco empresarial. Elas de facto conseguem garantir a continuidade do negócio e identificar alguns riscos inerentes ao negócio, mas isso porque conhecem muito bem o negócio, são empresas familiares, já com algumas gerações. Nestas empresas, o negócio está bem conhecido pela gerência, mesmo quando os riscos alteram, a gestão consegue identificar esses riscos, mesmo sem ter uma gestão do risco empresarial. As empresas daqui têm um conhecimento enorme do negócio que ajuda a reduzir os riscos, conhecem muito bem o mercado. Estão aptas para introduzir o negócio em vários mercados. As empresas desta região investem imenso na internacionalização. Nota-se que há muita preocupação com a internacionalização e, as empresas preparam-se muito bem para os riscos inerentes a essa internacionalização.

12. Considera que, se as organizações possuírem uma matriz dos riscos empresariais inerentes ao seu negócio, o órgão de gestão conseguiria tomar decisões de melhor forma?

*A maioria das PME não possui matriz de riscos, gerem o risco diariamente. Mas sim, a matriz de riscos é essencial para as organizações terem uma visão global dos seus riscos. Facilitava ao empresário saber todos os riscos inerentes ao seu negócio, saber qual a probabilidade de esse risco ocorrer. Uma matriz de riscos deveria ser imprescindível em qualquer empresa. Obviamente, que nas empresas familiares, até sabem quais os riscos, mas não passam isso para o papel e não concretizam, efetivamente, se esses riscos existem e como evoluirão futuramente.*

13. De acordo com as evoluções que têm ocorrido a nível tecnológico, a auditoria também poderá ser afetada por essas mesmas evoluções, tendo que mudar o seu paradigma?

*As empresas daqui atualizam-se ao nível informático e possuem sistemas de informação que lhes permite ter informações atempadas para as necessidades atuais.*

14. Acha que a auditoria poderá estar a caminhar para auditoria contínua?

*A auditoria nunca é um processo só anual. Independentemente da globalização, a auditoria nunca é só anual, nós fazemos auditorias interinas e os clientes sabem que podem contar com os revisores oficiais de contas. Continuamente, não acho que seja necessário validar a informação financeira, mas trimestralmente seria o*

*ideal. Fazer uma análise e verificar se o volume de negócios aumentou ou diminuiu e as consequências e as causas disso.*

15. Considera que o *Blockchain* poderá mudar a realidade da auditoria?

*Não sei responder bem a essa pergunta, até porque não conheço a tecnologia. É óbvio que a auditoria já evoluiu imenso ao longo destes anos, já introduzimos bastantes sistemas de informação que aumentam a eficiência do nosso trabalho, mas não sei como será no futuro. Com as evoluções tecnológicas, a auditoria deve perceber os sistemas de informação, perceber o que pode falhar, perceber quem tem os acessos aos sistemas, se esses sistemas são facilmente manipuláveis. Em empresas com sistemas de informação evoluídos, o auditor deve ser mais vocacionado para os sistemas de informação. O auditor deve implementar mais controlos nos sistemas de informação. Talvez, no futuro, a auditoria deva mudar os seus procedimentos e ser vocacionada para os sistemas de informação, mas no fim, as contas devem ser validadas da mesma forma, pedir circularização externa.*

16. Como é que as PME sem departamento de auditoria interna, sem sistema de controlo interno implementado e sem gestão do risco empresarial implementada, conseguem garantir, com segurança razoável, a continuidade da sua atividade?

*Como disse, as empresas desta região, as que conheço, têm um conhecimento vasto sobre o negócio. Terem um departamento de auditoria interna é sempre interessante, contudo a relação custo-benefício pode não compensar, pois as empresas os órgãos de gestão conhecem bem o negócio, conseguem identificar os riscos inerentes, mesmo sem ter implementado na sua estratégia a gestão do risco empresarial. São empresas familiares, conhecem bem o negócio, os controlos estão centralizados na gerência. A auditoria interna é sempre uma mais-valia. Os empresários, da maioria das PME, não conhecem os benefícios da auditoria interna, nem a valorizam.*

### ROC 3:

1. Considera que as empresas de média e grande dimensão devem ter departamento de auditoria interna?

*Considero, acho que sim. O departamento de auditoria interna ajuda no controlo interno e facilita o trabalho do auditor externo, pois tem uma garantia melhor de fiabilidade nos trabalhos.*

2. Nas organizações que não possuem auditoria interna como é que os órgãos de gestão implementam mecanismos de controlo interno?

*Criam procedimentos de controlo, contudo a questão é que, nas empresas familiares e que tem uma estrutura organizacional mais simples, embora existam controlos, estes não estão formalizados. Não há evidência escrita desses controlos, mas os revisores ao conversarem com o órgão de gestão, percebem que estes aplicam esses controlos, contudo são informais, o que dificulta o nosso trabalho de revisão. Mas, efetivamente, esses controlos existem, mas não são formalizados. Contudo, nas empresas de maior dimensão, são criados procedimentos de controlos internos, manuais de procedimentos.*

3. Considera que se as PME implementassem mecanismos de controlo interno seria uma mais-valia?

*Sim, se implementarem controlos internos eficazes e eficientes conseguem ter mais certezas acerca da informação e dos processos da organização. É impossível operar e tomar decisões com informação que não é controlada, tem sempre que existir controlos.*

4. As empresas sem auditoria interna conseguem ter sistemas de controlo interno implementado de forma eficiente e eficaz?

*Algumas, outras não. Depois o auditor externo deteta isso nas auditorias. No nosso trabalho temos de verificar as falhas do controlo interno e alertar os órgãos de gestão para tal. Mas sim, as empresas conseguem, contudo, é um processo mais lento, complicado e complexo, também depende da abertura da gerência. Os funcionários não são resistentes à implementação, até são bastante colaborativos connosco, com os ROC, pois liberta-os de responsabilidades.*

5. O ROC verifica e testa se os controlos internos implementados são os mais indicados?

*Verifica e se, efetivamente, não forem os mais indicados, é objeto de nota na certificação legal de contas e no relatório do ROC.*

6. Nas empresas sem auditoria interna e, consecutivamente, sem controlo interno, o ROC pode sugerir mecanismos de controlo interno?

*Pode, nos relatórios internos intercalares é uma das funções dizer que detetamos as mais variadas situações no controlo interno e apontar aspetos de melhoria. Quando achamos que essas falhas no controlo interno podem pôr em causa a*

*veracidade das contas, isso deve ser objeto de menção na certificação legal de contas.*

7. A auditoria interna e a auditoria externa acrescentam valor às organizações?

*Acrescentam, no entanto, as grandes empresas têm essa noção e, efetivamente, e aproveitam o facto de terem auditoria externa e interna. Nas pequenas empresas que têm revisão oficial de contas, por obrigação, não possuem departamento de auditoria interna e, não entendem qual o contributo da auditoria. Não entendem qual o benefício do auditor para o negócio, acham que é apenas mais um gasto para a empresa, não conseguem perceber que é mais uma entidade que os pode ajudar. Mas é obvio que a auditoria acrescenta valor. O empresário valoriza a opinião do ROC, quando nos pedem conselhos sobre o negócio. Acho que o auditor externo acaba por fazer o papel, também, de consultor, mas também de auditor interno. Somos usados como consultores fiscais, aliás, uma empresa também deve calcular o risco fiscal. Na minha opinião, nas pequenas empresas, a mais-valia de um revisor é mesmo essa, a de assumir funções como consultor, caso contrário, os empresários acham que somos mais um fiscal.*

8. Considera que o sistema de controlo interno é fundamental para as organizações operarem de forma eficiente e eficaz?

*Sem controlos nada feito, se não soubermos o que ganhamos, gastamos, produzimos, vendemos ou recebemos, se a gestão não tiver a certeza que os elementos informativos que possuem são os corretos, não se pode trabalhar com segurança. O sistema de controlo interno, se for eficaz, garante que tudo o que se passa na organização está controlado. Se não existir, dificilmente o órgão de gestão toma as decisões mais acertadas. O controlo interno dá-nos essa fiabilidade.*

9. Nas empresas que tenham sistema de controlo interno implementado, com que periodicidade devem ser revistos os controlos?

*Depende da dimensão da empresa e da evolução desta, da taxa de crescimento desta. Numa empresa que mantém, mais ou menos, a mesma estrutura ao longo dos anos, não vejo necessidade em alterar os controlos. É obvio que todos os anos os controlos são revistos e testados, é um dos trabalhos do ROC. Contudo, sempre que mudam processos produtivos, ou a estrutura organizacional, deve ser feita uma nova avaliação. À parte disto, se o revisor não detetar falhas na empresa e,*

*se esta manter-se com as mesmas características evolutivas, não me parece necessário mais do que a avaliação anual.*

10. O controlo interno deve estar relacionado com a gestão do risco empresarial?

*Sim, só conseguimos criar controlos depois de identificarmos os riscos. Criamos os controlos para eliminar os riscos. É importante definir os riscos de negócio, cada negócio tem riscos diferentes. Nunca se consegue eliminar o risco todo, é um facto, no entanto esse é o nosso objetivo, embora não seja possível. Numa empresa pequena, mesmo sem departamento de auditoria interna, conseguem identificar os riscos, são mais facilmente detetáveis. Contudo, em PME, na sua generalidade, um dos maiores riscos é não existir segregação de funções, os controlos estão todos implementados na mesma pessoa, por norma na gerência que, na maioria das vezes é composta por um administrador único. Em estruturas destas, o nosso trabalho está muito dificultado. Isto acontece, principalmente, nas empresas familiares, embora existam controlos, esses estão agregados na mesma pessoa, não há segregação de funções, logo os controlos não são fiáveis. Quando há segregação de funções e os procedimentos estão bem instituídos e implementados, o risco é reduzido.*

11. A maioria das PME apresenta na sua estratégia a gestão do risco empresarial?

*Todas as empresas deveriam possuir gestão do risco empresarial. Há poucas empresas que coloquem na sua estratégia a gestão dos riscos, pelo menos formalmente. A estratégia das PME não diz em lado algum que o seu objetivo é mitigar riscos inerentes ao negócio, depois, no dia-a-dia, acabam por o fazer, mas informalmente. Se lhes perguntar se a estratégia deles inclui gestão dos riscos empresariais, a maioria deles, nem sabe o que isso é, pelo menos os empresários com quem contacto. Claro que nas grandes empresas essa questão existe e está formalizada. Ao nível das empresas familiares não existe formalmente, essas empresas conhecem os riscos e por conhecimento do negócio, tomam algumas medidas, mas formalmente, não têm nada concebido. O que está nas estratégias desses clientes é aumentar o volume de negócios, atingir novos mercados, criar produtos ou novos serviços.*

12. Considera que, se as organizações possuírem uma matriz dos riscos empresariais inerentes ao seu negócio, o órgão de gestão conseguiria tomar decisões de melhor forma?

*Sim, quando a matriz de riscos não é elaborada pelo órgão de gestão, o revisor oficial de contas deve criar uma matriz de riscos de acordo com o que encontrou na empresa. Depois os procedimentos de auditoria são definidos de acordo com essa matriz dos riscos. Em algumas PME, isso existe, é feito pela gestão e o ROC valida essa matriz, verifica se está coerente ou não com a situação da empresa. Nas outras empresas, é o auditor quem prepara essa matriz dos riscos e define os procedimentos de auditoria de acordo com isso.*

13. De acordo com as evoluções que têm ocorrido a nível tecnológico, a auditoria também poderá ser afetada por essas mesmas evoluções, tendo que mudar o seu paradigma?

*Sim, os auditores portugueses são uma classe envelhecida e isso é uma dificuldade à introdução de novas tecnologias, à mudança do paradigma da auditoria. Contudo, os mais jovens estão mais propensos a essas mudanças. A questão é que os revisores estão habituados a fazer o mesmo há anos, sendo um problema geracional. Assim, enquanto a geração dos auditores em Portugal não mudar, será mais difícil mudar o paradigma, pois as pessoas têm dificuldades em adaptar-se.*

14. Acha que a auditoria poderá estar a caminhar para auditoria contínua?

*Eu acho que, se o que validarmos ao longo do ano, for validado continuamente, no final do ano, o nosso trabalho será muito menor, mas isso não invalida que não tenhamos de fazer trabalho no final do ano, com a apresentação da certificação legal de contas. Mas ajuda e, assim, ao longo do ano foram identificadas as áreas de maior risco e quais os potenciais problemas inerentes a essas áreas. Este processo seria mais simples e menos demorado para os revisores oficiais de contas. Também seria uma mais-valia para a gestão, sem dúvida, porque a gestão poderia gastar menos tempo a identificar e minimizar esses riscos.*

15. Considera que o *Blockchain* poderá mudar a realidade da auditoria?

*Não acho que ponha em causa a auditoria, mas poderá ser um complemento. Na minha opinião, é uma questão de tempo até o *Blockchain* ser uma realidade nas empresas, mas com a globalização, será mais rápido do que o que se previa. Há muitas empresas multinacionais em Portugal, ou empresas que foram criadas para servir uma grande empresa que está sediada noutro país, logo essas empresas serão as primeiras a possuir essa tecnologia e, aí sim, será uma questão*

*de tempo até as outras empresas adotarem esse sistema. Mas esta tecnologia poderá ser uma mais-valia para a gestão dos riscos, minimiza os riscos financeiros. Contudo a auditoria tem de adaptar-se, mas para isso é necessário mudar mentalidades.*

16. Como é que as PME sem departamento de auditoria interna, sem sistema de controlo interno implementado e sem gestão do risco empresarial implementada, conseguem garantir, com segurança razoável, a continuidade da sua atividade?
- Não conseguem, as PME, assim como as outras empresas, sem controlos internos não têm como garantir a continuidade desta. O controlo interno é importante para garantir a fiabilidade da informação, para mim, é o principal objetivo. As PME até podem ter gestão do risco implementada, pois quando querem atacar novos mercados, por exemplo, a gestão pondera essa decisão e os riscos, fazem as contas ao custo-benefício, contudo, a esse processo, não chamam gestão dos riscos empresariais. As empresas preparam-se e fazem essa gestão, fazem toda uma pesquisa de mercado antes, mas não entendem isso como gestão dos riscos empresariais, logo não a implementam formalmente.*